SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 01 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2030

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 011/2018 - IPSMAI

PORTARIA Nº 011/2018

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº 004/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Maria do Socorro Paiva,** CPF: 442.222.704-15, Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil – Classe III, Pós – Graduação, Faixa Salarial b, 150 h/a, Matrícula nº 388-3, lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termos do Art. 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinado com Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Março de 2018.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:AEABD041

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2017 - AVISO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, em vista das justificativas e fundamentações relatadas em anexo ao processo e, levando-se em consideração os termos juntados ao **Pregão Presencial n° 074/2017. Processo Licitatório n° 101/2017**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) Máquina Desentupidora por vibração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **REVOGA** o presente certame.

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:EFDD2218

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 001/2018

Ficou ratificado no dia 27/02/2018 a IL n° 001/2018, PJ 001/2018, PA n° 010/2018. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 **– Obj:** Contratação de empresa prestação de serviços com fornecimento de peças nos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico do Município de Afrânio – PE, de marca Man Latin América, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Pessoa Jurídica:** HGV – HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA; **CNPJ n°:** 24.355.745/0001-31**. End:** Rodovia BR 428 – KM 185 s/n, Petrolina - PE**. Valor:** R$ 66.196,61**.**

Afrânio, 28/02/2018.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e Ensino Básico

HUGO MENEZES GURGEL
HGV – Hugo Gurgel Veículos LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D6278D19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 006/2018, em favor de ABEL FIRMINO BARBOSA, CPF n° 516.047.104-97, nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel destinado ao funcionamento

da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, deste munícipio. No valor mensal de R$ 900,00.

Agrestina, 28 de fevereiro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:00CC1D75

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 007/2018, em favor de ANTONIO JOSÉ ALVES, CPF n° 239.205.564-53, nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste município. No valor mensal de R$ 1.000,00.

Agrestina, 28 de fevereiro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:43EEB1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.373/2017

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar por doação o imóvel municipal que especifica para instalação de fábrica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV e 93, inciso I, "d", da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por doação, em favor da empresa **CARUARU POLPAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.883.590/0001-12, uma área correspondente a 1.2 hectares, medindo 120,00 metros de frente por 100,00 metros de fundos a ser desmembrada do Imóvel Urbano pertencente ao Município de Agrestina, matriculado no Cartório do 1º Ofício de Agrestina, no livro 2AAO, fls. 196/196V, matrícula 2582, R-5-2582, com as seguintes características: Um terreno medindo 588,00 metros de frente por 250,00 metros de fundos, localizado no perímetro urbano deste município, denominado Distrito Industria com coordenadas Latitude 08º27'47.341604"S – Longitude 35º56'16.024201"W, conforme planta de desmembramento constante do anexo único desta lei.

Art. 2º A área descrita no artigo 1º deverá ser destinada exclusivamente para construção e instalação de Unidade industrial de fabricação de conservas de frutas e/ou outros produtos correlatos, na forma do artigo 3º, admitida destinação diversa, após o prazo mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, desde que observada as disposições do inciso IV do artigo 5º.

Art. 3º A ocupação da área em sua totalidade acontecerá em 02 (dois) anos para a conclusão do empreendimento.

Art. 4º Compete a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre o cumprimento dos encargos e prazos estabelecidos nesta Lei, comprometendo-se a donatária, por seu representante legal, a fornecer-lhe todas as informações e documentos necessários a este fim, no prazo previamente fixado, não inferior a 30 (trinta) dias úteis contados a partir da notificação.

Art. 5º Para os fins de que dispõe esta Lei, constituem encargos da empresa donatária:

I - a edificação de suas instalações de que trata o artigo 3º, no prazo máximo de 02 (dois) anos, contados a partir da obtenção das licenças legais necessárias ao arranque das obras;
II - o início da construção do empreendimento na área de que trata o artigo 1º, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da outorga da escritura pública de doação, salvaguardando qualquer atraso na emissão das licenças necessárias ao arranque do projeto, que não seja imputável à donataria;
III - a mão-de-obra na construção e no desenvolver da atividade industrial e comercial, deverá observar o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de operários residentes neste município, exceto as funções especializadas, mediante prévia e específica justificação, ficando pressuposto que existirá mão-de-obra adequada às necessidades, disponível no município;
IV - utilizar o imóvel exclusivamente para o fim econômico descrito, sob pena de tornar nula de pleno direito à doação efetuada, sem direito a qualquer indenização e retenção de benfeitorias, possibilitando-se, no caso concreto, e após 05 (cinco) anos da doação, a transferência para atividades de finalidade economia diversa, desde que mantidos os benefícios sócio-econômicos iniciais, sempre mediante prévia comunicação ao doador e anuência deste, observada a inafastável indenização e demais obrigações previstas no artigo 9º e em seu parágrafo único;
V - manter o quantitativo de vagas de emprego descritas no Protocolo de Intenções e Compromisso, admitida a variação à menor de, no máximo, 40% (por cento) do quantitativo compromissado;
VI - quando houver área improdutiva ou sub-utilizada, sem planos de utilização por parte da Donatária no presente e futuro, e esta for superior a 30% (trinta por cento) do total da área doada, poderá o Município, se assim o desejar, mediante laudo técnico da área de engenharia, admitida à assistência, exercer o direito de reversão parcial do imóvel, independente de qualquer pagamento ou indenização;
VII – Cumprir fielmente os encargos gerais traçados no Protocolo de Intenções e Compromisso; e
VIII - garantir que a área não seja utilizada em desvio de finalidade ou por pessoa jurídica diversa da donatária, com exceção de empresas integradas no Grupo econômico da Donatária, desde que previamente comunicado ao doador, ou na hipótese do inciso IV deste, de forma excepcional e observados todos os requisitos.

Art. 6º Na hipótese de descumprimento de qualquer um dos encargos e prazos de que trata o artigo 5º, bem como nos de decretação de falência da empresa donatária, ou caso ocorra o fechamento da empresa ou o encerramento de suas atividades no imóvel objeto da presente lei, por qualquer motivo e a qualquer tempo, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à imediata revogação da doação efetuada e a consequente reversão do imóvel ora doado, englobando todas as benfeitorias nele edificadas, sem direito a indenização, mediante averbação direta no Cartório competente, independentemente de notificação judicial, ou de qualquer indenização ou pagamento à empresa donatária.

Parágrafo Único – Implica, ainda, na retrocessão do imóvel ao patrimônio público do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independentemente de qualquer indenização ou providências judiciais ou extrajudiciais:

I - ocorrer falência ou concordata da empresa, antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos;
II - prática de sonegação fiscal ou não recolhimento dos encargos tributários decorrentes das atividades da empresa;
III - o não pagamento dos tributos municipais inscritos em dívida ativa e vencidos a mais de 02 (dois) anos, e no caso do ISSQN, vencidos a **mais de 60 (sessenta) dias; e**
IV – o cometimento de crimes ambientais.

Art. 7º A empresa beneficiada ficará responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias para a implantação e funcionamento dos serviços e atividades, inclusive as ambientais, devendo ter o apoio possível e suficiente do Município.

Art. 8º O donatário não poderá alienar, gravar de qualquer forma, e nem locar o imóvel recebido durante o prazo de 10 (dez) anos, salvo para as empresas integrantes do grupo **CARUARU POLPAS LTDA - ME**, mediante prévia comunicação ao Município de Agrestina, ou excepcionalmente, após 5 (cinco) anos, na hipótese prevista no inciso IV do artigo 5º, mantido, em todo o caso, o caráter econômico do empreendimento e os encargos modais previstos no artigo 5º.

Parágrafo Único - Somente depois de cumpridas as exigências e encargos previstos nesta Lei, e ultrapassados os 10 (dez) anos da doação, é que o donatário terá adquirido o direito de plena propriedade.

Art. 9º Em caso de excepcional autorização pelo Chefe Poder Executivo Municipal ao donatário, para a alienação e transferência das benfeitorias realizadas no terreno doado, para um terceiro, na hipótese de que trata o inciso IV do artigo 5º, conforme trata o artigo anterior, fica o donatário obrigado a indenizar o município pelo valor de mercado do terreno doado, apurado por Comissão Especial, designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, acrescido de multa de 2.000 (dois mil) UFM.

Parágrafo Único - Em havendo a hipótese da alienação e transferência para terceiro, tratada no caput deste artigo, a empresa ou empresário que receber o imóvel, será obrigado a cumprir integralmente todos os prazos, encargos e condições dispostos nesta Lei, inclusive de destinação econômica, não podendo somar o tempo do antigo proprietário, iniciando-se, do começo, o prazo de que trata o artigo 8º, parte inicial.

Art. 10 O Poder Executivo Municipal poderá incluir no Protocolo de Intenções e Compromisso da doação outras cláusulas e condições que julgar conveniente ao resguardo do interesse público.

Art. 11 Da escritura de alienação por doação com encargos, a qual correrá sob as expensas do donatário, como as demais custas cartorárias, constará cláusula com transcrição da proposta apresentada pelo donatário, que corresponderá aos encargos por ele assumidos, bem como cláusula de retrocessão ao município e as cláusulas gerais consignadas no Protocolo de Intenções e Compromisso.

Art. 12 A Prefeitura Municipal de Agrestina, na qualidade de doadora, celebrará com o donatário, como condição de validade do negócio jurídico, um Protocolo de Intenções e Compromissos, onde constaram as cláusulas e compromissos gerais e suplementares aos encargos consignados na presente lei.

Art. 13 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:DD99350B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 15/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2018. Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços jurídicos especializados de consultoria à Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro do Município de Aliança - PE. Valor Máximo Global: R$: 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Abertura: 03 de abril de 2018 às: 09:00 horas. – Prefeitura Municipal de Aliança – PE Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 28 de fevereiro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:96484DD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 002/2018 - Processo Nº: 007/2018. CPL. Serviços. Contratação de empresa para locação e gerenciamento do transporte escolar no Município de Altinho/PE. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratada: I. H. LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE VEÍCULOS, VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ sob o n.º 12.462.988/0001-90. Valor: R$ 237.542,72.

Altinho, 08/02/2018.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:6963C72B

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO N° 009/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Altinho, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 04/2015, torna público que realizará a Chamada Pública Nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar das Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e Projeto de vendas até as 09:00 horas do dia 21/03/2018. A sessão de abertura dos envelopes será na sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 21/03/2018 às 09:30 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 28 de fevereiro de 2018.

MARCONI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:39110199

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **Inexigibilidade de licitaçãon° 002/2018-Processo n° 008/2018**, para contratação da Banda Forrozão

Megga Star, representada legalmente pela empresa Elton Paulo da Rocha – MEI - CNPJ N° 27.121.213/0001-28, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para apresentação de show a ser realizado no dia 03 de março de 2018 em comemoração das Festividades de São Sebastião na Vila do Carão, neste Município, em comemoração a Festa de São Sebastião do Município de Altinho – PE.

Altinho -PE, 28 de fevereiro de 2018.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:87A162C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANGELIM, CNPJ 10.130.755/0001-64, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 002/2018- FMS, Processo Licitatório 002/2018 - FMS**. **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero km (OKM),sem uso anterior, tipo van com capacidade para 20 (vinte) passageiros, para manutenção do programa de tratamento fora do domicílio-TFD, do município. Constata-se que não acudiram interessados para a presente licitação, tratando-se, portanto, de sessão DESERTA.

Angelim, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9CF0A537

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A PREFEITURA DE ANGELIM/PE torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamada Pública, cujo **OBJETO** refere-se a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Município. Valor Global: **R$ 85.654,20. Recebimento dos envelopes: 22/03/2018 às 9:30h (Horário de Brasília)**. O edital está disponível aos interessados na **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:48A138B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELIM/PE CNPJ 10.908.660/0001-29 AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2018-FMS. **Processo Licitatório nº 002/2018FMS**. **OBJETO:** aquisição de um (01) veículo automotor novo, para manutenção do programa TFD, do Município de Angelim-PE. Valor global: R$ 185.632,33. Abertura: 15/03/2018 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Edital disponível: Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:AD0CFB93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 005/2017- FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017- FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - FMS
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 005/2017-FMS**, cujo objeto destina-se a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, destinados a manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista Santa Terezinha, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Central de Abastecimento Farmacêutico do município de Angelim/PE. Vigência: 01/01/2018 a 01/07/2018. **Contratada: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – EPP,** CNPJ nº 08.674.752/0001-40.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:561F2E20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017

ERRATA Na Publicação do Extrato de 1º Termo Aditivo - Contrato nº 016/2017, Pregão Presencial nº 004/2017, datado de 22 de Janeiro de 2018, Ano IX, Nº 2004, página 4 do Diário Oficial dos Municípios –AMUPE, Código Identificador: 64B47EF3, **Onde se lê:** vigência: até 07/06/2018, contados a partir de 01/01/2018 **Leia-se:** vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:938EB5E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018

Processo Licitatório nº. 004/2018 – Pregão Presencial nº. 002/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização para a Prefeitura Municipal de Angelim/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração. **Vigência**: 12 meses. **Fornecedor Registrado**: **J M BRASILEIRO DE LIMA – ME, CNPJ nº 00.200.657/0001-00**, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 108, Santo Antônio, CEP: 55.293-025. Garanhuns/PE.

MARCÍLIO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA
Secretário de Administração do Município

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B6C845E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2018
CONTRATO Nº 008/2018 – CPL
CONTRATADA: **J M BRASILEIRO DE LIMA – ME, CNPJ nº 00.200.657/0001-00**. **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização para a Prefeitura Municipal de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ **606.100,00**. **Vigência**: 21/02/2018 a 31/12/2018.

MARCÍLIO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:27607035

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.815 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: Cria a Unidade de Conservação Reserva de Floresta Urbana, Eduardo Henrique Accioly Campos, situada no Município de Araripina, neste Estado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada a Unidade de Conservação Municipal, **Reserva de Floresta Eduardo Henrique Accioly Campos**, situada no Município de Araripina, neste Estado, totalizando uma área de 5,6938 há (Cinco mil, Seiscentos e Noventa e três hectares e Oitenta Ares), conforme Memorial Descritivo e delimitação geografia constantes dos Anexos I e II.

Art. 2º – A criação de que trata o art. 1º tem por objetivos:
I - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade ecológica da caatinga, ampliando a representatividade dos ecossistemas do município protegidos como unidades de conservação;
II - proteger as espécies endêmicas e as espécies raras ameaçadas de extinção ocorrentes na área e nos remanescentes florestais da região;
III - promover e apoiar atividades de pesquisas, estudos e monitoramento ambiental;
IV - favorecer condições e promover atividades eco pedagógicas;
V - criar refúgio para a biodiversidade na região;
VI - possibilitar a criação de Mosaico de Unidades de Conservação e a formação de Corredores Ecológicos; e
VII - incentivar ações de recuperação das áreas degradadas.

Art. 3º – Para a implantação e gestão da Unidade de Conservação Municipal, Reserva de Floresta Eduardo Henrique Accioly Campos devem ser adotadas as seguintes providências:
I – elaboração do Plano de Manejo; e
II – definição, criação e implantação do Conselho Gestor.

Art. 4º – A elaboração do Plano de Manejo e a criação do Conselho Gestor da Unidade de Conservação Municipal, Reserva de Floresta Eduardo Henrique Accioly, ficam sob a responsabilidade Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e do Comitê Executivo para Criação e Implantação das Unidades de Conservação da Natureza do Estado de Pernambuco, instituído pelo Decreto nº 36.627, de 8 de junho de 2011.
§1º **–** O Plano de Manejo deve definir o zoneamento da Unidade de Conservação Municipal, **Reserva de Floresta Eduardo Henrique Accioly Campos**, suas diretrizes e normas de uso e ocupação, as atividades a serem encorajadas, limitadas, restringidas ou proibidas em cada zona, de acordo com a legislação aplicável e deve ser elaborado de forma participativa.
§2º **–** O Conselho Gestor, Unidade de Conservação Reserva de Floresta Eduardo Henrique Accioly, tem caráter consultivo e paritário, com representação de entidades públicas, em nível federal, estadual e municipal, com representação da sociedade civil da região e deve ser instituído no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto.
§3º **–** Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a coordenação do Conselho Gestor da Unidade de Conservação Municipal, **Reserva de Floresta Eduardo Henrique Accioly Campos**.
§4º **–** Compete também à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a administração da Reserva de Floresta Eduardo Henrique Accioly.

Art. 5º – O Plano de Manejo da Reserva de Floresta Eduardo Henrique Accioly,deve estabelecer medidas que assegurem o manejo adequado da área, sem prejuízo das proibições, restrições de uso e limitações previstas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e na Lei nº 13.787, de 8 de junho de 2009.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Novembro de 2016.

ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B45AA324

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXONERAÇÃO A PEDIDO PROGRAMA AMIGO DE VALOR

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, por meio da Secretaria de Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a exoneração, a pedido, da senhora Flavia Rejane dos Santos Soares, inscrita no CPF sob o nº 078.398.974-10 do cargo de Assistente Social do Programa Amigo de Valor, trabalhar não é coisa de criança, instituído por meio do processo seletivo simplificado: Edital 001/2017. Todas as informações estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Arcoverde www.arcoverde.pe.gov.br.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E12D72AB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PROGRAMA AMIGO DE VALOR

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, por meio da Secretaria de Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a convocação, do candidato classificado em segundo lugar para o cargo de Assistente Social do processo seletivo simplificado: Edital 001/2017 – Programa Amigo de Valor, trabalhar não é coisa de criança, para preenchimento de vaga existente. O edital de convocação 002/2018, juntamente de todas as informações está disponível no site da Prefeitura Municipal de Arcoverde - www.arcoverde.pe.gov.br.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:76DFD40C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
PORTARIA Nº 002/2018

EMENTA: Nomeia Comissão Especial de Processo Administrativo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e competências que lhes foram conferidas pela Lei Complementar nº 02/2001, com base na solicitação da Secretaria de administração do Município de Arcoverde-PE, realizada através do Ofício Nº 45/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor Comissão de Processo Administrativo para apuração de possível infração administrativa atribuída ao servidor, o Sr. JHONY WESLLYS BEZERRA, matrícula nº 301496, função Médico Clínico Geral.

Art. 2º - Nomear os servidores DANIEL PETRONIO OLIVEIRA QUINTO, matrícula nº 301204, na função de PRESIDENTE, SANDRA MARIA ALVES SANTOS, matrícula nº 611, na função de SECRETÁRIA, e FABIANA FEITOSA LISBOA, matrícula nº 1341, na função de MEMBRO, para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas e fatos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

.

ANDREIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E50C0689

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 003/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 003/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 003/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 005/2018. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Controlados destinado ao abastecimento da Farmácia Básica do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado ***R$ 661.210,00 (Seiscentos e sessenta e um mil duzentos e dez reais).*** *Abertura: 15/03/2018, ás 12 (Doze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:A53AF3A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 004/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 006/2018

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 004/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 006/2018

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Injetáveis, destinados ao abastecimento da Policlínica e UPA-DIA do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses.
Onde se lê: Abertura: 13/03/2018, ás 09 (Nove) horas.
Lei-a-se: Abertura: 15/03/2018, ás 09 (Nove) horas.

Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:D3B85EAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 005/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 007/2018

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 005/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 007/2018

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Controlados destinado ao abastecimento do Centro de atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD III Arcoverde Regional, e Funase do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses
Onde se lê: Abertura: 13/03/2018, ás 11 (Onze) horas.
Lei-a-se: Abertura: 14/03/2018, ás 12 (Doze) horas.

Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:FADF0785

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Processo N.º 018/2018. **Pregão Presencial N.º** 014/2018

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais médicos hospitalares e medicamentos. O Município de Bezerros/PE, através de seu Pregoeiro, convoca a empresa **MAX MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 21.763.961/0001-28,** vencedora de diversos itens no processo acima citado, para apresentar certidão regularizada descrita no item 12.1.2.1 do Edital, pois na sessão ocorrida no dia 26/02/2018, ao ser analisado os documentos de habilitação da empresa constatou-se que certidão foi apresentada com irregularidade, amparado na legislação o Pregoeiro abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da pendência. Como a empresa não enviou representante ao certame, faz-se necessário tal convocação. Todo material produzido durante as sessões em que a empresa esteve ausente será enviado via e-mail para conhecimento da empresa.

Bezerros, 28/02/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D49973BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Processo N.º 018/2018. **Pregão Presencial N.º** 014/2018

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais médicos hospitalares e medicamentos. O Município de Bezerros/PE,

através de seu Pregoeiro, convoca a empresa **MAX MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 21.763.961/0001-28,** vencedora de diversos itens no processo acima citado, para apresentar certidão regularizada descrita no item 12.1.2.1 do Edital, pois na sessão ocorrida no dia 26/02/2018, ao ser analisado os documentos de habilitação da empresa constatou-se que certidão foi apresentada com irregularidade, amparado na legislação o Pregoeiro abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da pendência. Como a empresa não enviou representante ao certame, faz-se necessário tal convocação. Todo material produzido durante as sessões em que a empresa esteve ausente será enviado via e-mail para conhecimento da empresa.

Bezerros, 28/02/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:61CB145D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA nº 008, de 1º de março de 2018. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva MARIA DA GLÓRIA DE LIMA, Matrícula nº. 001433, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, Nível NB 1.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Saúde do Município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 1º de março de 2018.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:371FE639

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO

PORTARIA nº 009, de 1º de março de 2018. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – CONCEDER Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva MARIA NATALICE DE LEMOS ARCOVERDE, Matrícula nº. 007184, no cargo de Professor (a), Classe V, Matriz C, Faixa Salarial A, com 200 h/a, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 1º de março de 2018.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:0463399D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação com alguns itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos destinados a secretaria de saúde do município de Bom Jardim - PE. Valor Máximo Total: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL 75% (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7): R$ 971.100,00 (novecentos e setenta e um mil e cem reais); Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA 25% (1-A, 2-A, 3-A, 4-A, 5-A, 6-A, 7-A): R$ 323.700,00 (trezentos e vinte e três mil e setecentos reais); Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA (8 à 245): R$ 3.503.082,50 (três milhões, quinhentos e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos); Totalizando o valor de R$ 4.797.882,50 (quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Praça 19 de s/n, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55730-000; em 16 de março de 2018 às 09:30h. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ouatravés do Fone: (81) 3638-1156, e/ou pelo e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim- PE, 28 de fevereiro de 2018.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:68B40D65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 059/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 059/2017. CPL Pregão Nº 026/2017. Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim – PE. Valor máximo estimado mensal : R$ 338.173,20 (trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo um valor máximo estimado anual de: R$ 3.381.732,00 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais). Data e Local de Abertura da Sessão: 08/03/2018 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 28 de fevereiro de 2018.

KÉZIA FERREIRA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:3ADBA56D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 01/2018

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal a partir desta data, a Srta. Bianca Alves de Farias, brasileira, solteira, portadora do RG 9.854.879 SDS/PE e CPF 123.821.204- 28, residente e domiciliada na Rua Quirino Rodrigues, no 88, Alto Bonito, Bonito-PE, a Sra. Marlene Timóteo da Silva, portadora do RG no 3.087.873 SSP/PE e CPF no 488.179.104-49, residente e domiciliada na Rua Arlindo Romão, 70, Loteamento Rosângela, Boa Vista, Bonito-PE e a Sra. Irinete Maria da Silva, brasileira, solteira, portadora do RG 1.916.306 SSP/PE e CPF 339.270.064-91, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Nabuco, no 263, Centro, Bonito-PE.

II – Cabendo a primeira presidi-la, ao segundo funciona como secretário e o terceiro como membro.
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 02 de Janeiro de 2018.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Paulo Gerard Silva
Código Identificador:813A8D54

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA NO 02/2018

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/PE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1o Ficam cedidos os servidores públicos municipais abaixo especificados, pertencentes aos quadros da Câmara Municipal de Bonito, para prestarem serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme estabelecido no Convênio no 061/2010, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

SERVIDOR MATRÍCULA
Maria Célia Pereira 1810782
Maria José da Silva 1810774
Maria Adenice da Silva Santos 1837109

Art. 2o A remuneração dos servidores ora cedidos, obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio no 061/2010.
Art. 3o A Câmara Municipal de Bonito poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito(PE), 02 de Janeiro de 2018.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Bonito

Publicado por:
Paulo Gerard Silva
Código Identificador:DE6C4138

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 03/2018

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Cícera Andreia Pontes Cabral e Silva, brasileira, casada, portadora do RG 5.412.573 SDS/PE e CPF 025.923.134-78, para cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nos 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro 2018.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Paulo Gerard Silva
Código Identificador:F9E1C46C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 04/2018

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. José Sergio da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG 4.793.397 SSP/PE e CPF 921.154.894-20, residente e domiciliado na Rua do Veloso, no 30, centro, Bonito-PE, para cargo de Assessor Parlamentar,
símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nos 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de a 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro 2018.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Paulo Gerard Silva
Código Identificador:97481F2C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 05/2018

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Maria Cibele de Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG 8.266.051 SDS/PE e CPF 088.038.064-07, residente e domiciliada na Rua Rei Jesus, no 53, Multirão, Bonito-PE, para cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V , do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nos 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro 2018.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Paulo Gerard Silva
Código Identificador:2C170630

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 06/2018

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Adenilson Terto da Silva, brasileiro, casado, portador do RG 6.995.104 SDS/PE e CPF 050.316.334-17, residente e domiciliado na Rua S. Cosme e Damião, no 515, Frei Damião, Bonito-PE, para cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nos 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro 2018.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Paulo Gerard Silva
Código Identificador:A86A8F65

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 07/2018

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. José Edvaldo de Lima, brasileiro, solteiro, portador do RG 3.194.786 SDS/PE e CPF 623.904.654 - 04, residente e domiciliado na Rua Senador Paulo Viana de Queiroz, no 324, Centro, Bonito-PE, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nos 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro 2018.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Paulo Gerard Silva
Código Identificador:722F8DB4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 08/2018

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Srta. Leonora Cristina Chagas Silva, brasileira, solteira, portadora do RG 9.420.363 SDS/PE e CPF 108.094.634-90, residente e domiciliada na Travessa Hercílio Vila Nova, no 20 B – Bonito-PE, para cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nos 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro 2018.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Paulo Gerard Silva
Código Identificador:86222EEB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 09/2018

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. José Carlos da Silva, brasileiro, solteiro, portadora do RG 6.597.548 SDS/PE e CPF 013.434.174-06, residente e domiciliado na Rua Três, No 268 – Loteamento Frei Damião – Bonito-PE, para cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nos 970/2013 e 1003/2014,
contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro 2018.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Paulo Gerard Silva
Código Identificador:7A1F6827

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 010/2018

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Geraldo Azevedo de Lima, brasileiro, casado, portador do RG 582.193 SSP/PE e CPF 023.668.194-04, residente e domiciliado na Rua Padre João Diniz, no 63, centro – Bonito-PE, para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CC IV, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nos 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro 2018.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Paulo Gerard Silva
Código Identificador:787A0925

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 011/2018

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Lailton Neres de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG 7.760.007 SDS/PE e CPF 073.363.054/58, residente e domiciliado na Rua 07 de Julho, nº 168, centro – Bonito-PE, para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CC IV, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos

financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de fevereiro de 2018.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Paulo Gerard Silva
Código Identificador:BC688481

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 012/2018

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Alisson Willian Silva Mendes, brasileiro, solteiro, portador do RG 9.342.285 SDS/PE e CPF 128.310.044-46, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro no 190, Centro, Bonito-PE, do cargo de Assessor das Comissões, símbolo CC VI, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nos 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro de 2018.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Paulo Gerard Silva
Código Identificador:E43D63F5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 013/2018

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Paloma Buarque Pinheiro de Andrade, brasileira, solteira, portadora do RG 6.296.152 SDS/PE e CPF 039.712.744-80, residente e domiciliado na Rua Coronel Coelho, no 83, Centro, Bonito-PE, para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nos 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro de 2018.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Paulo Gerard Silva
Código Identificador:FB41FDC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAIS (EXCLUSIVAS - ME E EPP)

Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE EDITAIS (EXCLUSIVAS - ME e EPP)

Processo nº 007/2018. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável, conservação e higiene, destinado às escolas da Rede municipal de ensino deste município. **Valor máximo aceitável**: R$ 118.241,01. Data e hora de abertura: **15/03/2018, às 08:00 hs.**
Processo nº 008/2018. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável, conservação e higiene, destinado ao almoxarifado da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para atendimento das demais Secretarias Municipais. **Valor máximo aceitável**: R$ 35.819,76. Data e hora de abertura: **16/03/2018, às 08:00hs**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais, no horário das 08:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar os Editais e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 28 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:57A58ED5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 024/2018

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei n°. 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1° Anexo II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhor **Lucas Laureano da Silva**, portador do CPF de n.º. 936.863.314-20 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 1753607 SSP/PB, Coordenador dos Transportes, para responder pelas ações dos Transportes Escolares do Município de Brejinho-PE, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas (supervisor escolar e Coordenador).

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá o nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Supervisor Escolar.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 15 de fevereiro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:E32AB787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 025/2018

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei n°. 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1° Anexo II, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para compor o Comitê de Avaliação e Promoção da Qualidade da Estratégia de Saúde da Família do Alto da Boa Vista (Bairro Alto da Boa Vista) (CAPQ-ABV):

- Paloma Paulo Diniz – Enfermeira
- Thaysnara Pereira Nunes – Técnica em Enfermagem
- Gerson Manoel dos Santos – Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º O referido Comitê tem como objetivo avaliar as condições dos serviços prestados pela Estratégia da Saúde da Família à população e propor soluções e alternativas para a melhoria dos mesmos.

Art. 3º Para se concretizar o que foi exposto no artigo anterior, o CAPQ-ABV vai realizar, uma vez por mês, a sua reunião ordinária. Nela, a caixa da ouvidoria será aberta para que todos tomem conhecimento do conteúdo da mesma e deliberem sobre as críticas e os elogios presentes nela.

Art. 4º Identificando algum problema, o referido Comitê deve redigir um parecer em, no máximo, 2 (dois) dias úteis, apontando uma solução para o mesmo.

Brejinho (PE), em 15 de fevereiro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:8B97A0B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 040/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Decretação do Feriado alusivo a Data Magna de Pernambuco e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, resolve DECRETAR o seguinte:

Art. 1º Será feriado municipal o dia 06 de Março de 2018, terça-feira, alusivo a comemoração da **"Data Magna"**, que faz referência a Revolução Pernambucana de 1817, quando não funcionarão os Órgãos Públicos Municipais, bem como os estabelecimentos privados.

Art. 2º Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:3599428B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2018

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2018, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 16.059, de 08 de junho de 2017, instituiu o dia 6 de março como Data Magna e feriado civil no âmbito do Estado de Pernambuco, em conformidade ao disposto no inciso II do art. 1º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;
CONSIDERANDO que o dia 6 de março, data Magana no Estado de Pernambuco, no ano de 2018 será em uma terça feira;
CONSIDERANDO que o Município de Brejo da Madre de Deus, entende que o dia 05 de março de 2018, segunda feira, véspera do feriado estadual, é entendido como contraproducente;
CONSIDERANDO por fim, que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 05 de março de 2018, segunda feira, que antecede o feriado estadual de 06 de março, dia de eclosão da Revolução Pernambucana de 1817.
Art. 2º - Os serviços e atividades essenciais e indispensáveis da Municipalidade não sofrerão alterações, tais como: segurança, abastecimento de água, coleta de lixo e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como: hospitais, limpeza urbana e socorros urgentes, que não serão alcançadas por este Decreto e deverão desempenhar suas laborais normalmente.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus – PE. 28 de fevereiro de 2018.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:676C440F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

Objeto: contratação de empresa para fornecedora de pneus, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município. O Município de Buíque/PE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 006/2018, conforme sessão ocorrida no dia 24/01/2018, que, tendo em vista que a empresa vencedora dos Itens: 02, 07, 08, 09, 10, 11, 20, 22 e 23 solicitou desistência dos itens. Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar devidamente habilitada nos autos anteriormente. Para os Itens: 02, 07, 09, 11 e 20: P&A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA EPP, CNPJ: 10.578.395/0001-68; e para os Itens: 08, 10, 22 e 23: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI - EPP CNPJ: Nº 26.192.837/0001-73, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 02/03/2018 às 12:00 horas, e manifestar seu interesse de contratar os Itens remanescente. Caso não aceite será convocada a terceira classificada até a conclusão do processo e assim sucessivamente.

Buíque, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:504F1CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO II CHAMADA PROCESSO N.º 009/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

Processo N.º 009/2018. **Pregão Presencial N**.º 009/2018 - **Objeto:** aquisição de fogos para show pirotécnico, para as festividades. **Valor Máximo: R$ 49.030,00 – (quarenta e nove mil e trinta reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 14/03/2018 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 28 de fevereiro de 2018.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B0C38BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 041/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

Processo N.º 041/2018. **Pregão Presencial N**.º 022/2018 - **Objeto:** contratação de empresa fornecedora de ataúdes com serviço de funeral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social. **Valor Máximo: R$ 159.300,00 – (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 15/03/2018 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 28 de fevereiro de 2018.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6A23CD3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 042/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018

Processo N.º 042/2018. **Pregão Presencial N**.º 023/2018 - **Objeto:** contratação de empresa especializada em digitalização e organização de documentos, destinados a atender unidades internas da administração do Município de Buíque/PE. **Valor Máximo: R$ 90.000,00 – (noventa mil reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 16/03/2018 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 28 de fevereiro de 2018.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1138E4A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 063/2018

Ementa: Suspender licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 169/18 - SME de 08/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida através da Portaria GAPRE **Nº 77/2016** a Srª **ANAELIZE DOS ANJOS OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSOR I NLP 2,** mat. **nº 32.055,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6E347DA4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 026/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALESSANDRA GOMES DE ARAÚJO, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4**, a partir de **01 de fevereiro** de 2018, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:08A8D3B7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 027/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOSÉ RICARDO DE LIMA, do Cargo de **CHEFE DE SETOR III**, símbolo **CC6**, a partir de **16 de fevereiro** de 2018, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de fevereiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:23AC8BB4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°028/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCONIEL DUARTE DA SILVA Conselheiro Tutelar Suplente em substituição ao período de férias dos Conselheiros Tutelares do Centro do Cabo relacionados abaixo:

MAT	NOME	CARGO	FÉRIAS
41.984	JEBSON JOSE DOS SANTOS	CT	01 a 30/03/2018
41.991	VANESSA ROBERTA DA CONCEICAO	CT	01 a 30/04/2018
41.933	MARIA JOSE BARBOSA SOARES	CT	01 a 30/05/2018
41.992	VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA	CT	01 a 30/06/2018
41.981	ALBENI MADALENA DE MELO	CT	01 a 30/07/2018

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:57C7B4C0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°029/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ADRIANA HENRIQUE FAUSTINO Conselheiro Tutelar Suplente em substituição ao período de férias dos Conselheiros Tutelares de Ponte dos Carvalhos relacionados abaixo:

MAT	NOME	CARGO	FÉRIAS
41.988	ROSINEIDE MARIA SALES	CT	01 a 30/03/2018
41.983	ELENICE ALBUQUERQUE LINS	CT	01 a 30/04/2018
41.985	GEORGE LAGES MIDDLETON JUNIOR	CT	01 a 30/05/2018
16.858	ANTONIA MARIA DA SILVA	CT	01 a 30/06/2018
17.424	EDNALVA PEREIRA DA SILVA	CT	01 a 30/07/2018

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C68A629D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°030/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUCILENE RODRIGUES DE PONTES FERREIRA Conselheiro Tutelar Suplente em substituição ao período de férias dos Conselheiros Tutelares das Praias relacionados abaixo:

MAT	NOME	CARGO	FÉRIAS
40.512	MONICA MARIA DA SILVA ANDRADE	CT	01 a 30/03/2018
41.987	LUCIANO LUIS DA SILVA	CT	01 a 30/04/2018
17.418	ELIZABETE MARIA VIDAL	CT	01 a 30/05/2018
17.420	MARIA JOSE NOEMIA PLINIO DA SILVA	CT	01 a 30/06/2018
41.982	BARBARA KELLI GONZAGA DOS SANTOS	CT	01 a 30/07/2018

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:63A5E130

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°031/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: TATIANE CANTARELLI DE SOUZA Conselheiro Tutelar Suplente em substituição ao período de férias dos Conselheiros Tutelares de Jussaral relacionados abaixo:

MAT	NOME	CARGO	FÉRIAS
17.431	GENIZE MARIA DOS SANTOS	CT	01 a 30/03/2018
41.989	RINALDO MONTE DA SILVA	CT	01 a 30/04/2018
41.986	JOSE AMARO DA ROCHA	CT	01 a 30/05/2018
41.990	SOLANGE MARIA DE SANTANA BRAGA	CT	01 a 30/06/2018
41.626	CLAUDIANA MARIA RODRIGUES	CT	01 a 30/07/2018

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:793B92E0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 032/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ERICÊ BEZERRA CORREIA, ao Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA**, símbolo **CC3**, a partir de **01 de fevereiro** de 2018, com lotação na **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:AF37B5B2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 034/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: KLECIA CAVALCANTE DE BRITO, ao Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, símbolo **CC6**, a partir de **01 de MARÇO** de 2018, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de **FEVEREIRO** de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B825710D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 035/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA, ao Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUVENTUDE E ESPORTES,** símbolo **CC1-A**, a partir de **01 de MARÇO** de 2018, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES – SEJE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de **FEVEREIRO** de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:8C413ADD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 036/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SURAMA MARIA VIANA LINS, ao Cargo de **COORDENADORA,** símbolo **CC3**, a partir de **01 de MARÇO** de 2018, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de **FEVEREIRO** de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E67AD09B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 037/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCO JOSÉ DE MOURA, ao Cargo de **GERENTE,** símbolo **CC2**, a partir de **01 de MARÇO** de 2018, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de **FEVEREIRO** de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7BB5D943

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 038/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610

de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: POLYANNA BARBOSA LEAL, ao Cargo de **COORDENADORA,** símbolo **CC3**, a partir de **01 de MARÇO** de 2018, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de **FEVEREIRO** de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:51FD6BBC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.350, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ementa: Altera o artigo 3º da Lei 3.334, de 13 de dezembro de 2017, que Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito junto ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) para a execução do Programa Vida Melhor Orla: Melhoria da Infraestrutura da Orla do Cabo de Santo Agostinho/PE, a oferecer garantias e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 3.334, de 13 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação, com acréscimo de dois parágrafos:

"Art. 3º Para a garantia do principal, encargos e assessórios das operações de crédito contratadas pelo município do Cabo de Santo Agostinho, observada a finalidade indicada no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo,* as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação do Município (FPM)*."*

§1º - O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no inciso I do Art. 159 da Constituição Federal, e na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, bem como na de insuficiência dos fundos ou tributos que venham a substituí-los, serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§2º - Os poderes previstos neste artigo e no parágrafo primeiro só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal na hipótese do município do Cabo de Santo Agostinho não ter efetuado, até 30 (trinta) dias após o vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 28 de fevereiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública (SMGP).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 002/2018, originário do Anteprojeto de Lei nº 01/2018, de **autoria do Poder Executivo**."

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:84212CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/PMCSA-SME-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - **Homologa** o **Processo Administrativo**: Nº 008/2018 - **Processo Licitatório**: 006/PMCSA-SME/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/PMCSA-SME/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de ônibus, para transporte de alunos residentes na Zona Rural, através da Secretaria Municipal de Educação. E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: OTONIEL BARBOZA E CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 03.718.286/0001-33 **Item: 1 – Unid.** Diária **- Quant.** 460 - pelo **valor global de** R$ 299.000,00

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:498067E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/PMCSA-SMDS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 039/2018 - **Processo Licitatório**: **013/PMCSA-SMDS/2018** - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/PMCSA-SMDS/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de piquetes de madeira e fitilho, para Defesa Civil – **Valor Máximo Aceitável**: R$ 14.414,00 (quatorze mil quatrocentos e quatorze reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. - **Data/Hora: 14/03/2018 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075 ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0A6A5DB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO

P.L.N.º 027/2017; T P. Nº 001/2017. A gestora do Fundo de Educação de Cachoeirinha/PE, Rosemary Ramos e Silva no uso de suas atribuições, torna público o FRACASSO da licitação referente à Reforma e ampliação da Escola Rita Alves Espíndola nesta cidade e reforma da Escola Professor Antônio Malaquias no distrito de cabanas/Cachoeirinha/PE. Havendo apenas 02 (duas) empresas interessadas no Certame, e a licitante melhor classificada ter sido desclassificada por envolvimento na Operação denominada *GÊNESIS*, realizada pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), em parceria com a Polícia Civil de Pernambuco, matéria de vários jornais, imprensa e sites, conforme fotos e matérias (anexo) ao certame, iniciadas em 14/12/2017, onde consta a lista das empresas investigadas, dentre elas a licitante S. A. LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 15.088.207/0001-37, instalada na Rua Geraldo Neto Nº 09 – Centro – Correntes-PE. A Comissão de Licitações convocou a licitante que ficará em segundo lugar SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Rua Almirante Tamandaré, 101 C – Centro – São Lourenço Da Mata - PE, CNPJ nº 12.020.437/0001-76, para assumir as mesmas condições e valores da primeira colocada, conforme publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE (anexo), transcorrido o prazo de cinco dias úteis, e não havendo nenhuma manifestação de interesse da licitante, resta declarar a Tomada de Preço nº001/2017 FRACASSADA.

Cachoeirinha/PE, 15 de fevereiro de 2018

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:7E8BD142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 001/2018; P.P. Nº 001/2018. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual contratação de empresa pertinente do ramo de prestação dos serviços de locação de Veículo Micro-Ônibus, Vans e Máquinas Pesadas/Grande Porte para o funcionamento da Administração Pública através do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura. A LICITAÇÃO PARA OS ITENS **1, 2, 3, 4 e 5** SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E OS ITENS **6, 7 e 8** SERÁ COM **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**, bem como o disposto nos ARTS. 47 e 48, INC. I da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações posteriores. Valor Estimado R$1.204895,00. Data e Hora de Julgamento: **14/03/2018**. Hora: 08h30min. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413 e/ou e-mail **editalcplcachoeirinha@hotmail.com**, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 28 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D30B4443

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 016/2018. Processo 051/2017. CPL. Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), para a Prefeitura Municipal. Contratada: **NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA EPP**. CNPJ: 35.699.834/0001-11, pelo valor de R$ 102.000,00. Vigência: de 02/01/2018 a 02/01/2019.

Caetés, 02/01/2018.

JOSÉ RONALDO DE MELO.
Secretário de Finanças
FMS

Contrato Nº. 017/2018. Processo 051/2017. CPL. Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), para o Fundo Municipal de Saúde do Município. Contratada: **NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA EPP**. CNPJ: 35.699.834/0001-11, pelo valor de R$ 60.000,00. Vigência: de 02/01/2018 a 02/01/2019.

Caetés, 02/01/2018.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário de Saúde
FMAS

Contrato Nº. 270/2017. Processo 051/2017. CPL. Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município. Contratada: **NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA EPP**. CNPJ: 35.699.834/0001-11, pelo valor de R$ 42.000,00. Vigência: de 07/11/2017 a 07/11/2018.

Caetés, 07/11/2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário de Assistência Social
IPSC

Contrato Nº. 009/2017. Processo 051/2017. CPL. Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), para o Instituto de Previdência dos Servidores de Caetés - IPSC. Contratada: **NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA EPP**. CNPJ: 35.699.834/0001-11, pelo valor de R$ 42.000,00. Vigência: de 02/01/2018 a 02/01/2019.

Caetés, 07/11/2017.

JOSINETE GOMES DE ALMEIDA.
Presidente do IPSC

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:DDE9E130

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
UG: FMAS - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2018. Fornecimento. Homologação do Pregão Presencial N° 001/2018. para aquisição de ataúdes visando suprir as necessidades de pessoas carentes do Município de Caetés/PE. Itens: 01 ao 10. e adjudicação de

seu objeto da seguinte maneira: Itens: 01 ao 10. **JOSEANE B P RODRIGUES - ME,** CNPJ: 17.027.508/0001-86, pelo valor de R$ 78.285,00.

Caetés, 28 de Fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:0A8360D3

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 055/2018. Processo 009/2018. CPL. Aquisição de ataúdes visando suprir as necessidades de pessoas carentes do Município de Caetés/PE. Contratada: **JOSEANE B P RODRIGUES - ME,** CNPJ: 17.027.508/0001-86, pelo valor de R$ 78.285,00. Vigência: de 28/02/2018 a 28/02/2019.

Caetés, 28 de Fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:091AD054

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Objeto: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico** para **Pintura e manutenção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, localizadas no Espaço Urbano e Rural deste Município,** através da **Secretaria de Educação, Cultura e Desportos** deste Município.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Calçado - PE torna público que, após a análise das Propostas de Preços das empresas habilitadas para o Processo em epígrafe, foram evidenciado a seguinte classificação:

Primeiro Lugar, empresa: CPM CONSTRUTORA LTDA EPP ***(não é ME ou EPP),*** inscrita no CNPJ sob o número 05.545.366/0001-60, localizada na Rua Dionísio Tito Barros, 50, Centro, Jupi – PE, com um valor global de R$: 153.232,93 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

Segundo Lugar, empresa: GSN ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.521.433/0001-32, localizada na Coronel Antônio Souto, nº 241, Sala A, São Jose - Cidade: Garanhuns - PE. CEP. 55.290-000 - Fone/Fax: (87) 3763-5200 - E-mail: gsnengenharia@gmail.com, com um valor global de R$: 177.627,89 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

Terceiro Lugar, empresa: L & C INCORPORADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.687.159/0001-33, localizada na Rua Nivaldo Mauricio Santos, nº 110, Centro - Cidade: Quipapá - PE. CEP. 55.415-000 - Fone/Fax: (81) 98252-4422 - E-mail: scincorporadora@gmail, com um valor global de R$: 184.520,88 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

Quarto Lugar, empresa: M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.314.966/0001-21, localizada na Rua Jorge de Lima, nº 36, Imbiribeira - Cidade: Recife - PE. CEP. 51.160-070 - Fone/Fax: (81) 3104-8800 - E-mail: www.mwengenharia.net, com um valor global de R$: 211.196,58 (duzentos e onze mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).

A empresa BALBINO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.250.270/0001-81, apresentou proposta considerada inexequível, conforme Art. 48, § 1º da Lei 8.999/93.

Outras informações na sala da CPL, sito Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro – Calçado – PE ou pelo fone: 87 – 3793- 1255 ou pelo e mail: licitacaocalcado@hotmail.com.

Calçado, 27 de fevereiro de 2018.

EXPEDITO CLAÚDIO DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:81F1ACA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – PE

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

A pregoeira Oficial do Município de Camaragibe – PE torna público que o Pregão Presencial – Registro de Preço Nº 010/2018, com sessão ocorrida em 27/02/2018, às 09:30h, objetivando **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de cozinha diversos destinados as Unidades Escolares deste Município**, foi considerado DESERTO em virtude da ausência de interessados.

Camaragibe – PE, 28 de Fevereiro de 2018.

FABIANA A. PEREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:0DBD04C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO: 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. A CPL do Município de Camaragibe - PE torna público, que após apreciar a peça impugnatória apresentada pela empresa: TEC BRASIL EIRELI EPP CNPJ Nº 02.360.051/0001-50, faz divulgar o julgamento da seguinte forma: julgado **totalmente** improcedente, permanecendo inalteradas as regras impostas em vias de edital de licitações. Outras informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129-9509 ou 9.8723-1029 e ainda pelo e mail cplcamaragibe@outlook.com.

Camaragibe, 28 de fevereiro de 2018.

FABIANA ADELINA PEREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:DC56C171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

AVISO DE RETOMADA

PROCESSO 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. O pregão anteriormente suspenso visando ajustes no termo de referência terá sua retomada no dia 15/03/2018 às 09h30min horas para entrega dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação. Fonte de recurso: PRÓPRIO. Valor Orçado: **R$** 470.000,04 **(quatrocentos e setenta mil, e quatro centavos).** Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9509 ou 9.8723-1029. e mail para solicitação de editais: **editais.cplcamaragibe@hotmail.com,** horário de funcionamento das 07:30 as 12:30 hrs.

Camaragibe, 28 de fevereiro de 2018.

FABIANA A. PEREIRA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:F8BCA718

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE RETOMADA

PROCESSO 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos destinados a suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Segurança Cidadã e Mobilidade, Assistência Social e Administração deste Município. O pregão anteriormente suspenso visando ajustes no termo de referência terá sua retomada no dia 15/03/2018 às 11h30min horas para entrega dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação. Fonte de recurso: PRÓPRIO. Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9509 ou 9.8723-1029. e mail para solicitação de editais: **editais.cplcamaragibe@hotmail.com,** horário de funcionamento das 07:30 as 12:30 hrs.

Camaragibe, 28 de fevereiro de 2018.

FABIANA A. PEREIRA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:80D12CEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS: 010/2017 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO CONFORME PROJETO BÁSICO**. A CPL do Município de Camaragibe - PE torna público que decorrente do seu julgamento da análise da habilitação apresentada para este certame, recorreu desta decisão a empresa **E.U.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 07.271.503/0001-40**. Diante do exposto, a Comissão de Licitação, deixará transcorrer o prazo para apresentação das contrarrazões recursais conforme estabelecido no artigo 109 da Lei de Licitações, notificando desde já, as demais atuantes no processo, a apresentarem suas peças de contestação, acerca da peça apresentada a esta comissão, caso queiram. Outras informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129-9509 - 81 – 98723-1029 ou pelo e mail cplcamaragibe@outlook.com.

Camaragibe, 28 de fevereiro de 2018.

FABIANA ADELINA PEREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:16FC482F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE - PE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E MOBILIÁRIOS DIVERSOS CONTEMPLADOS EM EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, E 412300380001160-09, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**. Data e hora de abertura: 19/03/2018 às 09h30min horas. Fonte de recurso: **PRÓPRIO E CONVÊNIO.** Valor Orçado: **R$ 4.029.000,00 (quatro milhões, vinte e nove mil reais).** Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9509 ou 9.8723-1029. e mail para solicitação de editais: **editais.cplcamaragibe@hotmail.com,** horário de funcionamento das 07:30 as 12:30 hrs.

Camaragibe, 28 de fevereiro de 2018.

FABIANA A. PEREIRA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:0B4C7E11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios, destinados as Secretarias de Ação Social e Saúde. Valor: R$ 232.830,78. Data e Local da sessão de abertura: 16.03.2018, às 08:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20, Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 28 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:B5A5DEFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 019/2018.
PROCESSO Nº 005/2018 – CPL

Contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria e assessoria em engenharia. Contratado: B § F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME – CNPJ 29.395.211/0001-27. Valor: R$ 82.500,00. Vigência: 05.02.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix, 28 de fevereiro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:55038D8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 025/2018.
PROCESSO Nº 010/2018 – CPL.

Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás glp. Contratado: IVANILDO SEVERINO DA SILVA-ME - CNPJ 11.006.366/0001-94. Valor: R$ 699.550,00. Vigência: 27.02.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix, 28 de fevereiro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:81356EF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2018 – Pregão Presencial nº 010/2018. Compra. Aquisição 6.500 kg de peixe congelado do tipo cavalinha, destinado à distribuição junto à população carente durante o período da Semana Santa. Valor: R$ 48.295,00. Data e Local da sessão de abertura: 14.03.2018, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20, Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 28 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:6FC2021F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Na publicação do DOM-PE, edição nº 2029 de 28/02/2018, Código Identificador: 10366DAF, onde **lê-se:** 05/03/2018, **leia-se:** 06/03/2018.

Capoeiras-PE, 28/02/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente
CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:A8C133AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 004/2018 - Comissão: CPL – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018. Objeto Nat.: Prestação de Serviços - Objeto: Credenciamento de empresa especializada e/ou pessoa física para locação de veículos e administração do transporte escolar do Município de Cortês, conforme descrição estabelecida no Projeto Básico, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018. Os interessados, para tal finalidade, deverão manifestar interesse a este Edital de Chamamento Público, no prazo de 03 (três) dias úteis. A cópia do Edital referente a este **Chamamento Público** poderá ser adquirido**, a partir do dia 02/03/2018 à 07/03/2018**, no horário das 07h00min às 13h00min**,** junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cortês – Rua José Antônio da Silva Durval, S/N, centro, Cortês – PE, outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do 81-3687-1649. email: cpl.pmc@gmail.com.

Cortês, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Edmilson dos Santos
Código Identificador:F896E8FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2018 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: credenciar Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis oriundos da agricultura familiar e do empreendedor rural ou de suas organizações, destinados aos Programas da Secretaria de Educação para o exercício 2018. Recebimentos dos documentos a partir de 01 de março de 2018 até o dia 22 de março de 2018. Data para abertura da habilitação dia 23 de março de 2018 às 8h. Informações na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cupira, situada á Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, na Cidade de Cupira-PE, no horário das 8h às 13h ou através de solicitação de e-mail: merendacupira@hotmail.com

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO.
Prefeito

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:68944D7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2017 - CONVOCAÇÃO DE AMANDA MICHELLE GOUVEIA PEREIRA DE SIQUEIRA E RAYANNE MOURATO SEVERO

EDITAL Nº 001/2017
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
O Município de Custódia, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Sr. **Emmanuel Fernandes de Freitas Gois**, Prefeito de Custódia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 462/1993, **CONVOCA** o seguinte candidato aprovado no processo seletivo simplificado 001/2017 a comparecer à prefeitura municipal de Custódia junto ao departamento de recursos humanos no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no Edital 001/2017, no horário das 8:00 as 16:00 horas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
(SABADO E DOMINGO - UMEB)

AMANDA MICHELLE GOUVEIA PEREIRA DE SIQUEIRA
RAYANNE MOURATO SEVERO

Custódia, 28 de Fevereiro de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:D05401B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESCADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL No 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - OBJETO: Aquisição de Peixe tipo castanha ou qualidade similar, originário de água do mar, pesando cada unidade em torno de 500/800gr, para a distribuição a população carente do município de Escada em comemoração alusiva a Semana Santa 2018. Valor orçado R$ 150.000,00. Fonte de recurso: Próprio. Data e hora de abertura: 16/03/2018 às 09:30 horas. Informações na sala da CPL, sita à Avenida Dr. Antônio de Castro 680, Escada - PE, local em que os interessados portando CD / Pen drive, poderão ler e obter cópia do texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada (PE), 28 de fevereiro de 2018.

BÁRBARA MORGANA PIMENTEL DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Phierre Sales Dias
Código Identificador:EE19A257

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 19/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DECRETO N° 19/2018
(artigos 186 a 195 da Lei Municipal n° 2.419/2014)

EMENTA: Estabelece critérios administrativos para Cessão de Bens Públicos e Institui os Preços para permissão de uso dos imóveis de propriedade do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Escada no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e considerando a determinação prevista no Inciso IX, 1 e 5 do Anexo I da Resolução n.º 001/2009 do Tribunal de Contas de Pernambuco e ainda com arrimo nos artigos 186 à 195 da Lei Municipal n° 2.419/2014:

Considerando que o Mercado Público Municipal é patrimônio público pertencente ao Município de Escada e como tal é cedido em caráter oneroso e precário não sendo, portanto, objeto de venda, troca, permuta, repasse, transferência, entre outras alterações de revelia à norma legal estatuída, comumente realizadas e sem o aval da Prefeitura;

Considerando que a Prefeitura, em cumprimento do dever legal, vem estabelecer novas normas de uso e ocupação dos espaços públicos, no caso em tela, os boxes encravados no Mercado Público Municipal que sob as determinações estabelecidas pelo Controle Externo e Interno, baixa o seguinte:

DECRETO MUNICIPAL

Art. 1º - Este Decreto regula a cessão de uso de imóveis de propriedade do Município, quando disponíveis, a ser promovida mediante permissão em caráter precário.
§ 1º – Consideram-se imóveis disponíveis, para fins deste artigo, todas as unidades passíveis de cessão de uso que estejam vagas e não estejam de qualquer modo sendo utilizadas pela Administração.
§2º - O prazo de duração da cessão de uso ficará a critério da Administração, podendo ser por tempo certo ou indeterminado, conforme o Contrato de Cessão de Uso de Bem Público, vide anexo I deste Decreto.
§3º - A administração patrimonial, o controle, a fiscalização de rendas, a aplicação de penalidades e demais obrigações acessórias serão realizadas, em conjunto ou separadamente, pela Secretaria de Infraestrutura e dos Serviços Públicos ou pelas Gerências de Arrecadação ou Controle Orçamentário.

Art. 2º - A cessão de uso de imóveis de que trata o artigo anterior somente será permitida a pessoas e/ou empresas que estejam rigorosamente em dia com o erário municipal e deverá ser pactuada na forma deste Decreto.

Art. 3º - A revogação do termo de cessão de uso operar-se-á sem qualquer ônus e unilateralmente pela Administração quando o interesse público assim o exigir ou por qualquer conveniência administrativa.

Art. 4º - Tão logo extinta a cessão, deverá o cessionário proceder à devolução do imóvel à Administração no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação.
§ 1º – No caso de permanência do cessionário no imóvel, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, o Município imitir-se-á, sumariamente, na sua posse, independentemente de ordem judicial ou do tempo em que o imóvel estiver ocupado pelo cessionário.
§ 2º - Quando de sua devolução o imóvel se encontrar danificado, poderá o Município reclamar administrativamente ou judicialmente indenização por danos ao patrimônio público, nos termos da legislação em vigor.
§ 3º - A indenização de que trata o parágrafo anterior deverá ser processada através do levantamento do custo do dano causado ao patrimônio público acompanhado do DAM – Documento de Arrecadação Municipal com prazo de 10 (dez) dias para pagar ou oferecer a defesa que deverá ser encaminhada ao setor responsável da Prefeitura.
§ 4º A conservação interna do imóvel e o asseio do seu entorno é de responsabilidade do cessionário.
§ 5º As despesas provenientes dos imóveis, tais como limpeza, conservação, segurança, energia elétrica e água devem ser cobertas pelo cessionário.
§ 6º Na hipótese de uso de bens por período transitório as responsabilidades ficarão limitadas ao pagamento da locação e manutenção do patrimônio tal como o mesmo foi encontrado.

Art. 5º - É facultada a outorga de cessão de uso que envolva simultaneamente mais de um cessionário, objetivando o seu uso comum, desde que respeitadas as condições impostas pelo artigo 2º.
Parágrafo Único – Quando cedido o imóvel a cessionários para uso comum, responderão em igualdade de condições pelos danos causados ao imóvel.

Art. 6º - O cessionário assinará um termo administrativo denominado de "Contrato de Cessão Onerosa de Uso" em que declare aceitar integralmente as regras que disciplinam a cessão e ainda se compromete a zelar o respectivo imóvel, se responsabilizando pelas condições físicas do imóvel, acessórios, utensílios e demais equipamentos que o integrem.

Art. 7º - Constituem obrigações do cessionário:
I - arcar com as despesas referentes ao pagamento de consumo de água e energia elétrica, bem como a realização de serviços necessários à conservação do imóvel;
II – destinar o imóvel para os fins exclusivamente constantes no Termo de Cessão de Uso;
III – permitir a vistoria do imóvel por parte da cedente;
IV – proceder à devolução do imóvel, nas mesmas condições em que o recebeu, dentro do prazo estipulado no artigo 4º deste Decreto, sempre que ocorrer a extinção da cessão;
V – não transferir, integral ou parcialmente, os direitos de uso do imóvel.
VI – não modificar, sob qualquer hipótese, a estrutura física do imóvel.
VII – declarar a quantidade de *freezers*, geladeiras e outros utensílios elétricos em uso pelo estabelecimento locado.
VIII– Manter a licença anual de funcionamento e portar sempre no estabelecimento a Cessão de Uso de Bem Público com a devida guia de pagamento da tarifa de ocupação do mês imediatamente anterior.
§1º. A adequação dos estabelecimentos comerciais às condições dispostas no inciso I deste artigo deverá ser concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicação do presente Decreto.
§2º. A declaração falsa de que trata o inciso VII deste artigo ensejará na restituição do valor devido e/ou na rescisão do Termo de Cessão de Uso com a consequente retomada do imóvel mediante Mandado Administrativo expedido pela autoridade competente.

Art. 8º - Cessa também de pleno direito à cessão de uso do imóvel, quando o cessionário:
I – der aplicação diversa ao imóvel a prevista no Contrato de Cessão de Uso;
II – tornar-se proprietário, promitente comprador ou locar outro imóvel para o mesmo fim neste ou noutro município da federação;
III – realizar ligações elétricas ou hidráulicas sem a devida anuência do Poder Público;
IV – infringir este Decreto no todo ou em parte.
§ 1º – Os boxes ou quaisquer outros espaços do Mercado Público Municipal ou afins deverão, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de edição deste Decreto, apresentar cessão de uso, permissão ou autorização de qualquer natureza, sob pena de cancelamento da ocupação. Em havendo tal cancelamento, caberá à Fiscalização Municipal promover a desocupação do imóvel através de Auto de Polícia Administrativa.
§ 2º – Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior, ficam revogadas todas as Autorizações ou Cessões de Uso em curso.

Art. 9º - O não pagamento dos débitos resultantes do uso de bens públicos em razão da exploração direta acarretará, decorridos os prazos regulamentares, a suspensão da Cessão de Uso.
Parágrafo único. A suspensão da Cessão de Uso de que trata este artigo é aplicável também nos casos de outras infrações praticadas pelos consumidores ou usuários em geral.

Art. 10 - Transferência, sublocação ou venda por parte do usuário dos *boxes* acima mencionados não terá qualquer efeito jurídico por ser bem público, inalienável, intransferível. Caberá à Secretaria de Infraestrutura e dos Serviços Públicos ou às Gerências de Arrecadação e Controle Orçamentário instaurar o processo de retomada do imóvel na forma coercitiva quando o cessionário se recusar a devolvê-lo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 11 - Os preços públicos dos boxes e demais espaços imobiliários de propriedade do Município terão suas permissões de uso concedidas de forma onerosa e precária, pactuadas na forma de Contrato de Cessão de Uso de Bem Público. Ademais, serão os cessionários obrigatoriamente cobrados de acordo com o disposto no Anexo II deste Decreto.

Art. 12 – Todos os *boxes* deverão ser marcados por placas em que constem o número deste Decreto, do *box* e do contrato correspondente.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Escada (PE), 28 de fevereiro de 2018

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

ANEXO I – MODELO DE CESSÃO

CESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL	**N° DO CONTRATO:**
	N° INCRIÇAO MERCANTIL:
Decreto nº 19/2018 – Anexo II	**ATIVIDADE:**

Nome do Cessionário:_____
CPF/CNPJ:_____RG:_____
Endereço: _____
Número:_____ Complemento:_____
Telefones:_____
N° do Box/Espaço:_____

EMENTA: Este contrato é regido pela Lei Municipal nº 2.419/2014 e consiste na utilização de espaço público a título precário e oneroso para fins de atividade mercantil por tempo determinado na forma seguinte:

1.0 - O COMERCIANTE poderá, na forma da Lei Municipal nº 2.419/2014, utilizar o box de número (a preencher) do Mercado Municipal, dotado de área igual a (a preencher) metros quadrados e situado na Rua (a preencher) para utilização a título oneroso e precário onde funcionará o (nome do estabelecimento - a preencher) com prazo de um ano, contado a partir da edição do presente Contrato de Cessão, sendo, pois, encerrado no dia (a preencher), e podendo ser renovado por igual período, desde que atendida as exigências previstas no Decreto nº 19/2018 quando poderá ser realizado o aditamento contratual.

2.0 - Fica o COMERCIANTE proibido de fazer qualquer transferência dos direitos adquiridos neste contrato sem anuência da Prefeitura, sendo nulo de pleno direito sob qualquer título, quer seja por aluguel, venda, permuta, troca ou empréstimo, mesmo que temporariamente, sem o consentimento expresso da Prefeitura.

3.0 - O COMERCIANTE se obriga a manter em estado de boa conservação, higiene e limpeza o estabelecimento, devendo tal estado ser comprovado através de fotografia e laudo da fiscalização de controle urbano a cada ano, podendo o Poder Público cancelar expressamente o presente contrato caso o COMERCIANTE não cumpra com o acordado.

4.0 - O presente termo contratual será rescindido automaticamente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial quando o COMERCIANTE deixar de realizar o previsto no Decreto 19/2018 e na Lei Municipal nº 2.419/2014, não realizar o recolhimento dos tributos decorrentes por mais de 2 (dois) meses ou, ainda, se ocorrer fato superveniente que altere a destinação da área entorno para atender

o interesse público. Nestes casos, o COMERCIANTE perderá a cessão de uso, ficando rescindido o contrato.

5.0 – Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para a adequação da rede elétrica e do abastecimento de água do estabelecimento, conforme disposto no art. 7º, §1º do Decreto 19/2018. Ademais, com base no *caput* do mesmo artigo, fica o COMERCIANTE responsável pelas despesas referentes à água e energia elétrica do *box*.

6.0 – O COMERCIANTE declara ter conhecimento de todas as normas estatuídas no Decreto nº 19/2018, publicada pelos meios oficiais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Escada (PE) para dirimir quaisquer dúvidas originárias do presente Termo de Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam a presente cessão, o CEDENTE e o COMERCIANTE, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Escada (PE), 28 de fevereiro de 2018.

CEDENTE - Prefeitura:	CESSIONÁRIO - Comerciante:
TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:

Anexo II - DECRETO N°63/2017

PREÇOS DE ESPAÇOS EM BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO – PREÇOS PÚBLICOS

1.000 - PP	Espaço no Mercado Público	R$ MÊS
1.000 – PP	Estabelecimento móvel	R$ 25,00
1.001 - PP	Boxe	R$ 40,00

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F69A90A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 010/2018

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 19/03/18, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 010/2018, TOMADA DE PREÇO nº 005/2018, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO (LOTE II - DESERTO - TP 004/2017) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NOS DIVERSOS EVENTOS A VIREM SER FORMENTADOS POR ESTE ENTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, Valor estimado: R$ 59.016,49 (Cinquenta e nove mil, dezesseis reais e quarenta e nove centavos), Edital disponível na Sala da Licitação, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu, Pernambuco, das 8:00 às 13:00 horas, devendo ser gravado mediante o fornecimento de CD-R ou Pen-Drive ou ainda impresso.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:9C33AC06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de Fevereiro de 1994.
R E S O L V E:
I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CONVITE nº 001/2018, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
II. ADJUDICAR o objeto licitado as pessoas físicas: JOSÉ PINTO SARAIVA SOBRINHO CPF n° 061.596.654-30, no valor global de **R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil, e quinhentos reais)**, e ANA SUCIANE DE ALENCAR DE SÁ PERENTE, CPF nº 945.895.774-, no valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido Processo.

23 de Fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:F47AA9ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2018

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTOS DE ESPECIALIDADES PSICOSSOCIAL – CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTROS ÓRGÃOS LIGADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Recebimento e abertura dos envelopes: dia 21/03/2018, às 09:00 horas. Valor máximo admitido: R$ 127.046,12. Maiores informações na CPL, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (87) 3879-1357.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:7D55B6EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00042/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017. Serviço. Constitui objeto da presente licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria na área contábil e orçamentaria, bem como a operacionalização do sistema informatizado de contabilidade e

orçamento público, adotado e utilizado pelos órgãos da administração direta e indireta do Município de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência. FINACONT GESTÃO E CONSULTOTIA CONTÁBIL LTDA-EPP, CNPJ: 11.197.505/0001-92; LGR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ: 05.448.991/0001-93; W U DE O E SILVA-ME, CNPJ: 13.731.988/0001-00, **após análise das habilitações, foram consideradas INABILITADAS**: FINACONT GESTAO E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP - CNPJ: 11.197.509/0001-92 e LGR - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - CNPJ: 05.448.991/0001-93, sendo declarada **HABILITADA:** W U DE O E SILVA - ME - CNPJ: 13.731.988/0001-00, desde já, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no Art. 109, I "a", para interposição de recurso administrativo referente a análise e julgamento da fase habilitatória. Não havendo interposição de recurso, fica definida a data de **12/03/2018 ás 13h00min** para abertura e análise da proposta de preço.

Feira Nova, 11/12/2017.

LUÍS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:6F3BC779

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00012. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço. Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria na área contábil e orçamentaria incluindo também, a operacionalização de sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, adotado e utilizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova. **LICITANTES INABILITADOS:** FINACONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-EPP. CNPJ: 11.197.509/0001-92. LGR - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. CNPJ: 05.448.991/0001-93. W U DE O E SILVA-ME. CNPJ: 13.731.988/0001-00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que desde já, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no Art. 109, I "a", para interposição de recurso administrativo referente a análise e julgamento da fase habilitatória. Não havendo interposição de recurso, será declarada uma licitação **FRACASSADA.**

Feira Nova, 28/02/18.

LUÍS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:3CE03680

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PROCESSO Nº: 0005/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - Processo Nº: 0005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018.

Processo Nº: 0005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Josefa Euzébia da Rocha e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova. **CONVOCA** as empresas**:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.224.321/0001-56; DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26; LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 08.819.724/0001-73; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 21.596.736/0001-44, para se fizer presente na sessão a ser realizada no **dia 05/03/2018 às 08:00h.** na sala de Licitação no endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova – PE. Na ocasião será apresentado Parecer Técnico da análise das Certificações Anvisa e boas práticas das empresas, e assim proceder demais fases no processo – Fase de Lances.

Feira Nova, 28/02/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:60EF9EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PROCESSO Nº: 00008/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018.

CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018.

Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contração de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados ao Município de Feira Nova/PE. **CONVOCA** as empresas**:** EGB LIMA - MERCADINHO - ME - CNPJ: 04.218.205/0001-07; THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI - ME - CNPJ: 26.172.043/0001-48; V R RODRIGUES DA SILVA - ME - CNPJ: 19.977.568/0001-95**,** para se fizer presente na sessão a ser realizada no **dia 02 de março de 2018 às 07:15**, na sala de Licitação no endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova – PE. Na ocasião será apresentado relatório de diligências efetuadas nas sedes das empresas, divulgação das empresas credenciadas e abertura dos envelopes de propostas de preços e proceder demais fases no processo.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:3377B270

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, por meio de seu Presidente, torna público o resultado de análise de habilitação do Processo Nº00057/2017-Tomada de Preços Nº00008/2017, cujo objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria na área contábil, orçamentaria e de gestão fiscal incluindo também, a operacionalização de sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, adotado e utilizado pela Prefeitura Municipal de Feira Nova/PE. Empresas: FINACONT GESTÃO E CONSULTOTIA CONTÁBIL LTDA-EPP, CNPJ: 11.197.505/0001-92; LGR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ: 05.448.991/0001-93; W U DE O E SILVA-ME, CNPJ:

13.731.988/0001-00, **após análise das habilitações, foram consideradas INABILITADAS**: FINACONT GESTAO E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP - CNPJ: 11.197.509/0001-92 e LGR - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - CNPJ: 05.448.991/0001-93, sendo declarada **HABILITADA:** W U DE O E SILVA - ME - CNPJ: 13.731.988/0001-00, desde já, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no Art. 109, I "a", para interposição de recurso administrativo referente a análise e julgamento da fase habilitatória. Não havendo interposição de recurso, fica definida a data de 12/03/2018 ás 09h00min para abertura e análise da proposta de preço.

Feira Nova, 11/12/2017.

LUÍS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:4B201EDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PL Nº. 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – AÇÃO SOCIAL.
Na publicação da edição do dia 27/02/2018, na pág. 22:
ONDE LÊ-SE: Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **14/03/2018**, às 08:00 (nove) horas.
LEIA-SE: Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **14/03/2018**, às **08:00 (oito)** horas.

FERREIROS, 28/02/2018.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:F43C522C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Considerando a exoneração da Secretária Municipal de Saúde na data de 26 de fevereiro de 2018;
Considerando a brevidade da licitação referente ao Processo licitatório nº 02-FMS 2018, Pregão Presencial nº 001/2018, no que tange a Assistência Jurídica à Secretaria Municipal de Saúde, que seria realizada no dia 01/03/2018;
Considerando que o atual Secretário Municipal de Saúde necessita verificar, por meio da análise de documentos, visitação in loco, dentre outras averiguações necessárias ao bom funcionamento da secretaria em questão;
Considerando a prematuridade, sendo eventualmente desnecessária tal assistência;
Considerando que no Edital se fez constar que o procedimento seria este Processo Licitatório nº 005/2018, ao invés de nº 002/2018, o que pode ocasionar nulidade;
Determino a suspensão imediata do procedimento licitatório nº 002/2018, até que o Secretário Municipal de Saúde recém-empossado esclareça acerca da necessidade do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:5CA90B33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CERTAME FRACASSADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – PL Nº 010/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Municipal de Gameleira no uso de suas atribuições legais e por meio de sua comissão permanente de licitação, torna público que o certame em epígrafe com data de abertura em 26/02/2018 deflagrou-se **FRACASSADA**.

Gameleira/PE, 26 de fevereiro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:AA249C0A

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2017

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2017 do PREGÃO PRESENCIAL SRP No 044/2017, objetivando é REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOES PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e ADJUDICO o objeto da mesma as licitantes: FERRUDD COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49, classificada e declarada vencedora do certame nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 17, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, perfazendo o valor global de R$ 319.546,00 (trezentos e dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais), COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49, classificada e declarada vencedora do certame nos itens 1, 5, 11, 18, 19, 22 e 34 perfazendo o valor global de R$ 95.491,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e novanta e um reais) e a licitante DS DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME inscrita no CNPJ sob nº 29.056.441/0001-97, classificada e declarada vencedora do certame nos itens 14, 15, 16, 21, 23, 26 e 33 perfazendo o valor global de R$ 33.638,83 (trinta e três mil seiscentos e trinta e oito reais e oitante e três centavos), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 09 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:0A89EDF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 038/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Juliana de Pontes Melo Rodrigues,** Auxiliar Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1,** pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 16 de fevereiro de 2018, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 03 de março do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D2C0EC6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 020/2017

Origem: Edital nº 012/2017
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 01/08/2017
Data do Primeiro Aditivo: 30/12/2017

Objeto/Resumo: Altera a cláusula primeira e terceira do contrato passando a ministras as disciplinas de Direito Penal II (turnos: vespertino e noturno), Direito Processual Penal I (turno: noturno) e Núcleo de Práticas Jurídicas [1(um) plantão] no curso de Direito da Faculdade de Direito de Garanhuns – FDG, unidade mantida por esta Autarquia.

Dados do Contratado(a):
Nome: Raissa Braga Campelo
CPF: 030.759.384-32
Endereço: Rua Nelson Meireles de Castro, 142, Boa Vista, Belo Jardim/PE, CEP: 55157-270

Valor Mensal: R$ 2.897,39 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:
12.364.5003.2708.0000 - Manutenção das atividades da Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç
31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 05 de fevereiro de 2018

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente em exercício da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1C4157C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PROCESSO N° 09/18. PRESIDENTE DA CPL: WELLINGTON BARROS DA SILVA. MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

Objeto Nat.: Serviço. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços especializada em reestruturação administrativa visando a transformação da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA em Centro Universitário, conforme especificações contidas no Projeto Básico/Edital. Valor global máximo estimado R$ 140.966,00. Local e data da sessão de abertura: AESGA – Av. Caruaru, 508, São José, Garanhuns/PE, 16/04/2018; Horário: 10:00h. O Edital encontra-se disponível no site: www.aesga.edu.br/autarquia/licitacoes. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE (CEP: 55.295-380) ou através do Fone/fax (87) 3761-1596 no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4180BD0

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 08/18. Pregoeiro: Pedro Henrique Rodrigues da Silva. Modalidade/Nº: Pregão eletrônico nº 03/18. Objeto Nat.: Compra. Objeto: fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória do tipo enclausurado, com capacidade mínima de 250kg para deficientes físicos para a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Valor máximo aceitável: R$ 58.433,33. Local e data da sessão de abertura: www.comprasgorvenamentais.gov.br, 13/03/18; Horário: 09:00h. O Edital encontra-se disponível no site: www.aesga.edu.br/autarquia/licitacoes. Informações: Podem ser obtidas diretamente na sede; situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE ou através do Fone 87-3761-1596 no horário de 08h às 14h

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:142FBCA7

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 007/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas e reprogramação do saldo, para o ano de 2018, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao 3º Quadrimestre de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada **em 27 de fevereiro de 2018**, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.801/96 e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB-SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas e reprogramação do salado, para o ano de 2018, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao 3º Quadrimestre de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3827FE94

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 008/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas e reprogramação do saldo, para o ano de 2018, referente ao Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS – terceiro trimestre de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária da reunião extraordinária de 27 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas e a reprogramação do saldo, para o ano de 2018, do Fundo Municipal da Assistência Social –FMAS – terceiro trimestre de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:789AB0DC

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 009/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas e reprogramação do saldo, para o ano de 2018, referente ao Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS – quarto trimestre de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária da reunião extraordinária de 27 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas e reprogramação do saldo, para o ano de 2018, do Fundo Municipal da Assistência Social –FMAS – quarto trimestre de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C561770

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 010/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Convênio 003/2017 de Atendimento a pessoa com Deficiência Mental e Autismo da APAE, referente ao mês de abril de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária da reunião extraordinária de 27 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Convênio 003/2017 de Atendimento a pessoa com Deficiência Mental e Autismo da APAE, referente ao mês de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1FB57400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1539/2017-GP

"Dispõe sobre a comissão de conferência de Caixa da Prefeitura, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** uma Comissão de conferência de Caixa da Prefeitura, formada pelos seguintes servidores: **FLAVIO ELOIA SALES,** Secretário Municipal de Finanças, portador do CPF: 355.231.584-53; **HELY ALVES PEDROSA FILHO,** Diretor do

Departamento de Contabilidade, portador do CPF: 027.111.994-28 e **JOSÉ EVERALDO DA SILVA SANTANA,** Diretor do Departamento Financeiro, portador do CPF: 073.249.864-39.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de dezembro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C52FB31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1540/2017-GP

"Dispõe sobre a comissão de conferência de Caixa do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão de conferência de Caixa do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Garanhuns, formada pelos seguintes servidores: **HAROLDO VICENTE DA SILVA,** Secretário Municipal Interino de Saúde, portador do CPF: 345.549.204-53; **GILDO CRASTO DE ARRUDA FILHO,** Diretor do Departamento Financeiro, portador do CPF: 248.514.424-91 e **BIANCA TEIXEIRA SILVA GOMES DE BRITO**, Supervisora do Departamento Financeiro, portadora do CPF: 082.657.004-66.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de dezembro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F7D6C06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1541/2017-GP

" Dispõe sobre a comissão de conferência de Caixa do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão de conferência de Caixa do Fundo Municipal de Assistência Social, formada pelos seguintes servidores: **MARIA LUCILA SILVESTRE DE LIMA,** Coordenadora de Contrato, portadora do CPF: 882.476.604-82; **CAMILLA MARTINS DE BARROS E SILVA,** Assessora de Gabinete e Articulação, portadora do CPF: 076.938.524-92 e **ELISANGELA LIMA PEREIRA,** Assessor Especial de Gestão do Suas, portadora do CPF: 037.335.747-88.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de dezembro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:858E0949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1542/2017-GP

"Dispõe sobre a comissão de conferência de Caixa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão de conferência de Caixa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, formada pelos seguintes servidores: **MARIA LUCILA SILVESTRE DE LIMA,** Coordenadora de Contrato, portadora do CPF: 882.476.604-82; **CAMILLA MARTINS DE BARROS E SILVA,** Assessora de Gabinete e Articulação, portadora do CPF: 076.938.524-92 e **ELISANGELA LIMA PEREIRA,** Assessor Especial de Gestão do Suas, portadora do CPF: 037.335.747-88.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de dezembro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B31C5FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1543/2017-GP

"Dispõe sobre a comissão de conferência de Caixa do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão de conferência de Caixa do Fundo Municipal de Meio Ambiente, formada pelos seguintes servidores: **FRANCIANE FERREIRA DE BARROS,** Gerente Administrativo, Financeiro e de Meio Ambiente, portadora do CPF: 049.692.974-79; **GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA,** Controlador da Controladoria, portador do CPF: 728.244.254-15 e **HELY ALVES PEDROSA FILHO,** Diretor do Departamento de Contabilidade, portador do CPF: 027.111.994-28.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de dezembro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CDE226C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1544/2017-GP

"Dispõe sobre a comissão de conferência da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão de conferência da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, formada pelos seguintes servidores: **CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA**, Diretora de Administração, Orçamento e Finanças (CC3), portadora do CPF nº. 009.118.474-64. **MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA VICENTE**, Gerente de Contabilidade de Prestação de Contas (CC4), portadora do CPF nº. 449.170.664-68 e **ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER**, Diretor de Assuntos Jurídicos (CC3), portadora do CPF nº. 095.773.504-96

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de dezembro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FB81749

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000033/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª VERALUCIA DE ARRUDA MOURA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **VERALUCIA DE ARRUDA MOURA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 10, Matrícula Funcional nº 423, portadora do RG n° 1.235.604, SDS/PE e CPF/MF n° 339.079.944-34, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Março de 2018**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 28 de Fevereiro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria Nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7C74CBC

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ERRATA

Errata: Na publicação datada do dia 21/12/2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – pág. 48, Código Identificador: 916F8EEA - **Extrato de Termo Aditivo. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2014 - FMS**; **LEIA-SE: EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2014 – PMG.**

MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE MENEZES FERNANDES DE CARVALHO.
Secretária de Comunicação Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4A0E39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1946/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CAMILA RAFAELA DE MELO AZEVEDO, Enfermeira,** Matrícula **nº 90145**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/09/2017 a 08/09/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C734D362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1947/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARY ROBERTA RODRIGUES IZIDIO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3429**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/08/2017 a 13/09/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E87EA3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1948/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CAIO CESAR DE LIMA FERREIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 11395**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/08/2017 a 07/09/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8ADA92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1949/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de OSEANE CANDIDO RODRIGUES, Professora,** Matrícula **nº 8032**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/08/2017 a 14/09/2017.**

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A901E1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1950/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de FLÁVIA BRANDÃO CAPELLA, Monitora Educacional,** Matrícula **nº 11682**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/08/2017 a 12/09/2017.**

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39FF2FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – PMG

Contrato nº 026/2018-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. Contratada: **MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº** 07.520.569/0001-27. Objeto: aquisição, para entrega parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda Escolar deste Município. **Valor Global: R$ 42.533,92 (Quarenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**. **Prazo de Vigência:** 22 de Fevereiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR.
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F251227C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – PMG

Contrato nº 027/2018-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. Contratada: **DISTRIBUIDORA DIAS OURO PRETO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.517.296/0001-76. Objeto: aquisição, para entrega parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda Escolar deste Município. **Valor Global: R$ 42.671,76 (Quarenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)**. **Prazo de Vigência:** 22 de Fevereiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR.
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05AFBDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018-FMS.

Objeto: **contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio medicinal com 99,5% de nível de pureza e ar comprimido medicinal (21% de Oxigênio e 79% de Nitrogênio), destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Garanhuns**. Valor Máximo Admitido **R$ 124.275,00.** Início do acolhimento das propostas**: 02/03/2018 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **14/03/2018 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de **lances: 14/03/2018, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br/www.garanhuns.pe.gov.br. **Nº. Licitação: 709563**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5540EE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018-FMS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos das Unidades de Saúde de Garanhuns, coletados semanalmente de acordo com cronograma estabelecido pelo Centro de Controle Ambiental. Valor Máximo Admitido **R$ 260.520,00 (Duzentos e sessenta mil e quinhentos e vinte reais).** Início do acolhimento das propostas: **02/03/2018 às 08:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **15/03/2018 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **15/03/2018, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: **www.garanhuns.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br sob o Nº 709563**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:757BDBEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 – SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 – SRP - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 709313

Errata na publicação datada de 26/02/2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página.19. Edição: 2027. Código Identificador: 836E3E08.

- Processo Licitatório nº **002/2018. SRP**
- Pregão Eletrônico nº **002/2018. SRP**
- Licitação Eletrônica **nº 709313.**

- Objeto Nat.: **Serviços.**
- Objeto Descri.: O objeto do presente Pregão consiste na FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de ***confecção/reprodução de materiais gráficos,*** conforme especificações contidas no termo de referência, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS deste Município, com entrega de forma parcelada**.**

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 87.154,70 (oitenta e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).**

Onde se lê: - A sessão de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local: site **www.licitacoes-e.com.br** .
- Início do acolhimento das propostas: **27/02/2018 às 13:00hs.**

Leia-se: - A sessão de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local: site **www.licitacoes-e.com.br** .
- Início do acolhimento das propostas: **01/03/2018 às 13:00hs.**

- Permanecem inalteradas as demais condições.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 28 de fevereiro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Pregoeira da CPL/FMS.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:B68D5DB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 004/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

Contrato nº 008/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais esportivos para atender demanda da Secretaria de Educação. Contratado: Marcos Aurélio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 – Valor contratado R$ 60.952,00 – Vigência: 28/03/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 28 de fevereiro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:01D8A1B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

URBI - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSU
PORTARIA 002/2018

Diretor Presidente da Empresa de Urbanização de Igarassu – URBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nºs. 1.520 de 14/08/78 e 2.270/98 de 01/06/98,

RESOLVE:

Integrar ao Processo Administrativo REURB-S nº 486/2017, segundo os artigos 17 e 28 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, para Regularização Fundiária de Interesse Social as Quadras A, B, C, D, E, F, G, H e J Do Loteamento Tapajós, Bairro Cruz do Rebouças, Zona Urbana da Sede do Município de Igarassu – PE.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Presidente da URBI, em 27 de fevereiro de 2018.

ROBERTO BURLE ARCOVERDE
Presidente da URBI

Publicado por:
Maria da Conceição A. do Nascimento
Código Identificador:869832A4

URBI - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSU
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/2018

Notificante: URBI – EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSU/ CNPJ n° 11.481.496/0001-89

Notificado: Maria do Carmo Chacon, Ana Rabelo Chacon, João Rabelo Chacon
Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificados(as) Maria do Carmo Chacon, Ana Rabelo Chacon, João Rabelo Chacon, titulares da propriedade confrontante ao lado leste do loteamento Tapajós, situado no Bairro Cruz do Rebouças, Igarassu-PE e demais terceiros interessados que a Empresa de Urbanização de Igarassu (URBI), portadora do CNPJ n° 11.481.496/0001-89, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca,

n° 284 – Centro – Igarassu-PE, está instaurando o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) n° 486/2017, instaurada pela portaria n° 054/2017 e Portaria nº 002/2018, devendo os notificados, ora proprietários da área confinante leste ao loteamento Tapajós, medindo 10.500 m²,atualmente uma área de uso comum da população, denominada Área de Lazer de Cruz de Rebouças, situada na Zona Urbana de Cruz de Rebouças, Igarassu-PE, apresentar impugnação na URBI no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5° e inciso I da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.

Igarassu, 28/02/2018.

ROBERTO BURLE ARCOVERDE
Presidente da URBI

Publicado por:
Maria da Conceição A. do Nascimento
Código Identificador:0E13D2E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Município de Ingazeira torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, para a aquisição de pneus e câmaras de ar para atender a frota de veículos pertencentes ao Município de Ingazeira. Tipo menor preço. Data da abertura: 14/03/2018, às 10:00hs. Valor estimado: R$ 189.251,40. O edital referente ao Pregão Presencial 004/2018, Processo Licitatório n° 006/2018, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 28/02/2018

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:52739F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 008/2018 EMERGENCIA

DECRETO Nº 008/2018.

EMENTA: DECLARA EM SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA, CARACTERIZADA COMO CHUVAS IRREGULARES E EM PERIODOS IRREGULARES NA AREA RURAL DESTE MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Ingazeira, no uso das atribuições legais conferidas pela conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO QUE:

O período de chuvas ocorreu em períodos curtos e irregulares, e em áreas irregulares da Zona Rural, e provocou situação crítica em diversas localidades Rurais deste Município;

Como conseqüência deste desastre, resultaram os danos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a existência de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** provocada por chuvas irregulares.

Parágrafo Único - Esta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** é valida para toda a Zona Rural deste Município.

Art. 2° Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real dessa situação de emergência.

Art. 3° Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta a situação de emergência, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela situação de emergência.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias.**

Ingazeira – PE, 28 de fevereiro de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:609AB18F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorrido no dia 26/02/2018, no seguinte **P.L. nº 004/2018 – CONCORRÊNCIA n° 001/2018**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **DRENA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI-ME,** com sede na Rua São Paulo, nº 2065, Complemento A, Bairro Santa Tereza – Juazeiro do Norte - CE, CNPJ: 23.246.832/0001-98, nos itens: 2.0 ao 24.1 do Edital

Ipubi – PE, 27 de fevereiro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:CB22035E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 054/2018 – Processo nº 004/2018 – Concorrência nº 001/2018. Objeto: execução das obras e serviços de engenharia, relativo à retomada da construção de 01 (uma) Creche Padrão Tipo 01 Convencional do Programa Pro infância, Padrão FNDE, no distrito de Serrolândia, conforme Termo de Compromisso PAC 2 nº 9188/2014, de conformidade com Projetos e Planilhas Orçamentárias, que passam a fazer parte integrante deste Edital como se transcritos aqui fosse. Dotação: 12.365.041.1060.0000 e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Contratado: **DRENA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI-ME,** com sede na Rua São Paulo, nº 2065, Complemento A, Bairro Santa Tereza – Juazeiro do Norte - CE, CNPJ: 23.246.832/0001-98, **Valor R$** 1.610.694,44 (Hum milhão, seiscentos e dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) Vigência: 26/01/2018 a 21/12/2018.

Ipubi – PE, 27 de fevereiro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:A900BE59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 20/02/2018, no seguinte **P.L. nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 012/2018**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, nos itens: 01 ao 42 do Lote I

Ipubi – PE, 27 de fevereiro de 2018.

ERRATA:

Onde se lê itens : 01 ao 42, o correto é 01 ao 40 do Lote I e 01 ao 42 do Lote II do edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:97692F88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 053/2018 – Processo nº 014/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a cozinha comunitária e ao seviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para atender as necessidades da secretaria de assistência social, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10,5 meses, no exercício de 2018, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação: 08.244.0026.2073.0000, 08.244.0026.2084.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, **Valor R$ 907.337,00 (Novecentos e sete mil e trezentos e trinta e sete reais),** Vigência: 20/02/2018 a 28/12/2018.

Ipubi – PE, 27 de fevereiro de 2018.

ERRATA:

Onde se lê Valor **Valor R$ 907.337,00 (Novecentos e sete mil e trezentos e trinta e sete reais), o valor correto é R$ 324.846,95 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:472C4DC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros didáticos Escolar para alunos da Educação infantil e Rede Municipal de Ensino para a Secretaria de Educação do Município de Itaíba. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 15/03/2017 (quinze de março de dois mil e dezoito)**. Horário:** 11:h00min (onze horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 91.763,10 (noventa e um mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 01 de março de 2018.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:71D88FB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018. NATUREZA DO OBJETO: Serviços - **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pneus e câmaras para atender diversas secretarias desta prefeitura – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MEI. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 15/03/2018 (Quinze de março de dois mil e dezoito)**. Horário:** 09:h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 459.093,63 (quatrocentos e cinquenta e nove mil noventa e três reais e sessenta e três centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:2219B786

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 007/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Pregão torna público que foi **CANCELADO** o Processo Licitatório nº 0007/2018 – Pregão Presencial nº 0007/2018, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2018**.** Para fins de análise de esclarecimentos quanto a descrição e quantitativos de itens aos editais supracitados. O Município comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações aos editais, e nova data de abertura das sessões públicas para recebimento de credenciamento, propostas e habilitação.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:15382814

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 07/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro,

no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a senhora **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível: CT-01, Matrícula: 0268, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:7220C3B2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 08/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a senhora **QUITÉRIA LEITE CAVALCANTE**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível: CT-01, Matrícula: 10011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:27C9329F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 09/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a senhora **ADALICE FERNANDES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível: SA-2, Matrícula: 30002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:FFFB72E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 10/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a senhora **SIRLEIDE ELIAS MARTINS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível: SA-2, Matrícula: 31102, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:77800463

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 11/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a senhora **ARISTÉIA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível: SA-2, Matrícula: 21702, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:5EBFE0C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 12/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a senhora **MARIA PEREIRA DA SILVA**, no cargo de Merendeira, Nível: SA-1, Matrícula: 828, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:0FB16F60

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 13/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a senhora **MARIA JOSÉ ELIAS**, no cargo de Merendeira, Nível: SA-1, Matrícula: 827, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:21702934

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Expediente para utilização dos serviços da Administração Municipal. Valor: R$258.607,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/03/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 28/02/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D9C1ADCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO PREGÃO 20/2017

Comissão Permanente de Licitação

1º termo Aditivo referente a o Pregão Presencial 020/2017

O Município de Jatobá torna público o 1º Termo Aditivo de 25% do valor Contratual no item II LOTE I (Remoção de pacientes para Caruaru - PE) oriundo do Processo do Pregão Presencial nº 020/2017, totalizando R$ **R$ 5.350,00(cinco mil trezentos e cinqüenta reais).** referente ao Contrato nº 054/2017, para contratação de empresa especializada na remoção de pacientes em caráter de urgência em UTI MÓVEL para outras Unidades Hospitalares, fora do domicílio de Jatobá - PE.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:0EFC4D53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 02/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 002/2017

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o1º Termo Aditivo de Prazodo Contrato nº 012/2017 referente a Tomada de Preço nº 002/2017 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para o Município de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:2567AA68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação

Processo Nº 002/2018 Comissão: CPL **Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2018 Objeto Nat.** Prestação de Serviços **Objeto:** a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica em saúde pública, compreendendo a locação de um sistema de informática e o suporte em processamento de dados, mediante a implantação, manutenção e o treinamento dos usuários. Valor Máximo Aceitável: R$ 49.400,04. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 16 de março de 2018; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 28 de fevereiro de 2018.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:43AB2BEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO CANCELAMENTO DO PREGÃO 010/2018

TERMO DE CANCELAMENTO
Referência: Processo Licitatório nº 025/2018 - Pregão Presencial nº 010/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO.**

O Sr. Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Joaquim Nabuco e em defesa do interesse público, procedo o Cancelamento do Processo Licitatório nº 025/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2018,
Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará as correções necessárias e marcara uma nova data para o Certame.
Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:7906B429

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA PREÇO Nº 002/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VALETAS (CONDUTOS ABERTOS E FECHADOS) NO MUNICÍPIODE JOAQUIM NABUCO/PE. Data e Hora de abertura: 22/03/2018 as 10:00hs. Valor R$ 290.150,51.

ANA PAULA DE ARAUJO MENEZES
Presidente da CPL.
Joaquim Nabuco

Informações/solicitações: pelo e-mail cpl2018j.nabuco@hotmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10, centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no horário das 08:00 as 13:00 horas.

ANA PAULA DE ARAUJO MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:43AB1849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REABERTURA DA TOMADA DE PREÇO 001/2018

Comunicamos que a reabertura da Tomada de Preço Nº 001/2018(**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO**),será no dia 08 de Março de 2018 as 09:00 horas na sala de CPL, no enderenço sito à a Praça Dom Luiz de Brito, 10, Centro nessa cidade.

ANA PAULA DE ARAUJO MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:AF05697E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N 008

EXTRATOS DE CONTRATO 008/2018

Nº Processo: 002/2018. PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 13.259.716/0001-50. Contratado: JADEMAR EVENTOS LTDA - ME – Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DE EVENTOS. Fundamento Legal: : Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (DOZE) Meses. Valor Total: R$ 1.247.645,00 Data de Assinatura: 02/02/2018.

ANTONIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:871097C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2017 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 005/2018

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 005/2018
O Município de Jurema, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2017, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Jurema e de acordo com o item 10.13 do referido Edital e devido ao fato de falta de estrutura física, ocasionada pela reforma de algumas escolas do Município de Jurema - PE, fica adiada as provas do referido concurso e torna pública as retificações e inclusões a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

O ITEM 6.2.1 – PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO

6.2.1 Data: 02 e 03 de junho de 2018.
Horário: Turno Manhã: das 08h00 ás 12h00.
Turno Tarde: das 14h00 ás 18:00h.

O ITEM 6.6 – PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO

6.6 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, até o fechamento dos portões, que ocorrerá as 07h30min (manhã) e 13h30min (tarde), munido de seu comprovante de Inscrição, de um dos documentos de identificação elencados no item 6.9, e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
O ITEM 7.12.2 – PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO

7.12.2 Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva conforme o item 7.12.1, deverão remeter os títulos e os respectivos documentos comprobatórios todos autenticados em cartório e com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, no período de 06 a 10 de abril de 2018, para a Fundação Vale do Piauí, Rua Benjamim Constant, 2082 – Centro/Norte – CEP: 64000-280 – Teresina – Piauí, através de AR (Aviso de Recebimento).

O ANEXO VI – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS

ATIVIDADES	DATA E HORÁRIOS
Lançamento do Edital.	**01.11.2017**
Período de Inscrições.	**Das 08h do dia 13.11.2017 até ás 23:59h do dia 13.12.2017**
Período de solicitação de isenção de inscrição	**de 13 a 17.11.2017**
publicação do resultado dos pedidos de isenção de inscrição	**24.11.2017**
prazo para recurso do pedido de isenção da taxa de inscrição	**de 27 a 30.11.2017**
divulgação do julgamento dos recursos contra o pedido de isenção da taxa de isncrição	**05.12.2017**
divulgação dos locais de aplicação de provas e disponibilização do cartão de confirmação de inscrição no portal do candidato	**04.01.2018**
Aplicação das Provas Escritas Objetivas.	**02 e 03.06.2018**
Divulgação parcial dos gabaritos das Provas Objetivas.	**04.06.2018**
Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas	**05 e 06.06.2018**
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.	**26.06.06.2018**
Resultado após julgamento de recursos do gabarito	**27.06.2018**
Prazo para recurso do resultado parcial	**28 e 29.06.2018**
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO	**02.07.2018**
Divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas	**03.07.2018**
remessa dos títulos	**04 a 10.07.2018**
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	**30.07.2018**
Interposição de recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos	**31.07 e 01.08.2018**
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos	**06.08.2018**
Divulgação do Resultado Final	**07.08.2018**

JUREMA-PE, 22 de fevereiro de 2018

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Comissão do Concurso Público

JOSIANE FERREIRA DE ARAÚJO INÁCIO

ANA PAULA BARROS SILVA LUCENA

ANTÔNIO ERASMO NUNES DA SILVA

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3D69A68E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa de Itaenga-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 001/2018 – Pregão Presencial Nº 001/2018 – Objeto Natureza: Compra Objeto Descrição: compra de 8.000 (oito mil quilos) de peixe tipo corvina para distribuir com as famílias carentes registradas no cadúnico do município de Lagoa de Itaenga na semana santa 2018. Valor global estimado: R$: 83.920,00 (oitenta e três mil novecentos e vinte reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em 14 de março de 2018 às 09:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs ás 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 28 de fevereiro de 2017.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:850CAEDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2018 LICITAÇÃO Nº 709883
Objeto AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE, CRECHE, EJA, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DO OURO/PE
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 01/03/2018 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 14/03/2018 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 14/03/2018 as 08:00. Início da sessão de disputa: às 11:30h do dia 14/03/2018. Valor (R$): 113.925,00
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

Lagoa do Ouro, 28 de fevereiro de 2018.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:B8BC9148

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO:

O Prefeito Constitucional do Município da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, considerando a publicação do Resultado Final Processo Seletivo Público no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/02/2018, bem como o integral cumprimento às disposições editalícias,

RESOLVE

I - HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Seleção em epígrafe, dos candidatos abaixo relacionados:

CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:
ÁREA 1
Nome: JUCELIA ALVES CORDEIRO
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 5,8
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória):8,8
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

ÁREA 2
Nome: ELISSANDRO PEREIRA DA SILVA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 7,2
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 7,6
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

ÁREA 3
Nome: RONALDA ADRIANA DA SILVA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 5,2
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 8,4
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

ÁREA 5
Nome: JAKCEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 7,0
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 7,2
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

ÁREA 6
Nome: JOSE SILVANIO DA SILVA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 6,0
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 8,8
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

Nome: CLAUDICEIA MARIA DA SILVA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 5,6
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 7,2
Resultado final: SUPLENTE.

ÁREA 9
Nome: RAQUEL MIRIAM FELIX DA SILVA PEREIRA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 6,0
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 7,2
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

ÁREA 10
Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 6,2
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 8,8
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

Nome: JOHN BEZERRA DA SILVA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 5,2
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 7,2
Resultado final: SUPLENTE.

ÁREA 12
Nome: JOELSON JOSE DA SILVA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 6,4
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 7,2
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

ÁREA 13
Nome: JOSE FELIX DA SILVA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 8,8
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 7,6
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

Nome: MARIA VALDELANE DA SILVA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 6,2
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 8,4
Resultado final: SUPLENTE.

ÁREA 14
Nome: EDNA LUCIA DA SILVA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 6,0
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 8,8
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

Nome: SUELY MARIA DA SILVA MARQUES
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 5,6
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 7,2
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

Nome: CRISTIANA LIMA DE OLIVEIRA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 5,2
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 7,2
Resultado final: SUPLENTE.

CARGO: ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

Nome: ADRIANO JOSÉ DE SANTANA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 9,4
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 9,2
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

Nome: ANA ROSA DA SILVA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 8,8
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 8,4
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

Nome: OSVALDO JOSÉ DA SILVA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 8,2
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 8,8
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

Nome: MANOEL FERNANDO DA SILVA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 7,4
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 8,8
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

Nome: DAVI DA SILVA LIRA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 7,4
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 8,4
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

Nome: ROMERO CONSTANTINO DA SILVA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 7,0
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 8,0
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

Nome: JOSE CLAUDIO DA SILVA JUNIOR
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 6,6
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 8,8
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

Nome: JHONNATAN BERG QUEIROZ DOS SANTOS
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 6,4
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 7,2
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

Nome: VANIA MARIA DA SILVA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 6,2
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 8,4
Resultado final: SUPLENTE.

Nome: EVELINE LUCIA DE ASSUNÇÃO
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 6,2
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 7,2
Resultado final: SUPLENTE.

Nome: THAYSSA PALOMA ALVES DE SOUZA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 6,2
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 7,2
Resultado final: SUPLENTE.

Nome: TEREZA CRISTINA PYRRHO CODECEIRA
Nota obtida na prova objetiva e de experiência (classificatória): 7,8
Nota obtida no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (eliminatória): 9,2
Resultado final: CLASSIFICADO/A.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Lagoa dos Gatos - PE, em 01 de março de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:7DBA7695

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2018, para Aquisição de peixe inteiro congelado no total estimado de 20.000 kg para serem distribuídos às famílias carentes do Município de Limoeiro, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: F Arruda Alimentos Ltda. CNPJ: 09.165.988/0002-02, pelo valor de R$137.250,00 Item 2: Ronyere Vasconcelos dos Santos - EPP. CNPJ: 24.511.689/0001-87, pelo valor de R$ 46.000,00.

Limoeiro, 28/02/2018.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:C610B176

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00002/2018

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2018 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - AMUPE

ONDE LÊ-SE

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00002/2018. Processo Nº: 00016/2018. CPL. Serviço. Locação de um Imóvel localizado na Fazenda Monte Alegre, Coqueiros, para funcionamento do "LIXÃO", município de Limoeiro/PE.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Marcia Maria de Melo Arruda. CPF: 579.967.504-59. Valor R$102.000,00.

LEIA-SE

CONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00002/2018. Processo Nº: 00016/2018. CPL. Serviço. Locação de um Imóvel localizado na Fazenda Monte Alegre, Coqueiros, para descarte/Armazenamento dos resíduos sólidos gerados pelos domicílios do Município de Limoeiro/PE.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Marcia Maria de Melo Arruda. CPF: 579.967.504-59. Valor R$102.000,00.

Limoeiro, 25/01/2018.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:3615211B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00041/2018

Contrato Nº: 00041/2018. Processo Nº: 00018/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2018. Compra. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES 12.306.0427.2244.0000 - Programa de Alimentação Escolar 12.365.0190.2240.0000 - Manutenção da Educação Infantil 12.366.0187.2241.0000 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: Núcleo Produtivo das Mulheres de Lajes. CNPJ: 27.400.766/0001-10. Valor R$681.472,76. Vigência: de 27/02/2018 a 31/12/2018.

Limoeiro, 27/02/2018.

LUIZ GONZAGA TAVARES JUNIOR.
Secretário de Educação e Esportes.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:3F02E508

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 010/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N0 020/2018. Objeto Nat: compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis: (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/etanol e diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados a serviço da secretaria de Educação e Cultura do município de Manari-PE,(exclusivo para ME e EPP). Valor Máximo Aceitável: R$ 828.410,00 (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro – Manari – PE, às 12h30min do dia 13/03/2018. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7311, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.
.
Manari-PE, 28 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:DE514A73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 010 DE 28/02/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63, todos da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **pensão por morte**, a contar de 19/02/2018, a **ELIAS JOSÉ DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 1.442.590 SSP—PE, inscrito no CPF sob o nº 236.120.454-15, beneficiário da ex-servidora MARIA BRASILINA FELIX DOS SANTOS, que ocupou o cargo de Professor, Nível III, Faixa E, matrícula nº 25.600, falecida em 19/02/2018, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 6º e 7º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.
.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e
Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:828A80F9

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

ADITIVO Nº 2°

PROCESSO Nº 041/2015 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA- ENGLOBANDO A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE OPINIÃO, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, A VEICULAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, A SEREM PRESTADOS POR AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIA: **EDIVAN CARNEIRO DA SILVA**

CONTRATADO: **MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 02.250.442/0001-11.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **18 de Janeiro de 2018 até 18 de Janeiro de 2019,** para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018

EMPENHO nº **46/2018**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da **Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art.57, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações, e na **Cláusula Nona do Contrato n° 004/2016**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:B853A093

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2018 – PMO – CPL I

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 110/2018 - SEPAC. OUTROS**. Contratação de **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 12.924.119/0001-30**, referente a apresentação artística de **"BANDA YNOVE",** no dia 12/02/2018, no valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:0695ADCD

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 113/2018 –SEPAC. Processo Licitatório nº 128/2018 - PMO. CPL/OBRAS**. **OUTROS**. Contratação da empresa **FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PROJETOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 23.321.125/0001-19**, para apresentação artística de **"EDMILSON DO COCO"**, no dia **11 de fevereiro de 2018** no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)**,** para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:66BEBD7C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 114/2018 –SEPAC. Processo Licitatório nº 129/2018 - PMO. CPL/OBRAS**. **OUTROS**. Contratação da empresa **CLUBE CARNAVALESCO MISTO ELEFANTE DE OLINDA, CNPJ Nº 10.400.356/0001-76**, para apresentação artística de **"CLUBE ELEFANTE"**, nos dias **08, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018** no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**,** para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 08 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:A0D98E37

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2018 - PMO - CPL II

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 103/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 118/2018 - PMO. CPL II**. **OUTROS**. Contratação da empresa do **MARACATU LEÃO FORMOSO DE OLINDA**, **CNPJ: 11.523.230/0001-51**, para apresentação artística de **"MARACATU LEÃO FORMOSO DE OLINDA"**, nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2018**, no valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 07 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:FC4A6C1D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - FMS - CPL-I

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2018 - SSO

LOCAÇÃO. Ratifico os termos do presente processo, que versa sobre a possibilidade jurídica da **LOCAÇÃO** do imóvel situado na **RUA RUTILO, Nº 26, JARDIM ATLÂNTICO, OLINDA/PE**, de propriedade Marcos Rogério da Costa França, CPF nº: 458.422.804-34, onde funcionará a **SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA,** durante o período de **12 (doze) meses,** ao custo mensal de **R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), perfazendo um total de R$ 21.600,00 (vinte e hum mil e seiscentos reais),** mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 28 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude de Olinda

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:00F6F47E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018 - ADESÃO Nº 001/2018

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Olinda/PE**, através de seu Secretário de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda – SEEJ, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 012/2017 – SME decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2017, Processo nº 077/2017, da Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes, em que foram registrados os preços da Empresa **AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ nº 09.537.181/0001-64, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de mobiliário escolar – conjunto trapézio em resina plástica de alto impacto composto de 06 (seis) mesas, 06 (seis) cadeiras e 01 (uma) mesa central**, para atender os alunos da Rede Municipal da SEEJ, conforme discriminação abaixo relacionada, que ora aderimos.

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	EMPRESA AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
Conjuntos *trapézio em resina plástica de alto impacto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central.*	250	R$ 272.665,00

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude de Olinda

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:E2BB60B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2018

Altera o Art. 2.º do Decreto n.º 117/2017, publicado em 29/09/2017, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Câmara Setorial de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

Considerando o contido no Ofício n.º 077/2018-GEB/SEEJ, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude;

Considerando o que dispõe o Art. 6.º, da Portaria n.º 481, de 11 de outubro de 2013, publicada pelo Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 2.º do Decreto Municipal n.º 117/2017, publicado no DOM em 28/09/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O mandato dos membros acima designados será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do presente decreto."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 20 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C567F8FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.599.117,72** (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, cento e dezessete reais e setenta e dois centavos), em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
11	**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**	
11.001	**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**	
01.031.1001.2.003	**Atividades Legislativas**	
3.1.90.11-101-001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.280.000,00
3.3.90.93-101-009	Indenizações e Restituições	20.000,00
01.122.7001.8.008	**Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal de Olinda**	
3.1.90.11-101-012	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	299.117,72
	TOTAL	**1.599.117,72**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
11	**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**	
11.001	**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**	
01.031.1001.2.003	**Atividades Legislativas**	
3.1.90.16-101-002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	450.000,00
01.122.7001.3.042	**Reforma, Ampliação e Equipamento da Câmara Municipal de Olinda**	
4.4.90.51-101-010	Obras e Instalações	400.000,00
4.4.90.52-101-011	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
01.122.7001.8.008	**Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal de Olinda**	
3.3.90.30-101-016	Material de Consumo	430.000,00
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.129.1020.2.035	**Gestão da Política Tributária do Município**	
3.3.90.36-101-386	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99.117,72
TOTAL		**1.599.117,72**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de novembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:124C5A43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Art. 6º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 221.867,00** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais), em favor da **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA,** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
13	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
13.001	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos**	
3.3.90.19-101-10004	Auxílio – Fardamento	1.000,00
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.19-101-10005	Auxílio – Fardamento	4.000,00
04.122.7024.0.047	**Encargos com Estagiários**	
3.3.90.39-101-362	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.0.048	**Encargos com Estagiários da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.39-101-727	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.532,00
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
4.4.90.52-101-8169	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
12.243.7021.4.129	**Fardamento Escolar**	
3.3.90.30-101-792	Material de Consumo	37.335,00
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.122.7041.8.007	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.3.90.19-101-10006	Auxílio – Fardamento	1.000,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA– ADM. DIRETA**	
04.122.7058.8.015	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.3.90.19-101-10007	Auxílio – Fardamento	133.000,00
TOTAL		**221.867,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	

04.122.7020.8.025	**Apoio Administrativo as Acoes da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.33-101-283	Passagens e Despesas com Locomoção	36.000,00
3.3.90.39-101-298	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.93-101-340	Indenizações e Restituições	8.532,00
04.129.1020.2.035	**Gestão da Política Tributária do Município**	
3.3.90.36-101-386	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
3.3.90.39-101-392	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
3.3.90.93-101-407	Indenizações e Restituições	56.000,00
04.129.1020.8.035	**Gestão das Ações do Fundo de Investimento Permanente na Administração Tributária**	
3.3.90.35-101-9216	Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.39-101-9217	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.335,00

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 01 de dezembro de 2017

TOTAL 221.867,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 01 de dezembro de 2017

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:295E6128

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Art. 6º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.850.661,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e um reais), em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA,** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.306.3029.4.071	**Merenda Escolar**	
3.3.90.39-101-796	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314.000,00
12.361.3021.4.110	**Apoio ao Ensino Fundamental**	
3.3.90.46-101-10024	Auxílio – Alimentação	3.800,00
12.361.3026.3.033	**Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação**	
4.4.90.61-101-834	Aquisição de Imóveis	400.000,00
12.361.3026.4.104	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS, ESPAÇOS EDUCACIONAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.3.90.30-101-842	Material de Consumo	1.000.000,00

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.39-101-6857	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.984,00
15.451.3052.4.073	**Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.90.39-101-6920	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.528,00
15.451.3052.4.078	**Manutenção e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.39-101-6940	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.450,00
15.451.3052.4.115	**Manutenção e Conservação do Sítio Histórico**	
3.3.90.39-101-6951	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
15.452.3056.4.082	**Operação, Manutenção E Melhoria da Iluminação Pública**	
3.3.90.39-101-6956	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.899,00
TOTAL		**1.850.661,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.1.90.11-101-736	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	390.000,00
3.1.91.13-101-740	Obrigações Patronais	47.000,00
12.361.3021.4.110	**Apoio ao Ensino Fundamental**	
3.1.90.04-101-804	Contratação por Tempo Determinado	1.280.800,00

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.39-101-6800	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.306,00
3.3.90.30-101-6805	Material de Consumo	7.930,00
3.3.90.36-101-6848	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.814,00
04.331.7050.0.004	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.39-101-6912	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.711,00
15.451.3052.4.081	**Manutenção e Conservação Da Orla**	
3.3.90.39-101-6946	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.100,00
TOTAL		**1.850.661,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de dezembro de 2017

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:2CC6A782

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.645.465,43** (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
11	**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**	
11.001	**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**	
01.031.1001.2.003	**Atividades Legislativas**	
3.1.90.11-101-001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	847.233,74
3.3.90.93-101-009	Indenizações e Restituições	5.253,50
01.122.7001.8.008	**Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal de Olinda**	
3.1.90.11-101-012	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	315.677,04
3.3.90.92-101-022	Despesas de Exercícios Anteriores	6.846,59
01.846.7001.0.025	**Contribuição Patronal da Câmara Municipal ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS**	
3.1.90.13-101-025	Obrigações Patronais	470.454,56
TOTAL		**1.645.465,43**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
11	**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**	
11.001	**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**	

01.031.1001.2.003	**Atividades Legislativas**	
3.3.90.14-101-004	Diárias - Civil	108.117,44
01.122.7001.8.008	**Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal de Olinda**	
3.1.90.13-101-013	Obrigações Patronais	8.347,99
3.1.90.94-101-9704	Indenizações e Restituições Trabalhistas	144.000,00
3.3.90.14-101-15	Diárias - Civil	100.000,00
3.3.90.35-101-17	Serviços de Consultoria	100.000,00
3.3.90.37-101-9705	Locação de Mão-de-Obra	160.000,00
3.3.90.39-101-21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
01.331.7001.0.009	**Encargos Com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Câmara Municipal de Olinda**	
3.3.90.39-101-23	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425.000,00
TOTAL		**1.645.465,43**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:79702FAA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 16/2018

Ato nº 016 de 01 / 02 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Maria Genilda da Silva ,** matrícula nº 27211, auxiliar de serviços gerais, N/III – R/14, lotada na Secretaria de Saúde , nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 4I/2003, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/10/18857.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:3A9D4501

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 15/2018

Ato nº 015 de 01 / 02 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Maria de Fátima Santos ,** matrícula nº 27209, contínuo, N/III – R/14, lotada na Secretaria de Saúde , nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 4I/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constituição 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/07/12814 de 17/07/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DD675EF0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 18/2018

Ato nº 018 de 01 / 02 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Aurenice de Oliveira Silva,** matrícula nº 27177, auxiliar da ação educativa, N/III – R/13, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/09/15944 de 04/09/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B357BC83

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 32/2018

Ato nº 032 de 01 / 02 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Maria Cristina de Barros Montenegro de Oliveira,** matrícula nº 13248, Professora (Lic. Plena+Espec.- 200h) Classe B- Matriz III –Faixa X, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/03/6500 de 30/03/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:74C7E787

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 25/2018

Ato nº 025 de 01 / 02 /2018.

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **Silvio do Rego Barros e Albuquerque,** matrícula nº 11868, médico - 4h , N/III – R/15, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 conforme informações constantes do processo nº RH/2017/12/21792 de 06/12/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B09F5BE0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 26/2018

Ato nº 026 de 01 / 02 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Luciana Pimentel Frazão Barreto Campello,** matrícula nº 25197, enfermeira, N/III – R/14, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 conforme informações constantes do processo nº RH/2017/12/22424 de 15/12/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4C5702E6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 22/2018

Ato nº 022 de 01 / 02 /2018.

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **Claudio Gilberto Silva de Mendonça,** matrícula nº 25290, guarda municipal, N/III – R/15, lotada na Secretaria de Segurança Urbana, nos termos do art. 3º, inciso I , II, III E parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/11/19983 de 07/11/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:BFC31A49

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 29/2018

Ato nº 029 de 01 / 02 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Helena Maria da Silva França,** matrícula nº 27301, Professora (Lic. Plena+Espec. - 200h) Classe C- Matriz III –Faixa XII, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c 5º do art. 40 da Constituição da República, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/11/21041 DE 23/11/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B5487446

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 31/2018

Ato nº 031 de 01 / 02 /2018.

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Nalta Ferreira de Oliveira,** matrícula nº 25696, Professora (Lic. Plena + Espec.- 200h) Classe C- Matriz III –Faixa XIII, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição da República, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/08/15114 de 22/08/2017

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:2910C870

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 23/2018

Ato nº 023 de 01 / 02 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **José Alves de Oliveira,** matrícula nº 24946, auxiliar de manutenção e obras, N/III – R/15, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 conforme informações constantes do processo nº RH/2017/07/12571 de 12/07/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B95E9AAB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 24/2018

Ato nº 024 de 01 / 02 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **João Severino Bezerra,** matrícula nº 25497, auxiliar de serviços gerais , N/III – R/15, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 conforme informações constantes do processo nº RH/2017/09/15928 de 04/09/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8CE5960D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 21/2018

Ato nº 021 de 01 / 02 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Marlene Francisca da Silva,** matrícula nº 27068, auxiliar da ação educativa, N/III – R/14, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/09/17212 de 22/09/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8B8DCD91

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 33/2018

Ato nº 033 de 01 / 02 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Maria Vera Lucia Barros Oliveira Claudiano,** matrícula nº 13245, Professora (Lic. Plena+Espec. - 200h) Classe B- Matriz III –Faixa X, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º Emenda Constitucional nº 47/2015, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/05/9454 de 16/05/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DE7005F4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 30/2018

Ato nº 030 de 01 / 02 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Tereza Pergentino de Menezes,** matrícula nº 13320, Professora (Lic. Plena + Espec.-200h) Classe B-Matriz III –Faixa X, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição da República, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/05/8567 de 03/05/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7F49A93E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 20/2018

Ato nº 020 de 01 / 02 /2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Sônia Severina Nascimento da Silva,** matrícula nº 27125, auxiliar de serviços gerais, N/III – R/14, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH/2017/06/11081 de 12/06/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C23C25CB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD 043/2018

PORTARIA SEFAD Nº 043/2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento da parcela única e primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP incidentes sobre os imóveis prediais e territoriais situados no município de Olinda para o exercício de 2018, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 316, da Lei Complementar nº 03/97 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vencimento da parcela única e primeira parcela relativas ao exercício 2018 do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, incidentes sobre todos os imóveis prediais e territoriais (terrenos) situados neste município, de acordo com as disposições constantes nos artigos 62 a 78 e 212 a 223 da Lei Complementar nº 03/97 - Código Tributário do Município de Olinda para o **dia 28 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º Todos os eventos que tenham como base a data de vencimento da parcela única ou da primeira parcela do IPTU 2018 e TLP 2018 deverão obedecer, rigorosamente, a data estabelecida no Art. 1º, inclusive a reclamação contra o lançamento e juros de mora.

Art. 3º As datas das demais parcelas mensais e consecutivas do IPTU 2018 e TLP 2018 permanecem inalteradas, permanecendo o estabelecido no Art. 3º da Portaria SEFAD nº 494/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2018.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 28 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:B43C6344

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 49/2017.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
CNPJ: 09.281.162/0001-10
Objeto:.contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 94/2016-SEE/PE, Processo nº 205.2016.VI.PE.145.SEE – Pregão Eletrônico nº 145/2016, firmada entre a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco e a empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.
Valor: o valor estimado mensal para a contratação é de R$ 553.112,50 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor estimado global de **R$**

6.637.350,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais) para 12 (doze) meses, estando inclusos todos os gastos com salários, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fiscais, impostos, despesas administrativas, frete, taxas, mão-de-obra, seguros e demais tributos e despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento.
Vigência: O prazo da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 29/06/2017
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI: Victor Manuel Ribeiro Calção Filho.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:5E90C979

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 50/2017.
Processo Administrativo nº 265/2017
Modalidade: Adesão nº 006/2017
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 13.343.833/0001-05
Objeto: a contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância, visando atendimento das necessidades específicas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda, nos termos da legislação vigente e, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no Termo de Referência.
Valor: R$ 13.147.200,00 (treze milhões, cento e quarenta e sete mil e duzentos reais), estabelecido de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 022/2016, referente ao Lote 02 – ITEM 03,
Vigência: O prazo da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 01/08/2017
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA: RENATO CORREA DE LIMA.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:F4E1927A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 388, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

HOMOLOGO:

JANAÍNA ACIOLI
Secretária da Fazenda e Administração
SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a C.I n° 040/2017, expedida pelo Gabinete/SEEJ.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora **Gleicy Kelly Silva Ferreira, Matrícula nº 70.185-8, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030, 339036 e 339039, para atender pequenas despesas da Secretaria de Educação Esportes e Juventude.
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.
III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados em decreto n° 026/2017, e outras leis.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 18 de outubro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:1D2E594B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 411, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

HOMOLOGO:

JANAÍNA ACIOLI
Secretária da Fazenda e Administração
SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o Ofício n° 155/2017, expedida pela Escola Municipal Criança Feliz,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora **Elisama Maria da Silva Bezerra**, **Matrícula nº 18553, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030, 339036 e 339039, para atender pequenas despesas da **Escola Municipal Criança Feliz**.
II – As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.
III – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de novembro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:E1C8E223

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9801/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): Desirée Louise Procópio Alves
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **MEDICA,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº064/14 DE 01/04/14 Prorrogado p/Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.
Início de atividade:02/03/18.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:94D1376F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA- PALMARES/PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2017 – Processo 011-2017 – Dispensa 002/2017 -CPL 02 -FMAS; Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais de 12(doze) meses. Locador: José Cledevaldo Monteiro de Almeida – CPF: 641.519.804-15. Vigência 02/01/2018 a 02/01/2019. Valor acrescido de R$ 13.200,00. Valor atual do Contrato: R$ 6.600,00.

Palmares/PE, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:95FABB9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

AUTARQUIA MUNICIPAL AUTONÔMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017 – Processo 001-2017 – Pregão Presencial 001/2017 -CPL 02 -SAAE; Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais de 06(seis) meses. Empresa: Posto Ipirangão LTDA – CNPJ: 01.751.467/0001-36. Vigência 20/02/2018 a 20/08/2018. Valor acrescido de R$ 145.560,00. Valor atual do Contrato: R$ 145.560,00

Palmares/PE, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:629D08ED

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA SF N.º 002/2018

Estabelece as datas de vencimento para o pagamento do ISS, da Taxa de Licença para Funcionamento, da Taxa de Permissão de Uso de Espaços próprios municipais e da Taxa de Ocupação de Logradouros Públicos, conforme LC n.º 001/2009 e LC n.º 003/2017e LC n.º 003/2017.

O **Secretário Executivo Municipal de Finanças**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no parágrafo único do artigo 90, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2009 (Código Tributário do Município dos Palmares) e sua alteração disposta na Lei Municipal Complementar n.º 003/2017.
Resolve:
Art. 1º - Estabelecer como prazo final para pagamento da ***Taxa de Licença para Funcionamento (Alvará de Localização e Funcionamento)***, o dia **02 de abril de 2018**, cujas taxas têm incidência para todos os contribuintes e ou atividades previstas no artigo 88 da LC n.º 001/2009 (Código Tributário do Município dos Palmares).
Art. 2º - Estabelecer como prazo final para pagamento do **ISS (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) pelos profissionais de nível superior, médio ou elementar**, que pagam tributos semestralmente, em face do disposto no artigo 62, da LC n.º 001/2009, e do disposto no §1º do art. 62 da Lei Complementar n.º 003/2017 **os dias 02 de abril e 03 de setembro de 2018**.
Art. 3º - Estabelecer como prazo final para pagamento do **ISS (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) pelas sociedades simples de profissionais**, que pagam tributos mensalmente, em face do disposto no §2º do art. 62 da Lei Complementar n.º 003/2017, **o dia 10 (dez) do período subsequente ao vencido**.
Art. 4º - Estabelecer como prazo final para pagamento do **ISS Homologado e por Estimativa** pelos contribuintes nos termos dos artigos 64, 65 e 66 da LC n.º 001/2009, **o dia 10 (dez) do período subsequente ao vencido**.
Art. 5º - Estabelecer o prazo final para **Taxa de Ocupação** de área em vias e logradouros públicos, que pagam seus tributos mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM), **o dia 10 (dez) do período subsequente ao vencido**.
Art. 6º - Estabelecer o prazo final para pagamento mensal da **Taxa de Permissão de Uso de Espaços próprios municipais**, conforme tabela IX, do anexo único, da Lei Complementar n.º 003/2017 **o dia 10 (dez)** de cada mês, perfazendo um total de 12 parcelas, referente ao exercício 2018.
Art. 6º - Os valores monetários referidos no artigo 226 da LC n.º 001/2009, estão reajustados no percentual de **2,80% (dois vírgula oitenta por cento)**, conforme Decreto Municipal n.º 061, de 28 de dezembro de 2017.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de janeiro de 2018.

DGERSON CLÉCIO PESSOA DE MELO
Secretário Executivo Municipal de Finanças
Portaria GP n.º 004/2017

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:783D3E08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO - 001/2018
PROCESSO N° 02/018
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº TOMADA DE PREÇO N° 01/2018
Objeto Nat.: Prestação de serviços
Objeto Descr. **Contratação de assessoria e consultoria Administrativa, incluindo controle, acompanhamento de elaboração de prestação de contas da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social**
Contrato Nº: 02/2018 (Prefeitura Municipal).
Valor R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
Empresa: ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME
CNPJ N° 20.538.480/0001-56
Empresa: ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME,
CNPJ n° 20.538.480/0001-56
Contato n° 03/2018 (Assistência Social)
Valor R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Passira, 28 de fevereiro de 2018

A) TATIANE GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:9EFD9318

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017. Nos termos que constam no Processo Nº 023/2017 – Tomada de Preços Nº 002/2017. **Objeto**: Adição de Valor correspondente a 22,3615679 % do Contrato Nº 044/2017, referente à Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação do Colégio Municipal de Guadalajara. No Bairro de Guadalajara, no município de Paudalho/PE. **Valor do Acréscimo**: R$ 126.806,13. **Valor do Contrato Após Acréscimo:** R$ 693.877,86 **Contratada:** KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP, **CNPJ**: 13.045.118/0001-88.

Paudalho, 24 de Julho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5D3EA46F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017. Nos termos que constam no Processo Nº 023/2017 – Tomada de Preços Nº 002/2017. **Objeto**: Adição de Valor correspondente a 27,5354627 % do Contrato Nº 044/2017, referente à Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação do Colégio Municipal de Guadalajara. No Bairro de Guadalajara, no município de Paudalho/PE. **Valor do Acréscimo**: R$ 156.145,66. **Valor do Contrato Após Acréscimo:** R$ 850.023,52 **Contratada:** KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP, **CNPJ**: 13.045.118/0001-88.

Paudalho, 15 de Agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9E918CEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017. Nos termos que constam no Processo Nº 023/2017 – Tomada de Preços Nº 002/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato Nº 044/2017, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente à Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação do Colégio Municipal de Guadalajara. No Bairro de Guadalajara, no município de Paudalho/PE. **Prazo Acrescido:** 30 (Trinta) Dias. **Contratada:** KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP, **CNPJ**: 13.045.118/0001-88.

Paudalho, 22 de Novembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:277D30AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017. Nos termos que constam no Processo Nº 023/2017 – Tomada de Preços Nº 002/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato Nº 044/2017, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente à Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação do Colégio Municipal de Guadalajara. No Bairro de Guadalajara, no município de Paudalho/PE. **Prazo Acrescido:** 30 (Trinta) Dias. **Contratada:** KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP, **CNPJ**: 13.045.118/0001-88.

Paudalho, 22 de Dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1D855219

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 034/2017 – Tomada de Preços Nº 004/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato Nº 044/2017 por mais 90 (Noventa) Dias, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente à Contratação de empresa de Engenharia para Serviços de Limpeza de Canais e Galerias em Diversos Locais, no município de Paudalho/PE. **Contratada:** SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ**: 12.020.437/0001-76.

Paudalho, 22 de Agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:93172D2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 034/2017 – Tomada de Preços Nº 004/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato Nº 043/2017 por mais 90 (Noventa) Dias, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente à Contratação de empresa de Engenharia para Serviços de Limpeza de Canais e Galerias em Diversos Locais, no município de Paudalho/PE. **Contratada:** SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ**: 12.020.437/0001-76.

Paudalho, 28 de Novembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B0AD88A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 034/2017 – Tomada de Preços Nº 004/2017. **Objeto**: Adição de Valor correspondente a 15 % do Contrato Nº 043/2017 por mais 90 (Noventa) Dias, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente à Contratação de empresa de Engenharia para Serviços de Limpeza de Canais e Galerias em Diversos Locais, no município de Paudalho/PE. **Valor do Acréscimo**: R$ 50.178,80. **Valor do Contrato Após Acréscimo:** R$ 381.506,65 **Contratada:** SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ**: 12.020.437/0001-76.

Paudalho, 16 de Janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:98C61750

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2018/PMP

-Processo Nº: 004/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2018/PMP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 658.267,40.
Após o processamento do Pregão Nº 003/2018/PMP, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: ARNOUD DE PAIVA LEAL – ME – CNPJ nº 05.495.322/0001-72, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 08, 14 e 15, com o valor global de R$ 127.359,20 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); e, RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EPP – CNPJ nº 24.511.689/0001-87, vencedora dos itens nº 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19, com o valor global de R$ 524.252,20 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:1E937D48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017/PMP - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017/PMP

A Prefeitura Municipal de Pesqueira- PE, através da Comissão Permanente de Licitação (analise dos documentos de habilitação) e da equipe técnica de engenharia cível do Município (análise dos acervos técnicos) nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Concorrência nº 001/2017/PMP, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E OPERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O ATERRO SANITÁRIO, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

LICITANTES HABILITADAS:

1- UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.446.513/0001-19;

2 - SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.147.056/0001-12;

3 - CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 15.544.385/0001-25;

4 - CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 22.356.060/0001-84;

5 - V2 AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 12.091.779/0001-87;

6 - META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, CNPJ: 07.471.421/0001-40.

LICITANTES INABILITADAS:

1 - LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELLI-ME, CNPJ N° 17.278.993/0001-60, deixou de apresentar os itens do Edital: 07.02, 07.03, 09.02.08. Apresentou o Acervo Técnico do responsável indicado pela empresa incompatível com o objeto licitado.

2 - SERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.031.903/0001-44, deixou de apresentar os itens do Edital: 07.02, 07.03, 09.04.04 e apresentou o Item 09.02.03 referente ao Acervo Técnico do responsável indicado pela empresa incompatível com o objeto licitado.

3 - GR CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 27.450.426/0001-01, deixou de apresentar o item, 09.02.03 e no seu Ato Constitutivo não apresentou Objeto Social da Empresa compatível com o objeto licitado.

Considerando o prazo recursal, fica designado a abertura do Envelope de Proposta de Preços para o dia 13 de março de 2018, as 14:00 (catorze) horas, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 28 de fevereiro de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

DAVY CORDEIRO CHACON
Secretário

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Membro

FRANCESCCO MARCELLINO FRREIRA XAVIER
Membro

FLÁVIO MANOEL DA SILVA
Engenheira Civil
CREA/AL 021041978 - 4

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:81467A49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018/PMP. ERRATA

O Município de Pesqueira – PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa LINK PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 07.402.675/0001-06 com sede na Rua Luiz Pereira de Farias, nº 353, Afogados, Recife – PE, para participar da 2ª sessão Pública, referente à Tomada de Preço nº 001/2018/PMP - Processo Nº 001/2018/PMP. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Comunicação Estratégica e Marketing Político para atender as necessidades da gestão, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referencia. ONDE SE LÊ: Local e Data da Sessão: 06/03/2018 as 08h30min. **LEIA-SE: Local e Data da Sessão: 07/03/2018 as 08h30min** na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE.

Pesqueira – PE, 28 de fevereiro de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:545F6880

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 001/2018 - PP 001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- PROCESSO 001/2018
- PP 001/2018
-Processo Nº: 001/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2018.
-Objeto Nat.: Fornecimento. -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Ar condicionado, Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares e Odontológicos), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 27210019.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 124.124,21.
- Após o processamento da Pregão Presencial Nº 001/2018, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: 1 - DENTALMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 07.039/0001-00, foi declarada vencedora dos itens nº 02 e 14, com o Valor Global: R$ 19.656,00 (Dezenove mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais). 2 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, foi declarada vencedora dos itens nº 05, 06, 07, 08, 11 e 18, com o Valor Global: R$ 22.010,00 (Vinte e Dois Mil e dez Reais). 3 - E. T. MARQUES DAS FONSECA INFORMÁTICA EPP, CNPJ Nº 08.366.976/0001-94, foi declarada vencedora do item nº 09, com o Valor Global R$ 18.320,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Vinte Reais). 4 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16, foi declarada vencedora dos itens nº 16, 17 e 19, com o Valor Global: R$ 14.930,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Trinta Reais). 5 - CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00, foi declarada vencedora dos itens nº 03, 04, 10, 12 e 13, com o Valor Global: R$ 17.305,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinco Reais). E 6 - FERRUDD COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 03.036.083/0001-67, foi declarada vencedora dos itens nº 01 e 15, com o Valor Global R$ 12.530,00 (Doze Mil, Quinhentos e Trinta Reais). Ficando declarado deserto o item nº 20.
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C24DFB40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 002/2018 - PP 002/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- PROCESSO 002/2018
- PP 002/2018
-Processo Nº: 002/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2018.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Ar Condicionado, Equipamento de Informática, Equipamentos Hospitalares), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 37820007.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 12.813,56.
-Após o processamento da Pregão Presencial Nº 002/2018, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: 1 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais). 2 – E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA EPP, CNPJ Nº 08.366.976/0001-94, foi declarada vencedora dos itens 05, 07 e 09, com o valor global de R$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais). 3 – CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00, foi declarada vencedora dos itens 04 e 06, com o valor global de R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). E 4 – G. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.543.636/0001-04, foi declarada vencedora dos itens 02, 03 e 08, com o valor global de R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:D648A4FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 003/2018 - PP 003/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- PROCESSO 003/2018
- PP 003/2018
-Processo Nº: 003/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2018.
-Objeto Nat.: Fornecimento. -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Ar condicionado e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 81002033.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 27.567,13.
- Após o processamento da Pregão Presencial Nº 003/2018, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: 01 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, foi declarada vencedora do item nº 08, com o Valor Global: R$ 4.320,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais). 02 - E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA EPP, CNPJ Nº 08.366.976/0001-94, foi declarada vencedora dos itens nº 04, 05 e 07, com o Valor Global: R$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais). 03 - CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00, foi declarada vencedora dos itens nº. 06 e 09, com o valor global de R$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais). 04 – G. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.543.636/0001-04, foi declarada vencedora do item 03, com o valor global de R$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais). 05 – GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16, foi declarada vencedora do item 02, com o valor global de R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais). E 06 – FERRUDD COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 03.036.083/0001-67, foi declarada vencedora do item 01, com o valor global de R$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:32347BE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 007/2018; CPL; **Pregão Presencial Nº 003/2018 – RP;** Outros Serviços; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de lubrificantes, destinados à manutenção dos veículos que compõe a frota do Município de Ribeirão; Valor Estimado: R$ 73.913,60 (Setenta e três mil novecentos e treze reais e sessenta centavos). Data e Local da Sessão de abertura: 14/03/2018 às 09h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 28/02/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:C9E91074

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Comunicamos aos interessados no **Processo Licitatório Nº: 044/2017; CPL; Tomada de Preços Nº 003/2017**; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas Ester Alves Borges (Alto da fé), 2ª Travessa Nova York (Canavial), Sebastião de Melo, 1ª Travessa Acre, Rua Jaime da Silva (Vaticano) Rua Geraldo da Silva (Caxangá) Rua Virginia Maria (Caxangá) do Município de Ribeirão, que fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 07/03/2018 as 08h30min**; Informações adicionais podem ser obtidas na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 28/02/2018

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:C827A730

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Comunicamos aos interessados no **Processo Licitatório Nº: 045/2017; CPL; Tomada de Preços Nº 004/2017**; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas 2ª e 3ª Travessas Santos Dumont (Centro) do Município de Ribeirão, que fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 07/03/2018 as 10h30min**; Informações adicionais podem ser obtidas na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 28/02/2018

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:4BCF808A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Comunicamos aos interessados no **Processo Licitatório Nº: 046/2017; CPL; Tomada de Preços Nº 005/2017**; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para

execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas Travessa São Paulo (Eldorado), Rua 2 Bela Vista 1, Rua 2 Bela Vista 2, Rua 4 Bela Vista 2, 2ª Travessa São Paulo, Rua da Floresta (Caxangá) Rua João Rodrigues (Caxangá), Rua da Palha 2 (Caxangá), Rua Engenheiro Tadeu de Oliveira (Caxangá) do Município de Ribeirão, que fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 07/03/2018 as 12h30min**; Informações adicionais podem ser obtidas na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 28/02/2018

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:686721C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Instalação de sistema de segurança (câmeras)
Objeto Descr.: **Aquisição e instalação de equipamentos para implantação de sistema de segurança eletrônica, para rede de ensino do município de Rio Formoso-PE, com exclusividade para ME, EPP e MEI.**
Contrato Nº**: 117**/2017 (PREFEITURA)
Contratada: Paubrasil Construtora Ltda - ME
CNPJ nº: 23.198.833/0001-04
Valor total do contrato: R$144.412,84(cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)

Rio Formoso, 06 de dezembro de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D8CAEF87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de livros paradidáticos.
Objeto Descr.: **Contratação de empresa para fornecimento de livros paradidáticos, visando o incentivo a leitura, através do Projeto Biblioteca para todos e do Projeto Cumalê-Ecampo na rede municipal de ensino do Município de Rio Formoso-PE**
Contrato Nº**: 118**/2017 (PREFEITURA)
Contratada: Bagaço Design Ltda.
CNPJ nº: 04.320.640/0001-30
Valor total do contrato: R$175.035,06 (cento e setenta e cinco mil trinta e cinco reais e seis centavos)

Rio Formoso, 14 de dezembro de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D9355AC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Objeto Nat.: Serviço de Manutenção Predial com fornecimento de peças e afins.
Objeto Descr.: **Prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAP, nas edificações próprias e locadas do Município de Rio Formoso – PE, de acordo com as quantidades e especificações presentes na tabela anexa a este contrato e em conformidade com a proposta apresentada e com o edital de licitação o que, com seus anexos integram este termo, independentemente de transcrição para todos os fins legais.**
Período: **12 (doze) meses**
Contrato Nº: **119**/2017 (Prefeitura)
Contratada: PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ nº: 23.198.833/0001-04
Valor Contratado: R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:747DB255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Objeto Nat.: Serviço de Manutenção Predial com fornecimento de peças e afins.
Objeto Descr.: **Prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAP, nas edificações próprias e locadas do Município de Rio Formoso – PE, de acordo com as quantidades e especificações presentes na tabela anexa a este contrato e em conformidade com a proposta apresentada e com o edital de licitação o que, com seus anexos integram este termo, independentemente de transcrição para todos os fins legais.**
Período: **12 (doze) meses**
Contrato Nº: **120**/2017
Contratada: PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ nº: 23.198.833/0001-04
Valor Contratado: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:B1F5FA2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Objeto Nat.: Serviço de Manutenção Predial com fornecimento de peças e afins.
Objeto Descr.: **Prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de**

peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAP, nas edificações próprias e locadas do Município de Rio Formoso – PE, de acordo com as quantidades e especificações presentes na tabela anexa a este contrato e em conformidade com a proposta apresentada e com o edital de licitação o que, com seus anexos integram este termo, independentemente de transcrição para todos os fins legais.
Período: **12 (doze) meses**
Contrato Nº: **121**/2017
Contratada: PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ nº: 23.198.833/0001-04
Valor Contratado: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:4D0A2A3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 035/2017
Comissão: CPL
Dispensa Nº 012/2017
Objeto Nat.: Locação de Imóvel
Objeto Descr.: **Locação de imóvel para funcionamento do depósito de merenda da Secretaria Municipal de Educação.**
Locador: Jane Ferreira de Freitas Oliveira
CPF: 909.670.624-20
Valor Contratado: R$4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$11.817,00 (onze mil oitocentos e dezessete reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$16.767,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta e sete reais);
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:B4D9A7CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 019/2013
Comissão: CPL
Dispensa Nº 013/2013
Objeto Nat.: Locação de Imóvel
Objeto Descr.: **Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais.**
Locador: Paróquia São José do Rio Formoso
CNJF: 10.193.944/0001-62
Valor Contratado: R$18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$20.890,92 (vinte mil oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos)
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido R$21.658,68 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Termo Aditivo Nº: 03
Valor Acrescido R$21.658,68 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Termo Aditivo Nº: 04
Valor Acrescido R$18.000,00 (dezoito mil reais)
Termo Aditivo Nº: 05
Valor Acrescido R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Valor Acrescido Acumulado: R$101.858,28 (cento e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos);
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2B319844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo Nº: 041/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 006/2017
Objeto Nat.: Reposição de calçamentos.
Objeto Descr.: **Contratação de empresa para reposição e pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas, no município do Rio Formoso, e nos Distritos de Cocaú e Conceição, conforme especificação contidas nos anexos do edital da T.P. nº006/2017.**
Termo aditivo Nº: 01/2017 (Prefeitura)
Contratada: V A Rocha Filho Construtora e Serviços Eirelli – EPP.
CNPJ: 23.431.088/0001-00
Data do contrato: 20/09/2017
Fim do contrato: 18/12/2017
Data do aditivo: 15/12/2017
Fim do aditivo: 14/03/2018

Rio Formoso, 15 de dezembro de 2017

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:30B7E73C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 003/2018 – Pregão Presencial n° 002/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estrutura (palco, passarela, camarins, banheiros, elevado, gerador, placas, baias de contenção, cabines, serviço de montagem e desmontagem do sistema de som, luz e Camarote da Acessibilidade) para o Carnaval 2018, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora: **A. G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA CNPJ 12.245.813/0001-20**, nos itens 01, 05, 11 e 12, pelo valor Total de R$ 51.090,00 (cinquenta e um mil e noventa reais); **J. I. BARROS EPP CNPJ 10.679.439/0001-46**, nos itens 02, 07, 13 E 16, pelo valor Total de R$ 29.660,00 (Vinte e nove mil seiscentos e sessenta reais); **YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP CNPJ 09.596.268/0001-02**, nos itens 03, 04, 08, 09 e 17, pelo valor Total de R$ 31.660,00 (trinta e um mil seiscentos e sessenta reais); **ROMÁRIO JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO – ME CNPJ 10.64.676/0001-29** nos itens 06 e 14 pelo valor Total de 8.870,00 (oito mil oitocentos e setenta reais). **DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – ME CNPJ 08.833.798/0001-64** no item 15 pelo valor Total de R$ 7.700,00 (sete

mil e setecentos reais)**; MARSON SONORIZAÇÃO LTDA CNPJ 04.236.833/0001-07** no item 10 pelo valor Total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, homologou no dia 02/02/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 02 de Fevereiro de 2018.

GILDEMBERG DIAS
Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:ECBD5323

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 2.082/2018

AUTORIA: **PODER EXECUTIVO**

EMENTA**:** Concede a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Efetivos de Salgueiro, e reajusta o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que **a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em reunião Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 08 de fevereiro de 2018, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 001/2018 do Poder Executivo.**

Art. 1º - Fica concedido um reajuste na ordem de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) sobre os vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Público Municipal, em exercício regular de suas funções, conforme Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Sistema Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Os vencimentos do Magistério Público Municipal passam a ser os valores constantes dos Anexos I e II, parte integrante da Lei, ficando o piso inicial para 200 horas fixado em 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e para 150 horas, em 1.841,51 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Fica concedido, nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, a revisão anual dos vencimentos dos servidores efetivos da administração direta do Município de Salgueiro na ordem de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), sobre o vencimento básico.

Art. 3º - Fica assegurado aos servidores efetivos da administração direta e indireta do Município de Salgueiro, vencimento básico fixado não inferior ao do salário mínimo nacional estabelecido pelo Decreto Federal nº 9.255 de 29 de dezembro de 2017, no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 4º - Os recursos necessários para a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de Fevereiro de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Execício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AD479D81

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 264/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o parecer da Junta Médica Oficial do Munícipio, bem como o parecer da Procuradoria Geral;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde a servidora **ANA MARIA DE GOES,** Matrícula Nº 115894, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 26 de Janeiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de Janeiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FC02BE8C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 268/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
105970	SEBASTIÃO JOAREZ FERREIRA	30 dias	05/03/2018 a 03/04/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 27 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:55922B49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018 PROCESSO Nº: 005/2018

Processo Nº: 005/2018 – Comissão: CPL – Pregão Eletrônico Nº 001/2018 -Objeto Nat.: Contratação de uma empresa especializada para execução de Seminários de Formação de Professores do Ensino Fundamental e modalidades da Educação Básica; Formação de Professores da Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica; e Formação de Merendeiras da Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz da Baixa Verde- Contrato Nº: 010/2017 - Contratado: **DARLAN AMARAL PEREIRA - EPP**, inscrita CNPJ/NP sob o nº **23.310.744/001-08,** com sede à Rua Lindaura Gomes Tenório, 1234 –

sala 1, Bairro José Rufino Alves – Serra Talhada/PE - Valor Contratado: R$ 206.958,43 (duzentos e seis mil, novecentos cinquenta e oito reais, quarenta e três centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 27 de Fevereiro de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:7D750AFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018 PROCESSO Nº: 006/2018 – COMISSÃO: CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Processo Nº: 006/2018 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 005/2018 -Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico, destinados a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde – PE - Contrato Nº: 011/2018 – Contratado: **KENIO MARCIO DE CARVALHO SILVA E CIA LTDA – CNPJ: 02.221.116/0001-86,** com sede a Rua Olavo Gomes de Oliveira - 635 – Bairro Saudade – Triunfo/PE Valor Contratado R$: - 526.550,80 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais, oitenta centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 27 de Fevereiro de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:BF114DF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018 PROCESSO Nº: 006/2018 – COMISSÃO: CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Processo Nº: 006/2018 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 005/2018 -Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Construções, Hidráulica e Elétrica para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde – PE - Contrato Nº: 010/2018 – Contratado: **KENIO MARCIO DE CARVALHO SILVA E CIA LTDA – CNPJ: 02.221.116/0001-86,** com sede a Rua Olavo Gomes de Oliveira - 635 – Bairro Saudade – Triunfo/PE - Valor da R$: 142.975,60 (cento e quarenta e dois mil, novecentos setenta e cinco reais sessenta centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 27 de Fevereiro de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:DDEFF80C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2018

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS/GRUPOS LOCAIS E/OU REGIONAIS PARA FOMENTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE SÃO CAETANO 2018.

A Secretaria de Cultura Turismo e Lazer de São Caetano apresenta a lista dos selecionados no Edital de Chamamento Público para credenciamento de ARTISTAS/GRUPOS LOCAIS E/OU REGIONAIS PARA FOMENTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE SÃO CAETANO 2018.

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS:

PROPONENTE	CPF	NOME ARTÍSTICO
CYNTIA ELIZÂNGELA DE ARAÚJO	026.164.034-80	URSO CARIRI
EDILSON JOSÉ DA SILVA	070.619.664-32	BANDA CURTÇÃO NA FARRA
JOÃO CAETANO DE ASSIS	027.008.264-69	URSO PANDA
JOÃO FELLIPE LEITE	129.464.964-73	URSO TÔ NEM AI
JONAS FERREIRA DA SILVA	003.808.938-60	ORQUESTA DO JONAS
LOURINALDO DA SILVA	684.597.184-68	LOURO SILVA & BANDA
MARCIO HENRIQUE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	088.989.384-54	DJ MARCINHO & BANDA
MARIA JÚLIA DA SILVA	715.327.504-55	URSO RUA DO SAPO
PEDRO GOUVEIA DA SILVA	811.817.014-49	URSO GASPARZINHO
RITA DE CÁSSIA FIGUEIRA DA SILVA	100233.594-98	URSO NAÇÃO BRASILEIRA
WILLIAM CONSTANTINO DE OLIVEIRA	701.051.334-18	BANDA SAKANEYA / URSO TRADIÇÃO

São Caetano, 27 de fevereiro de 2018.

REGINALDO DA SILVA
Secretário de Cultura Turismo e Lazer

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:747BE415

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Processo Nº: 00003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2018, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Hortifrúti destinado a suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53: Tatiane Manoella Rodrigues 08487991432. CNPJ: 26.790.459/0001-20, pelo valor de **R$ 131.677,00**.

São Caetano, 27/02/2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:5B0C9B10

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00005/2018. Processo Nº: 00008/2018. CPL. Compra. Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de Material Esportivo destinado a Secretária Municipal de Educação do Município de São Caetano. Justificativa: Licitação Fracassada.

São Caetano, 28/02/2018.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:8A02AC96

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00004/2018. Processo Nº: 00004/2018. CPL. Compra. Aquisição de Inseticidas, conforme demanda, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano. Justificativa: Licitação Deserta.

São Caetano, 28/02/2018.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:8C4A8BE9

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

Processo Nº: 00010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. Contratação de empresa para realização de serviço de sondagens do solo, necessário a execução do projeto de saneamento do município de São Caetano, conforme projeto de básico. **Valor: R$ 48.742,50**. Data e Local da Sessão de Abertura: **14/03/2018 às 10:00h.** Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 021. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 28/02/2018

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:47A6BECB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de estrutura e equipamentos para atender festividades do Município, conforme o contido na proposta apresentada.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório acima citado.

CONTRATADO: **AG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Valdemar Menezes, nº 1019, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro (PE), Inscrita no CNPJ nº 12.245.813/0001-20.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8D464CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de estrutura e equipamentos para atender festividades do Município, conforme o contido na proposta apresentada.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório acima citado.

CONTRATADO: **I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida à Rodovia PE 320, nº 1520, Km 35, Sala 02, Bairro Centro, Flores (PE), Inscrita no CNPJ nº 21.374.416/0001-40.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:26EC9854

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de estrutura e equipamentos para atender festividades do Município, conforme o contido na proposta apresentada.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório acima citado.

CONTRATADO: **I A DA CRUZ ARAÚJO - ME**, estabelecida à Rua Santa Gertrudes, nº 18, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 05.856.130/0001-44.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9ABC0438

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender a veículos da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório acima citado.

CONTRATADO: **SÉRGIO ROBERTO COSTA LIMA – PNEUS - ME**, estabelecida à Avenida Euclides Carvalho, nº 131, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 12.430.847/0001-95, inscrição estadual nº 010225-80.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:24103FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório acima citado.

CONTRATADO: **CLÉCIO DE NOVAES BARROS EPP**, estabelecida à Praça Sá Moraes, 55, Centro São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 01.437.981/0001-00.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E94EA29A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita a Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, sob a Presidência do Sr. Romualdo de Carvalho Falcão e os Srs. José Leôncio de Moura Terto e Ivaldo Guimarães Xavier, membros desta Comissão, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com a finalidade especifica de dar continuidade ao julgamento a Tomada de Preços N° 005/2017 de 01 de dezembro de 2017, para a Construção de uma praça no povoado do Serrote e no Distrito do Carmo e Reforma da Praça Maria José Gomes Lopes na sede do Município e de uma Praça no Distrito do Carmo, para análise das Propostas de Preços das empresas habilitadas para esta fase, a CONSTRUTORA CMC EIRELI ME e JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI ME. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e logo após, de posse de PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, verificou-se que a empresa JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI ME não apresentou carta proposta indicando o prazo de validade e o prazo de execução dos serviços, bem como apresentou apenas as composições de custo para a planilha de Construção de uma praça no Povoado do Serrote, itens 1.1, 1.2, 1.4, 2.1.1, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.1.6, 4.6, 4.7, 4.9, 4.10, 4.11, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.3.1, 5.3.4 e 5.3.5, deixando de apresentar as composições de custos para as demais planilhas, ficando sua proposta desclassificada, em seguida foi constatado que a empresa CONSTRUTORA CMC EIRELI ME foi a vencedora por apresentar melhor proposta e menor preço, perfazendo um total de R$ 742.961,43 (setecentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), o que nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão que vai assinada por mim, Ivaldo Guimarães Xavier e pelos demais membros presentes.

São José do Belmonte, 28 de fevereiro de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Secretário

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Membro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:7244B9BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292 /2018

PORTARIA Nº 292 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I, RESOLVE:

Art. 1°. Retificar a Portaria nº 028/2018, de 23 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, data de circulação 05 de fevereiro de 2018.

Onde se lê: Art. 4° - Os trabalhos dos servidores acima identificados obedecerão às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Leia-se: Art. 4° - Os trabalhos dos servidores acima identificados obedecerão às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 27 de Fevereiro de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9DE6606C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descr.: *Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão de contratos públicos, conforme termo de referência*.
- Valor total estimado: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).
- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 14/03/2018; Horário: 09:00h.
- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou através do sítio eletrônico < http://www.saovicenteferrer.pe.gov.br/compras >.

São Vicente Férrer, 28 de fevereiro de 2018.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:B484AC2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 013/2018. Pregão nº. 001/2018. CPL. Compras. Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Instalação de máquinas e equipamentos específicos para atender às necessidades de funcionamento do Abatedouro Público Municipal de Sertânia-PE**.** Valor: R$ 107.508,80. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 16/03/2018; Horário: 10:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 28 de Fevereiro de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1C730AAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2018. Processo nº022/2017. Pregão Eletrônico nº 002/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, iluminação, som, grupo gerador, wc químicos, toldos e camarins, de uso temporário, necessários à realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Estudantis, Feiras e Exposições, no Município de Sertânia, durante o período de 12 meses. Contratado: W.N.Q. DE BRITO EMPREENDIMENTOS – ME – CNPJ: 04.094.833/0001-10. Valor: R$ 398.405,00. Vigência de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 28 de fevereiro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D4C6CCE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 008/2018. CPL. Pregão Presencial (SRP)nº 004/2018. Compras. **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos fisioterápicos para ampliarmos o atendimento fisioterápico no município de Tacaimbó/PE**. Valor: **R$ 20.645,69** (*vinte mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e novo centavos*)**.** Data e Local da Sessão de Abertura: 14/03/2018 Ás 10:00 hs. Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente, S/N, Centro, Tacaimbó/PE, CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3755-1257, no Horário de 08:00 hs ás 13:00 hs, de Segunda a sexta-feira, ou, ainda, Através de solicitação por e-mail: Comissaodelicitacao.pmt@gmail.com

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:470F7CDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2018

Contrato n° 001/2018 Objeto: a contratação de empresa que execute serviços especializados de assessoria e consultoria técnica contábil a Câmara Municipal de Tacaratu-PE. *Empresa Contratada:* ***GOMES & SANTOS CONTABILIDADE LTDA, CNPJ sob o nº08.671.338/0001-87, com o valor de R$70.950,00 (Setenta mil e novecentos e cinquenta reais)***, vinculado ao **Processo Licitatório nº001/2017, Convite nº001/2018.** *Vigência 11 (onze) meses a partir de 19/02/2018.*

CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:E9E5D27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMS
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU/ PE, informa o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório: 001/2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. Natureza do Objeto: Contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária para prestar Serviços de Confecção de Prótese Dentária para o Fundo Municipal de Saúde do Município de TACARATU-PE. Valor Máximo Aceitável: **R$** 218.004,00 (Duzentos e dezoito mil quatro reais). Informações: Em virtude de problemas de saúde da Pregoeira, estamos remarcando o certame para o dia 05/03/2018 as 12:00 horas. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (87) 3843 - 1156.

Tacaratu, 28 de fevereiro de 2018.

ROZELLI CÍCERA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:250A3D1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Contrato Nº 004/2017
Processo Nº 011/2017
Objeto Descrição: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA pelo período de 08 meses. Contratado: XIMENES E ALVES MERCADINHO LTDA CNPJ: 19.397.635/0001-00 - Valor: R$ **224.911,31** (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e onze reais e trinta e um centavos).

Terezinha, 28 de fevereiro de 2018

MARIA APARECIDA S. C. DE CARVALHO
Gestora do FMS

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:EF0FBF8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE)
PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo 009/2018, Processo Licitatório 006/2018, Pregão (Presencial) nº 004/2018 – **Sessão dia 15/03/2018 – às 09h00min**. Natureza do objeto: Compras. Descrição do objeto: Aquisição complementar de equipamentos hospitalares destinados à Unidade Mista Joaquina de Sá Parente. Valor máximo admitido R$ 67.800,00. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/.

Terra Nova (PE), 28/02/2018,

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:9BD46A8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E CANCELAMENTO DE SESSÃO

Processo Licitatório/PMT n° 020 / 2018 - Tomada de Preços/PMT nº 001 / 2018
A Presidente da CPL torna público que processo licitatório em epígrafe, cujo objeto consiste na Concessão administrativa da operacionalização financeira, expansão, modernização, otimização, manutenção e gestão do sistema elétrico pertencente ao poder público municipal de Triunfo/PE, com fornecimento de material e disponibilização dos equipamentos necessários, encontra-se **SUSPENSO**, bem como que a sessão pública designada para o dia 01/03/2018, as 8h:30min está **CANCELADA**, em razão da necessidade de adequação no Projeto Básico, bem como em seu respectivo edital, sob recomendação do TCE/PE inseridas no OFÍCIO TC/NEG/GAON/IRAR Nº 002/2018 – PM.TRI. O Edital será republicado com uma nova data de abertura do certame em momento oportuno. Informações pelos telefones (87) 3846 1365 e/ou por E-mail: triunfocpl@htmail.com.

Triunfo 28 de fevereiro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:119F9386

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De ordem do Senhor Prefeito do Município de Triunfo/PE, torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do Processo Licitatório/PMT n° 0106/2017 - Concorrência/PMT nº 002/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Limpeza Urbana da Sede e nos Distritos do Município de Triunfo – PE, em favor da empesa vencedora: **LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** - CNPJ: n°07.193.738/0001-61, no valor global de R$ 2.607.861,96 (dois milhões seiscentos e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). Para maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone**: 87 3846 1365, **E-mail**: triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo 28 de Fevereiro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:779B5426

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO 001 2018

PROCESSO: 001/2018. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 001/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços funerários e de traslado, para atender a demanda deste município, conforme termo de referência. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 157.008,40 (cento e cinquenta e sete mil oito reais e quarenta centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 13/03/2018 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 28 de fevereiro de 2018.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:2E3C7268

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNPRETUR FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

PORTARIA nº 007, de 28 de fevereiro de 2018.

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo Previdenciário do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 001/2017, de 24 de fevereiro de 2017, para fazer constar a fundamentação legal completa da concessão da Pensão por Morte.

Art. 2º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, **a contar de 04 de janeiro de 2017**, à Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, beneficiária do ex-segurado **INÁCIO VALDEVINO DA SILVA**, motorista/PE-XVI aposentado, matrícula nº 55-8, falecido em 04 de janeiro de 2017, nos termos do **art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 8º, inciso I, 40, 41, inciso I e 42, inciso I, da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama, 28 de fevereiro de 2018.

REINALDI JUNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência
FUNPRETU

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:6F8BE0AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 017/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

O prefeito do Município de Venturosa no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, observado o disposto no Art. 8º e 9º da Lei Orçamentária Municipal nº 790, de 06 de dezembro de 2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado ao chefe do poder Executivo Municipal a abrir o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme rubrica discriminada em anexo.

Art. 2º - A suplementação de que trata o Art. 1º correrá por conta da anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme especificação em anexo.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 26 de fevereiro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito do Município

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1A3EDE8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 018/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DETERMINA SUA OBRIGATORIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VENTUROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos e CLT, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal Administração, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam os servidores públicos efetivos e em regime de CLT da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal convocados para o **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**, visando implementar a política de atualização de seus dados.

Art. 2° - O Recadastramento do Servidor Público Municipal consiste na atualização e ratificação das informações pessoais dos servidores ativos da Administração Direta e Indireta, incluindo os servidores a disposição de outros órgãos (cedidos).

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, entende-se como servidor público todas as pessoas físicas que se ligam, sob regime de dependência à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, mediante relação de trabalho de natureza profissional e de caráter não eventual para lhes prestar serviços, sendo os ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 3º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 07 a 28 de março de 2018, nos horários de 8h às 12h no período da manhã, e das 14h às 17h no período da tarde.

Art. 4º Fica estabelecido como local para o recadastramento de que trata este Decreto, o Centro de Formação Professora Maria Janete Bezerra, situado a Praça da Matriz, S/N – Centro, Venturosa - PE.

Art. 5º O recadastramento será realizado mediante o comparecimento pessoal do servidor mediante apresentação de documentos conforme art. 6º deste decreto e preenchimento do formulário próprio.

§ 1º O formulário de recadastramento consta do Anexo I o qual será parte integrante deste Decreto, devendo ser preenchido no momento do recadastramento e assinado pelo servidor na presença do recadastrador.

Art. 6º Serão necessárias para o recadastramento todas às informações solicitadas no formulário especificado no anexo I.

§ 1º O servidor deverá anexar ao formulário de que trata o parágrafo anterior, original e/ou cópia dos documentos a seguir mencionados:

Para o Servidor (a):
I – carteira de identidade;
II – CPF;
III - título de eleitor;
IV – CTPS;
V – Comprovante com nº do PIS/PASEP;
VI – Carteira Nacional de Habilitação (Só para motoristas);
VII – Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
VIII – comprovante de residência;
IX – Comprovante de Escolaridade;

X – Carteira de registro profissional no Respectivo Conselho de Classe; (Para Médicos, Advogados, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal);
XI – Certificado de conclusão de curso de especialização, Mestrado e Doutorado (Professores);
XII – 2 fotos 3x4

Para o (a) Cônjuge ou Companheiro (a):
I – carteira de identidade;
II – CPF;

Para os filhos ou dependentes menores de 21 anos (se estudante de ensino superior até 24 anos):
I – certidão de nascimento
II – documento de identidade;
III – CPF

§ 2º Será permitido o recadastramento, na forma prevista neste artigo, por terceiros, desde que seja apresentada procuração para tais fins.

§ 3º No ato do recadastramento, o servidor deverá, também, atualizar a Declaração de Acumulação de Cargos.

Art. 7º - O servidor efetivo, que no mês de março não se apresentar para o recadastramento na forma deste Decreto, terá seu pagamento retido no mês subsequente.

§ 1º O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 8º. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 9° - Será disponibilizado para o servidor (a) no site da Prefeitura Municipal de Venturosa no endereço www.venturosa.pe.gov.br na aba Recadastramento Funcional o formulário de recadastramento (conforme modelo - Anexo I).

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2018.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:0E702652

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 22/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades do município, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Tipo menor preço por lote**. VALOR ESTIMADO:** R$ 2.223.679,29 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)**. Data** para Recebimento e Abertura de Envelopes**: Dia 14/03/2018, às 09hs.** Informações na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE, no horário das 8h às 13h, pelo telefone (81) 3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência/PE, 28 de fevereiro de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:458B1DFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2018

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jataúba - PE, localizada na Rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n, bairro centro, Jataúba-PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002/2018, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial - SRP nº 001/2018 que objetiva o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS NOVOS, TIPO HATCH, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência (Anexo I), resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:

a) Município de Jataúba (Lote 01);
b) Fundo Municipal de Saúde de Jataúba (Lote 02); e
c) Fundo Municipal de Assistência Social de Jataúba.

LOTE I – MUNICÍPIO DE JATAÚBA
FIORI VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 35.715.234/0001-08

Item	Especificações Mínimas			Quant.	Valor Unitário	Valor Global
	Automóvel de fabricação Nacional, zero quilômetro, tipo Hatch					
	Cor:Branca					
	Ano modelo: 2018					
	Ano de fabricação: 2017					
	Motorização 1.0					
	Bicombustível - Flex					
	Combustível	**Álcool**	**Gasolina**			
	Potência Mínima (CV)	77.0	72.0			
	Cilindrada	999	N/D			
	Torque (kgf.m)	10,4	9,7			
	Altura: 1479 (mm)					
	Largura: 1656 (mm)					
	Comprimento: 3566 (mm)					
	Entre-eixos: 2305 (mm)					
	Suspensão dianteira: Tipo MacPherson					
	Suspensão Traseira: Eixo de Torção					
	Peso: 945 kg					
	Tanque: 47.0L					
	Porta-malas: 215L					
1	Capacidades de Ocupantes: 5			5	42.900,00	**214.500,00**
	Tração: Dianteira					
	Direção: Hidráulica					
	Freios Dianteiro: Disco Sólido – Traseiro: Tambor					
	ABS					
	Airbags: 2					
	Travas Elétricos					
	Vidros Elétricos Dianteiros					
	Portas: 5 portas					
	Rodas: dianteiras e traseiras de Liga-Leve					
	Pneus: dianteiros e traseiros 175/65 R14					
	Limpador de para brisas e do vidro traseiro					
	Retrovisores: nas portas do motorista e do passageiro com ajuste interno					
	Retrovisor interno					
	Ar condicionado					
	Transmissão: manual com 05 velocidades para frente e 01 para trás					
	Banco traseiro: capacidade para três lugares e rebatível					
	Bancos dianteiros: capacidade individuais					
	Banco do motorista com ajuste de altura					
	Demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN.					

LOTE II – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
FIORI VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 35.715.234/0001-08

Item	Especificações Mínimas			Quant.	Valor Unitário	Valor Global
	Automóvel de fabricação Nacional, zero quilômetro, tipo Hatch					
	Cor:Branca					
	Ano modelo: 2018					
	Ano de fabricação: 2017					
	Motorização 1.0					
	Bicombustível - Flex					
	Combustível	**Álcool**	**Gasolina**			
	Potência Mínima (CV)	77.0	72.0			
	Cilindrada	999	N/D			
	Torque (kgf.m)	10,4	9,7			
	Altura: 1479 (mm)					
	Largura: 1656 (mm)					
	Comprimento: 3566 (mm)					
	Entre-eixos: 2305 (mm)					
	Suspensão dianteira: Tipo MacPherson					
	Suspensão Traseira: Eixo de Torção					
	Peso: 945 kg					
	Tanque: 47.0L					
1	Porta-malas: 215L			3	42.900,00	**128.700,00**
	Capacidades de Ocupantes: 5					
	Tração: Dianteira					
	Direção: Hidráulica					
	Freios Dianteiro: Disco Sólido – Traseiro: Tambor					
	ABS					
	Airbags: 2					
	Travas Elétricos					
	Vidros Elétricos Dianteiros					
	Portas: 5 portas					
	Rodas: dianteiras e traseiras de Liga-Leve					
	Pneus: dianteiros e traseiros 175/65 R14					
	Limpador de para brisas e do vidro traseiro					
	Retrovisores: nas portas do motorista e do passageiro com ajuste interno					
	Retrovisor interno					
	Ar condicionado					
	Transmissão: manual com 05 velocidades para frente e 01 para trás					
	Banco traseiro: capacidade para três lugares e rebatível					
	Bancos dianteiros: capacidade individuais					

	Banco do motorista com ajuste de altura				
	Demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN.				

LOTE III – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FIORI VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 35.715.234/0001-08

Item	Especificações Mínimas			Quant.	Valor Unitário	Valor Global
	Automóvel de fabricação Nacional, zero quilômetro, tipo Hatch					
	Cor:Branca					
	Ano modelo: 2018					
	Ano de fabricação: 2017					
	Motorização 1.0					
	Bicombustível - Flex					
	Combustível	**Álcool**	**Gasolina**			
	Potência Mínima (CV)	77.0	72.0			
	Cilindrada	999	N/D			
	Torque (kgf.m)	10,4	9,7			
	Altura: 1479 (mm)					
	Largura: 1656 (mm)					
	Comprimento: 3566 (mm)					
	Entre-eixos: 2305 (mm)					
	Suspensão dianteira: Tipo MacPherson					
	Suspensão Traseira: Eixo de Torção					
	Peso: 945 kg					
	Tanque: 47.0L					
	Porta-malas: 215L					
1	Capacidades de Ocupantes: 5			2	42.900,00	**85.800,00**
	Tração: Dianteira					
	Direção: Hidráulica					
	Freios Dianteiro: Disco Sólido – Traseiro: Tambor					
	ABS					
	Airbags: 2					
	Travas Elétricos					
	Vidros Elétricos Dianteiros					
	Portas: 5 portas					
	Rodas: dianteiras e traseiras de Liga-Leve					
	Pneus: dianteiros e traseiros 175/65 R14					
	Limpador de para brisas e do vidro traseiro					
	Retrovisores: nas portas do motorista e do passageiro com ajuste interno					
	Retrovisor interno					
	Ar condicionado					
	Transmissão: manual com 05 velocidades para frente e 01 para trás					
	Banco traseiro: capacidade para três lugares e rebatível					
	Bancos dianteiros: capacidade individuais					
	Banco do motorista com ajuste de altura					
	Demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN.					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Município de Jataúba, qualquer de suas unidades ou Órgãos participantes a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial - SRP nº 001/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jataúba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa, ou ainda pelo Fundo Municipal de Saúde de Jataúba e pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jataúba, na qualidade de Órgãos participantes, ou ainda por órgãos que venham a aderir a presente ata, na forma do Decreto Municipal nº 002/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial - SRP nº 001/2018 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Lote 1
Item(s):05
Valor Unitário: 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)
Total R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Lote 2
Item(s):03
Valor Unitário: 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)
Total R$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais)

Lote 3
Item(s):02
Valor Unitário: 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)

Total R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jataúba – PE.

Pregoeira	Equipe de Apoio
FIORI VEICOLO S/A	
Licitante 1	Equipe de Apoio
CNPJ nº 35.715.234/0001-08	

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:4090180A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 6.075.828,68** (seis milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), em favor da **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ADM. DIRETA ,** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA ,** da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA** e da **SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
16	**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**	
16.001	**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ADM. DIRETA**	
04.122.7009.8.009	**Apoio Administrativo as Ações da Governadoria**	
3.1.90.11-101-8153	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	374.505,60
3.1.91.13-101-9366	Obrigações Patronais	13.938,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.365.3021.4.106	**Apoio as Atividades de Educação Infantil**	
3.1.91.13-109-961	Obrigações Patronais	95.375,00
12.366.3021.4.015	**Educação de Jovens e Adultos - Eja**	
3.1.91.13-109-969	Obrigações Patronais	15.807,00
3.3.90.46-109-9931	Auxílio – Alimentação	420,00
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.1.90.11-101-736	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	781.457,11
3.1.91.13-101-740	Obrigações Patronais	101.266,00
3.3.90.39-101-766	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.699.377,20
3.3.90.46-101-9769	Auxílio – Alimentação	4.984,00
12.361.3021.4.110	**Apoio ao Ensino Fundamental**	
3.1.91.13-101-816	Obrigações Patronais	130.747,00
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.122.7041.8.007	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.1.91.13-101-4064	Obrigações Patronais	8.867,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
04.122.7058.8.015	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.1.91.13-101-4278	Obrigações Patronais	51.154,00
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.013	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Obras**	
3.3.90.46-101-9772	Auxílio – Alimentação	112.106,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.1.91.13-101-4773	Obrigações Patronais	4.103,00
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.122.7065.8.003	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Comunicação**	
3.1.91.13-101-6701	Obrigações Patronais	10.115,00
3.3.90.46-101-9774	Auxílio – Alimentação	11.330,00
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.1.90.11-101-6794	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	331.021,63

3.3.30.39-101-6800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
15.452.3056.4.082	**Operação, Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**	
3.3.30.39-101-6956	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	912.351,00
15.452.3059.4.099	**Operação do Sistema de Limpeza**	
3.3.30.39-101-6978	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.030.451,14
17.512.3052.4.028	**Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Micro e Macrodrenagem**	
3.3.30.39-101-7000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	264.541,00
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Transportes e Trânsito**	
3.1.91.13-101-7428	Obrigações Patronais	18.502,00
31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7040.8.026	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.1.91.13-101-8005	Obrigações Patronais	13.410,00
TOTAL		**6.075.828,68**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
13	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
13.001	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos**	
3.1.90.04-101-135	Contratação por Tempo Determinado	44.477,36
3.1.90.11-101-142	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	362.937,48
3.1.91.13-101-146	Obrigações Patronais	42.570,00
3.3.90.46-101-9767	Auxílio-Alimentação	9.829,00
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.1.90.05-101-254	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	121.215,06
3.1.90.11-101-256	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	487.233,87
3.3.90.46-101-9768	Auxílio - Alimentação	42.884,00
3.3.90.49-101-8929	Auxílio -Transporte	386.618,00
3.1.91.13-101-358	Obrigações Patronais	282.834,00
16	**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**	
16.001	**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ADM. DIRETA**	
04.122.7009.8.009	**Apoio Administrativo as Ações da Governadoria**	
3.3.90.46-101-9766	Auxílio – Alimentação	11.678,00
3.3.90.49-101-9652	Auxílio – Transporte	5.931,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.1.90.04-101-729	Contratação por Tempo Determinado	4.672,10
3.1.91.13-101-740	Obrigações Patronais	76.509,00
12.366.3025.4.013	**Inclusão Educacional de Jovens E Adultos**	
3.1.90.04-101-980	Contratação por Tempo Determinado 161.000,00	
12.361.3021.4.110	**Apoio ao Ensino Fundamental**	
3.1.90.11-109-812	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	111.602,00
3.1.91.13-101-816	Obrigações Patronais	2.295,00
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.122.7041.8.007	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.1.91.13-101-4064	Obrigações Patronais	64.583,89
3.3.90.46-101-9770	Auxílio – Alimentação	70.258,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
04.122.7058.8.015	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.3.90.46-101-9771	Auxílio – Alimentação	22.908,00
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.013	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Obras**	
3.1.90.04-101-4398	Contratação por Tempo Determinado	419.339,71
3.1.90.05-101-4403	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	6.657,09
3.1.90.11-101-4405	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	170.780,62
3.1.91.13-101-4409	Obrigações Patronais	2.067,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.1.90.04-101-4762	Contratação por Tempo Determinado	297.585,31
3.1.91.13-101-4773	Obrigações Patronais	60.683,00
3.3.90.46-101-9773	Auxílio – Alimentação	14.256,00
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.122.7065.8.003	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Comunicação**	
3.1.91.13-101-6701	Obrigações Patronais	11.394,00
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.1.90.04-101-6787	Contratação por Tempo Determinado	139.433,61
3.1.91.13-101-6798	Obrigações Patronais	81.853,00
3.3.30.39-101-6857	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	330.000,00
3.3.90.46-101-9775	Auxílio – Alimentação	473.504,00
3.3.90.92-101-6894	Despesas de Exercícios Anteriores	146,45
04.331.7050.0.004	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.30.39-101-6912	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	477,06
15.451.3052.4.073	**Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	

3.3.30.39-101-6920	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	196.574,74
15.451.3052.4.078	**Manutenção e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.30.39-101-6940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93.135,00
15.451.3052.4.081	**Manutenção e Conservação da Orla**	
3.3.30.39-101-6946	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	465.900,00
15.451.3052.4.115	**Manutenção e Conservação do Sítio Histórico**	
3.3.30.39-101-6951	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	308.827,00
15.452.3059.3.038	**Implantação e Promoção de Melhorias no Sistema de Coleta e em Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos**	
3.3.30.39-101-6966	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.440,00
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA**	
18.122.7047.8.024	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural**	
3.1.90.04-101-8200	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
3.1.91.13-101-8204	Obrigações Patronais	59.191,00
3.3.90.46-101-9776	Auxílio – Alimentação	6.486,00
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Transportes e Trânsito**	
3.1.90.04-101-7418	Contratação por Tempo Determinado	480.000,00
3.3.90.46-101-9777	Auxílio – Alimentação	2.066,00
31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7040.8.026	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.1.91.13-101-8005	Obrigações Patronais	27.996,33
TOTAL		**6.075.828,68**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de novembro de 2017

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0A11BC87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 151/ 2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8° da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.851.007,31** (dois milhões, oitocentos e cinqüenta e um mil, sete reais e trinta e um centavos), em favor da **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA,** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA** e da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
13	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
13.001	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos**	
3.1.91.13-101-146	Obrigações Patronais	14.790,00
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
28.846.7024.0.035	**Ressarcimento de Despesas com Pessoal a Disposição da Prefeitura Municipal de Olinda**	
3.3.90.96-101-433	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	17.500,00
04.122.7024.0.036	**Encargos com Obrigações Patronais**	
3.1.90.13-101-356	Obrigações Patronais	58.030,59
3.1.91.13-101-358	Obrigações Patronais	92.527,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3021.4.110	**Apoio ao Ensino Fundamental**	
3.1.90.13-109-9273	Obrigações Patronais	162.016,59
12.361.3026.3.033	**Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.39-101-823	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
12.361.3026.4.104	**Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal**	
3.3.90.30-101-842	Material de Consumo	36.000,00
3.3.90.39-101-871	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.900,00
3.3.90.93-101-9486	Indenizações e Restituições	130.000,00
12.363.3025.4.060	**Ensino Profissionalizante do Centro de Educação Musical de Olinda - Cemo**	
4.4.90.52-101-10000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
12.365.3021.4.106	**Apoio as Atividades de Educação Infantil**	
3.1.90.11-109-959	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	692.650,25
12.366.3021.4.015	**Educação de Jovens e Adultos - Eja**	
3.1.90.11-109-967	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	8.917,06
12.122.7031.0.048	**Encargos com Estagiários da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	

3.3.90.39-101-727	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.30-101-746	Material de Consumo	12.000,00
4.4.90.52-101-8169	Equipamentos e Material Permanente	7.100,00
12.331.7031.0.017	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.39-101-800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.4.034	**Desenvolvimento da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatória**	
3.3.90.39-101-9780	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
10.122.7036.8.012	**Apoio Administrativo as Ações do Fundo Municipal de Saúde**	
3.3.90.39-101-1562	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.122.7041.8.007	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.3.90.39-101-4087	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.131.1050.2.011	**Realização de Serviços de Publicidade Institucional e de Interesse Público do Governo Municipal**	
3.3.90.39-101-6774	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3059.3.038	**Implantação e Promoção de Melhorias no Sistema de Coleta e em Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.39-101-6966	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	264.610,00
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA**	
18.122.7047.8.024	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Meio Ambiente Urbano E Natural**	
3.1.90.11-101-8202	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	329.479,84
3.1.90.13-101-8203	Obrigações Patronais	56.952,39
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Transportes e Trânsito**	
3.1.90.11-101-7424	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	17.533,59
TOTAL		**2.851.007,31**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
13	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
13.001	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos**	
3.1.90.11-101-142	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	182.084,61
3.1.90.13-101-144	Obrigações Patronais	114.982,98
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
28.846.7024.0.022	**Encargos com Pensionistas Especiais**	
3.1.90.03-101-429	Pensões do Rpps e do Militar	5.241,80
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.4.104	**Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.32-101-859	Material, Bem Ou Serviço para Distribuição	1.000,00
12.361.3026.4.111	**Manutenção Física das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.13-101-928	Obrigações Patronais	4.000,00
3.3.90.39-101-931	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.991,97
14.422.3027.4.130	**Apoio as Políticas Públicas de Juventude**	
3.3.90.30-101-8170	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36-101-8171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39-101-8172	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
12.361.3021.4.110	**Apoio ao Ensino Fundamental**	
3.1.90.11-101-810	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	722.694,53
3.1.90.11-109-812	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	863.583,90
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.36-101-761	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.385,23
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.303.3037.4.035	**Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica**	
3.3.90.30-101-3251	Material de Consumo	45.000,00
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.122.7041.8.007	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.1.90.11-101-4060	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	505.221,91
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
04.122.7058.8.015	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.1.90.11-101-4274	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	59.689,37
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.1.90.11-101-4769	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	57.231,09
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.122.7065.8.003	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Comunicação**	
3.1.90.11-101-6697	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	12.150,38
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA**	
18.122.7047.8.024	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural**	
3.1.90.04-101-8200	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00

31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7040.8.026	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.1.90.11-101-8001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.749,54
TOTAL		**2.851.007,31**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de novembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:ACB105EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 6º e 8º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.677.179,25** (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), em favor do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA CAPITALIZADO DE OLINDA,** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE OBRAS** e da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.066	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA CAPITALIZADO DE OLINDA**	
09.122.7008.8.029	**Apoio Administrativo as Ações do Fundo Previdenciário Capitalizado do Município de Olinda**	
3.3.90.39-241-714	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	356.050,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.39-101-766	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900.000,00
12.361.3021.4.110	**Apoio ao Ensino Fundamental**	
3.1.90.92-101-9242	Despesas de Exercícios Anteriores	96.771,97
3.1.91.92-101-9331	Despesas de Exercícios Anteriores	513.150,00
3.1.90.04-109-9080	Contratação por Tempo Determinado	89.638,00
3.1.90.13-109-9273	Obrigações Patronais	51.571,50
12.306.3029.4.071	**Merenda Escolar**	
3.3.90.30-104-794	Material de Consumo	2.300.000,00
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.013	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de**	
3.3.90.14-101-4411	Diárias - Civil	1.255,00
3.3.90.33-101-4437	Passagens e Despesas com Locomoção	1.400,00
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3059.4.099	**Operação do Sistema de Limpeza**	
3.3.90.39-101-6978	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.053.920,78
4.4.90.92-102-10016	Despesas de Exercícios Anteriores	313.422,00
TOTAL		**5.677.179,25**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.066	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA CAPITALIZADO DE OLINDA**	
09.122.7008.8.029	**Apoio Administrativo as Ações do Fundo Previdenciário Capitalizado do Município de Olinda**	
4.4.90.61-241-720	Aquisição de Imóveis	356.050,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.1.90.13-101-738	Obrigações Patronais	357.161,54
12.361.3021.4.110	**Apoio ao Ensino Fundamental**	
3.1.90.13-101-814	Obrigações Patronais	252.760,43
3.3.90.46-109-9929	Auxílio-Alimentação	89.638,00
12.365.3021.4.106	**Apoio as Atividades de Educação Infantil**	
3.1.90.05-109-957	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	1.237,80
3.3.90.46-109-9930	Auxílio-Alimentação	11.368,00
12.366.3021.4.015	**Educação de Jovens e Adultos – EJA**	
3.1.90.05-109-965	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	956,70
3.1.91.13-109-969	Obrigações Patronais	38.009,00
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	

21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.013	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Obras**	
3.3.90.30-101-4414	Material de Consumo	16.914,67
3.3.90.33-101-4437	Passagens e Despesas com Locomoção	16.551,42
3.3.90.39-101-4451	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.156,32
04.331.7051.0.013	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Obras**	
3.3.90.39-101-4510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.439,44
17.512.3051.3.012	**Implantação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem e Saneamento Básico**	
4.4.90.93-101-4636	Indenizações e Restituições	20.000,00
15.451.3027.3.046	**Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social**	
4.4.90.51-101-4521	Obras e Instalações	151.705,75
4.4.90.93-101-4531	Indenizações e Restituições	50.000,00
15.451.3051.3.015	**Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos e Prédios Públicos**	
4.4.90.35-101-4535	Serviços de Consultoria	17.106,64
4.4.90.51-101-4537	Obras e Instalações	35.867,09
15.451.3051.3.053	**Melhoria do Sistema Viário**	
4.4.90.51-101-4546	Obras e Instalações	614.998,41
4.4.90.93-101-4556	Indenizações e Restituições	57.686,46
4.4.90.92-102-8863	Despesas de Exercícios Anteriores	2.300.000,00
15.451.3057.3.019	**Execução de Obras de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
3.3.90.92-101-9319	Despesas de Exercícios Anteriores	2.920,00
15.451.3057.4.046	**Coordenação, Controle e Operacionalização das Ações de Defesa Civil**	
3.3.90.39-101-4580	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.449,08
15.451.3060.3.008	**Execução de Ações de Infraestrutura Integrada**	
3.3.90.48-101-4591	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.198,02
3.3.90.92-101-8635	Despesas de Exercícios Anteriores	2.280,00
3.3.90.93-101-4598	Indenizações e restituições	100.000,00
4.4.90.51-101-4601	Obras e Instalações	803.537,48
16.482.3051.3.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais	
3.3.90.92-101-9585	Despesas de Exercícios Anteriores	1.110,00
4.4.90.51-101-4624	Obras e Instalações	2.655,00
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.078	**Manutenção e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.39-101-6944	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	313.422,00
TOTAL		**5.677.179,25**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 11 de dezembro de 2017

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:47E40AF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8° da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 8.825.798,51** (oito milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), em favor da **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA,** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA,** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
13	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
13.001	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**	
04.331.7010.0.003	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Assuntos Jurídicos**	
3.3.90.39-101-195	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
28.846.7024.0.035	**Ressarcimento de Despesas com Pessoal a Disposição da Prefeitura Municipal de Olinda**	
3.3.90.96-101-433	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	22.385,02
04.122.7024.0.036	**Encargos com Obrigações Patronais**	
3.1.91.13-101-358	Obrigações Patronais	971.000,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3021.4.110	**Apoio ao Ensino Fundamental**	
3.1.90.13-109-9273	Obrigações Patronais	625.623,38
3.3.90.46-109-9929	Auxílio Alimentação	33.000,00
12.361.3026.3.033	**Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.39-101-823	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00

12.122.7031.0.048	**Encargos com Estagiários da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.39-101-727	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	156.000,00
3.3.90.39-101-871	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000,00
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.39-101-766	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.477.000,00
3.3.90.46-101-9769	Auxílio Alimentação	18.000,00
12.331.7031.0.017	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.39-101-800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.000,00
12.306.3029.4.071	**Merenda Escolar**	
3.3.90.39-101-796	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980.000,00
12.361.3021.4.110	**Apoio ao Ensino Fundamental**	
3.1.90.04-109-9080	Contratação por Tempo Determinado	1.582.080,11
12.365.3021.4.106	**Apoio as Atividades de Educação Infantil**	
3.3.90.46-109-9930	Auxílio Alimentação	3.000,00
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.303.3037.4.035	**Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica**	
3.3.90.30-101-3189	Material de Consumo	1.555.410,00
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.331.7041.0.007	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.3.90.39-101-4122	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
13.391.3041.4.014	**Manutenção do Patrimônio Histórico**	
3.3.90.36-101-4158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.331.7051.0.013	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Obras**	
3.3.90.39-101-4510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**	
04.331.7055.0.016	**Encargos Com Vale Transporte E Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.3.90.39-101-4830	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.400,00
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.46-101-9775	Auxílio – Alimentação	20.000,00
04.331.7050.0.004	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.39-101-6912	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	159.000,00
15.451.3052.4.078	**Manutenção e Conservação das Vias Públicas**	
4.4.90.92-101-10020	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00
TOTAL		**8.825.798,51**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
13	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
13.001	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos**	
3.1.90.11-101-142	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	351.235,32
3.3.90.39-101-160	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.885,02
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.37-101-297	Locação de Mão de Obra	248.562,00
3.3.90.92-101-330	Despesas de Exercícios Anteriores	102.979,04
04.122.7024.0.036	**Encargos com Obrigações Patronais**	
3.1.91.13-101-358	Obrigações Patronais	306.800,72
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.46-101-9769	Auxílio - Alimentação	93.178,02
12.361.3021.4.110	**Apoio ao Ensino Fundamental**	
3.1.90.11-101-810	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	2.854.305,47
3.1.90.13-101-814	Obrigações Patronais	713.467,60
3.1.91.13-101-816	Obrigações Patronais	426.209,23
3.1.90.13-109-9273	Obrigações Patronais	36.000,00
3.1.90.92-109-9274	Despesas de Exercícios Anteriores	96.276,25
3.1.91.92-109-9334	Despesas de Exercícios Anteriores	358.546,30
3.3.90.39-109-9972	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.598.316,78
12.365.3021.4.106	**Apoio as Atividades de Educação Infantil**	
3.1.91.92-109-9341	Despesas de Exercícios Anteriores	134.333,94
12.366.3021.4.015	**Educação de Jovens e Adultos - Eja**	
3.1.91.92-109-9342	Despesas de Exercícios Anteriores	20.230,22
12.361.3026.4.104	**Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.39-101-871	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.50.41-101-4174	Contribuições	75.000,00
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
24.122.7065.8.003	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Comunicação**	
3.3.90.39-101-6733	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
24.131.1050.2.011	**Realização de Serviços de Publicidade Institucional e de Interesse Público do Governo Municipal**	
3.3.90.39-101-6774	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.000,00
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA**	

15.127.1025.2.022	**Produção e Sistematização de Informações Municipais**	
3.3.90.39-101-8183	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
15.127.1025.2.033	**Formulação e Implementação de Planos, Projetos e Instrumentos Urbanos**	
3.3.90.39-101-8186	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
15.127.1025.4.026	**Execução do Controle Urbano e Ambiental**	
3.3.90.39-101-8193	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
16.482.3023.3.036	**Elaboração de Estudos e Projetos para Execução da Recuperação de Prédios Construídos em Alvenaria Resistente (Prédio Caixão)**	
3.3.90.36-101-8199	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
18.122.7047.8.024	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural**	
3.1.90.11-101-8202	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	339.332,68
3.3.90.39-101-8211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	218.706,37
4.4.90.52-101-8213	Equipamentos e Material Permanente	24.725,04
18.541.1025.4.027	**Estruturação do Sistema Municipal de Meio Ambiente**	
3.3.90.39-101-8220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
18.541.1025.4.041	**Elaboração e Revisão de Estudos, Planos, Projetos e Instrumentos Ambientais**	
3.3.90.39-101-8224	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
18.541.3024.4.030	**Elaboração, Implementação e Implantação de Planos e Projetos de Educação Ambiental**	
3.3.90.39-101-8229	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
18.541.3024.4.031	**Reforma, Recuperação e Melhoria do Centro de Educação Ambiental**	
3.3.90.35-101-8231	Serviços de Consultoria	2.000,00
18.541.3024.4.036	**Sensibilização da Sociedade para Ações de Preservação e Proteção Ambiental**	
3.3.90.39-101-8234	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
18.542.3030.4.040	**Criação, Implementação, Manutenção e Consolidação de Unidades de Conservação Ambiental**	
3.3.90.39-101-8237	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.783,88
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO– ADM. DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Transportes e Trânsito**	
3.1.90.13-101-7426	Obrigações Patronais	118.740,16
3.1.91.13-101-7428	Obrigações Patronais	43.947,00
3.3.90.39-101-7466	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136.674,75
4.4.90.35-101-9654	Serviços de Consultoria	4.598,33
31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7040.8.026	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.1.90.13-101-8003	Obrigações Patronais	88.973,60
3.3.90.39-101-8030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.507,29
11.334.3011.3.002	**Fomento a Oportunidades de Trabalho e de Geração De Renda**	
3.3.50.41-101-9949	Contribuições	15.000,00
3.3.90.39-101-8070	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
19.573.3043.4.113	**Realização de Atividades de Apoio Tecnológico**	
3.3.50.41-101-8076	Contribuições	1.000,00
3.3.90.39-101-8079	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.120,00
23.130.1026.4.087	**Modernização da Gestão de Feiras e Mercados**	
3.3.90.39-101-8089	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.313,00
23.692.1026.2.026	**Incentivo as Atividades Produtivas**	
3.3.90.39-101-8099	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.903,00
23.695.3040.4.007	**Promoção do Turismo**	
3.3.90.39-101-8116	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.147,50
TOTAL		**8.825.798,51**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de dezembro de 2017

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D40773BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2018.

O **Prefeito Constitucional de Pombos – Pernambuco,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2017, para provimento de vagas a cargos efetivos, homologado através do Decreto nº 05/2018;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir às necessidades de pessoal efetivo nas diversas Secretarias Municipais;
RESOLVE:

Art. 1º. Dar início a convocação dos aprovados, obedecida a ordem de classificação, para a apresentação de documentos e submissão à perícia médica, conforme lista abaixo:

NÍVEL SUPERIOR				
ENFERMEIRO	**INSCR.**	**CLASSIF.**	**ARG. CLASS.**	**DEFIC.**
KÁTIA MILENA OLIVEIRA DE SANTANA RIBEIRO	321047	1º	90,00	
JEHANNE DARC MONTEIRO DOS SANTOS PACHECO	330621	2º	90,00	

MÉDICO (A) PEDIATRA				
MARIA GABRIELA PESSOA DE MELO PEREIRA	314518	1°	72,50	
MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL				
DANIEL CAVALCANTI DE CARVALHO	330280	1°	82,50	
WAGNER DE MENEZES MEDEIROS JUNIOR	321467	2°	80,00	
HOSMAN FILIPE AMORIM DE LIMA	325969	3°	80,00	
DAVID PLÁCIDO LOPES JÚNIR	324992	4°	77,50	
RAFAEL MELO AZEDO VIEIRA	331941	5°	75,00	
HENRIQUE MARQUES FERREIRA	322936	6°	72,50	
PSICOPEDAGOGO				
JOÃO TADEU PERES QUINTAS	329021	1°	80,00	
PROFESSOR BRAILLISTA				
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	325612	1°	74,00	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - PC				
JULIANA SOUZA DE PONTES PESSOA	318238	1°	84,00	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PC				
VLADIMIR FELIX DA SILVA	300382	1°	80,00	
SÉRGIO HENRIQUE NOBLAT DE ANDRADE JÚNIOR	328812	2°	80,00	
PROFESSOR DE HISTÓRIA - PC				
MÁRCIO ROMERITO DA SILVA ARCOVERDE	320109	1°	86,00	
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - PC				
SÍLVIO CESAR FERREIRA FELICIANO	325835	1°	82,00	
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PC				
GERMANO VIANA XAVIER	306536	1°	80,00	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PC				
ANDERSON JOSÉ DE ARAUJO	321303	1º	82,00	
MARCEL MUNIZ VILAÇA	330485	2º	82,00	
PROFESSOR - PA				
ANA PAULA DA SILVA	328321	1°	76,00	
MARIANA PEREIRA DA SILVA	319956	2º	76,00	
ELIANE LEMOS DE OLIVEIRA	313512	3º	76,00	
EMANUELLE DE SOUZA BARBOSA	312484	4º	76,00	
MARIA GLÓRIA DE SOUSA	317922	5º	74,00	
EDNA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	320194	6º	74,00	
DAVID JOSÉ DOS SANTOS	318442	7º	74,00	
JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	332175	8º	74,00	
ALINE RENATA DOS SANTOS	325944	9º	74,00	
GEISA NATALIA DA ROCHA SILVA	311864	10º	74,00	
ANA KARLA BARZA	318256	11º	72,00	
ALEXSANDRA TAVARES DE LIMA	302909	12º	72,00	
SANDRELI CÂNDIDO GONÇALVES RODRIGUES	301712	13º	72,00	
TAYANE LOPES DE ALMEIDA	332829	14º	72,00	
CAROLINE SILVA DA ROCHA	311846	15º	72,00	
MARIA ANGÉLICA DA SILVA	319025	16º	72,00	
GÉRSICA CÁSSIA FERREIRA LEITE	325201	17º	72,00	
SHIRLAYNE EMANUELLE DE LIRA SOUZA ELEUTÉRIO	306955	18º	72,00	
RITA DE CÁSSIA CORREIA LINS DA ROCHA	315615	19º	72,00	
JOABSON LUIZ PEREIRA	318614	20º	72,00	
ANNE MICHELI SANTOS DE ANDRADE	326663	21º	70,00	
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	325608	22º	70,00	
NEZIAN FERREIRA DA SILVA SANTANA	320328	23º	70,00	
LUSIANA DOS SANTOS GONÇALVES DE SOUZA	323139	24º	70,00	
CRISTINA MARIA GOMES SILVA	301322	25º	70,00	
JAYSA RENNÉ DE SOUSA RIBEIRO	330986	26º	70,00	
VALDIR ENEIAS DE MELO	304533	27º	70,00	
PRISCILLA MARIA SILVA DO CARMO	333027	28º	70,00	
RAFAELLE FLAVIA DE ANDRADE	330198	29º	70,00	
LÍCIA ANDRADE VIEIRA GONÇALVES	306718	283º	60,00	FÍSICO
RISOLENE TANIA MACIEL SILVA	305165	721º	54,00	FÍSICO
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
ALINE BARBOSA DA SILVA	303444	1º	87,50	
FABIANO DE ARAUJO LUCENA NUNES	326724	2º	85,00	
MOTORISTA - D				
EDUARDO PEREIRA DOMINGOS	324961	1º	90,00	
ADAMS AURELIANO DE MEDEIROS	320956	2º	87,50	
RAFAEL SANTOS GALVÃO DE SOUZA	331539	3º	85,00	
DOUGLAS RAFAEL LIRA DE LIMA	322359	4º	82,50	
CARLOS ALBERTO DA SILVA CARDOSO	307164	5º	80,00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
JOSÉ AGNALDO DA SILVA	317613	1º	75,00	
GRAZIELLE DE SOUZA FERREIRA	313349	2º	72,50	
DANILO TELES CLAUDINO ARAÚJO	308072	3º	70,00	
NÍVEL FUNDAMENTAL				
AUXILIAR DE CRECHE				
MARIA JESSICA DE MENDONÇA	320395	1º	92,50	
ELLEN MAYARA DA SILVA	308957	2º	87,50	
ALVARO LUIZ DA SILVA SANTOS	303716	3º	87,50	
FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS	312031	4º	85,00	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
SAYMON FERREIRA DOS SANTOS	311617	1º	92,50	
PEDRO VICTOR DE SPÍNDOLA FREITAS	317640	2º	92,50	
ARTUR VINICIUS PEDROSO DE LIMA	301696	3º	92,50	
COVEIRO				
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA SILVA	322660	1º	80,00	
MERENDEIRA				
EVELYN OLIVEIRA GOMES DA SILVA	308884	1º	97,50	
ADILES DO NASCIMENTO SILVA	302443	2º	90,00	
PEDREIRO				

CESAR AUGUSTO DA SILVA PENHA	320848	1º	77,50	
COPEIRO				
MAÍSA BATISTA CAVALCANTI DE ALMEIDA	330092	1º	77,50	
COZINHEIRO				
AUGUSTO RAFAEL SOARES DA SILVA	306520	1º	77,50	
ELETRICISTA				
PAULO DO NASCIMENTO RODRIGUES	322227	1º	85,00	
VIGIA				
JOSIEL DOUGLAS GOMES SILVA DE LIMA	305130	1º	92,50	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2018

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:1AEE91DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2018

Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça José Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Hortifrúti destinado a suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACATE, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	500	7,50	3.750,00
2	ABACAXI HAWAI, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	1050	3,00	3.150,00
3	AMEIXA VERMELHA, de boa qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidade.	kg	100	8,99	899,00
4	AMEIXA SECA, de boa qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidade.	kg	30	18,50	555,00
5	ACEROLA, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	500	4,00	2.000,00
6	ALFACE LISA, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Molho	600	3,00	1.800,00
7	ALHO bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	100	15,00	1.500,00
8	BANANA COMPRIDA, em unidade, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	500	3,00	1.500,00
9	BANANA PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	2000	2,80	5.600,00
10	BATATA DOCE, rosada, boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda.	Kg	2000	3,70	7.400,00
11	BATATA-INGLESA, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniformes, devendo ser graúda.	Kg	2000	3,40	6.800,00
12	BETERRABA de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	500	3,00	1.500,00
13	BOLDO, de primeira qualidade, folhas selecionadas, isentas de fungos, parasitas, acondicionadas em saco plástico, capacidade para 1 quilo	Kg	10	18,00	180,00
14	CAJA, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1000	4,00	4.000,00
15	CAJU, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1000	3,99	3.990,00
16	CANELA PRA CHÁ, isenta de sugidade, parasitas ou fungos, fresca, acondicionada em saco plástico sem avarias.	Kg	10	18,00	180,00
17	CARÁ-SÃO TOMÉ, boa qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúdo.	Kg	800	5,70	4.560,00
18	CEBOLA SECA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1000	3,00	3.000,00
19	CEBOLINHA, livre de fungos, isenta de sujidades e objetos estranhos.	kg	1000	0,99	990,00
20	CENOURA de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	1000	3,00	3.000,00
21	CHUCHU de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	600	1,70	1.020,00
22	COENTRO com coloração uniforme, fresco, firme e intacto, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas .	Molho	500	1,99	995,00
23	COLORAU, de primeira qualidade, folhas selecionadas, trituradas, isentas de fungos, parasitas, acondicionadas em saco plástico, capacidade para 1 kg	Kg	100	7,00	700,00

24	COMINHO, de primeira qualidade, folhas selecionadas, trituradas, isentas de fungos, parasitas, acondicionadas em saco plástico, capacidade para 1 kilo	Kg	100	14,00	1.400,00
25	COUVE FOLHA, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes.	Molho	600	1,00	600,00
26	CRAVO DA ÍNDIA de primeira qualidade, folhas selecionadas, trituradas, isentas de fungos, parasitas, acondicionadas em saco plástico, capacidade para 1 quilo	PCT	10	18,00	180,00
27	ERVA-DOCE, de primeira qualidade, folhas selecionadas, trituradas, isentas de fungos, parasitas, acondicionadas em saco plástico, capacidade para 1 quilo	Kg	100	12,00	1.200,00
28	ESPIGA DE MILHO fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes, livre de parasitas.	Und.	1000	1,10	1.100,00
29	GOIABA, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1000	3,00	3.000,00
30	GOMA P/ TAPIOCA, isenta de sujidade, parasitas ou fungos, fresca, acondicionada em saco plástico sem avarias.	Kg	500	3,99	1.995,00
31	GRAVIOLA, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	300	6,50	1.950,00
32	HORTELÃ, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes.	Molho	100	1,50	150,00
33	INHAME, boa qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúdo.	Kg	1000	7,99	7.990,00
34	JERIMUM com coloração uniforme, fresco, firme e intacto, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes.	Kg	500	3,30	1.650,00
35	LARANJA PÊRA, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	1000	5,00	5.000,00
36	LIMÃO COMUM, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	300	3,20	960,00
37	MAÇA VERMELHA, nacional, de primeira, apresentando tamanho, cor e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	350	2,99	1.046,50
38	MACAXEIRA média, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, pesando aproximadamente de 1 a 3Kg.	Kg	1000	3,30	3.300,00
39	MAMÃO PAPAIA, tipo formosa, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1000	3,99	3.990,00
40	MANGA ROSA, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	400	3,20	1.280,00
41	MARACUJÁ, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	1000	1,98	1.980,00
42	MELANCIA, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	3000	3,20	9.600,00
43	MELÃO AMARELO, graúdo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	500	2,99	1.495,00
44	PEPINO comum, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	150	2,99	448,50
45	PIMENTÃO AMARELO, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	300	18,50	5.550,00
46	PIMENTÃO VERDE, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	300	4,30	1.290,00
47	PIMENTÃO VERMELHO, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	300	18,00	5.400,00
48	REPOLHO BRANCO, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes.	Kg	500	3,50	1.750,00
49	REPOLHO ROXO, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes.	Kg	500	4,99	2.495,00
50	TOMATE VERDE E DE VEZ, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	Kg	1000	4,00	4.000,00
51	UVA VERDE, de 1ª qualidade, casca íntegra, consistência firme.	kg	100	4,99	499,00
52	UVA ROXA, de 1ª qualidade, casca íntegra, consistência firme.	Kg	100	7,99	799,00
53	VARGEM, com coloração uniforme, fresco, firme e intacto, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	150	3,40	510,00
TOTAL					131.677,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- TATIANE MANOELLA RODRIGUES 08487991432.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53.
Valor: R$ 131.677,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 27 de Fevereiro de 2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:9AC12123

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2018

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, publica, a seguir, as informações relativas às licenças, certidões e autorizações ambientais concedidas por esta secretaria no período referente ao 4º trimestre do ano de 2017, conforme preconiza o artigo 5º, inciso VIII do Decreto Municipal 47/2016 de 24 de agosto de 2016.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL - 4º Trimestre 2017				
Nº DA LICENÇA	**EMISSÃO**	**TIPO**	**EMPREENDEDOR**	**CNPJ/CPF**
710	03/10/2017	LS	ENÉAS DE OLIVEIRA SANTOS NETO	053.510.904-06
711	04/10/2017	LP	SP BRASIL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	02.293.852/0001-30
712	05/10/2017	LO	UTR- UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS PAULISTA LTDA – EPP	24.261.733/0001-48
713	06/10/2017	LP	INCORPORADORA AURORA SPE LTDA	18.521.320/0001-52
714	10/10/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
715	10/10/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
716	10/10/2017	LI	INCORPORADORA AURORA SPE LTDA	18.521.320/0001-52
717	11/10/2017	AAS	SANDENE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	02.479.747/0001-08
718	16/10/2017	LI	TENÓRIO SIMÕES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12.092.175/0001-55
719	16/10/2017	CA	CARLOS EDUARDO MORAIS FLORÊNCIO - ME	26.755.961/0001-01
720	16/10/2017	LS	PROTECTA CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA - ME	27.191.066/0001-62
721	17/10/2017	LS	H.F. INCORPORADORA LTDA – EPP	17.056.675/0001-55
722	20/10/2017	CA	CAMARÃO DEL PORTO – EPP	21.552.521/0001-21
723	20/10/2017	LI	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
724	30/10/2017	CA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE	10.835.932/0001-08
725	01/11/2017	CA	INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A	11.507.415/0001-72
726	01/11/2017	AA	SANDENE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	02.479.747/0001-08
727	06/11/2017	LO	VICUNHA IMÓVEIS LTDA	08.978.855/0002-84
728	08/11/2017	LO	RAÇÕES HARMONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	24.226.178/0001-13
729	08/11/2017	CA	NOSSA CASA INCORPORAÇÕES LTDA	08.042.053/0001-87
730	14/11/2017	CA	ASSOCIAÇÃO CAMPESTRE DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	35.328.848/0001-29
731	14/11/2017	CA	MADEIREIRA VALE DO FORTE COMÉRCIO LTDA – ME	03.792.734/0001-49
732	14/11/2017	LP	CONSTRUTORA OLIVEIRA MONTENEGRO LTDA – EPP	18.637.402/0001-67
733	14/11/2017	LS	PAULO ROBERTO DE SOUZA GAIOSO	390.995.204-68
734	20/11/2017	LI	ACLF AURORA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	09.575.043/0001-70
735	22/11/2017	LO	ROSENILDO SEVERINO DA SILVA – ME	11.305.541/0001-44
736	22/11/2017	AA	ROGÉRIO CESAR DUARTE	746.061.074-72
737	22/11/2017	CA	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA	61.064.838/0129-05
738	24/11/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
739	24/11/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
740	24/11/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
741	24/11/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
742	24/11/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
743	24/11/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
744	24/11/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
745	24/11/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
746	24/11/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
747	24/11/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
748	24/11/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
749	24/11/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
750	24/11/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
751	24/11/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
752	24/11/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
753	24/11/2017	AAS	BOECKMANN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	04.226.525/0001-09
754	27/11/2017	AA	BOECKMANN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	04.226.525/0001-09
755	27/11/2017	AA	BOECKMANN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	04.226.525/0001-09
756	29/11/2017	AA	ACLF EMPREENDIMENTOS LTDA	03.599.865/0001-04
757	01/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
758	01/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
759	01/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
760	01/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
761	01/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
762	01/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
763	01/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
764	01/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
765	01/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17

766	01/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
767	01/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
768	05/12/2017	LO	NORTH WAY SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA	11.367.914/0001-01
769	05/12/2017	AAS	ACLF EMPREENDIMENTOS LTDA	03.599.865/0001-04
770	07/12/2017	LO	ALFA ERB TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04.613.107/0001-66
771	11/12/2017	LO	ALFA ERB TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04.613.107/0001-66
772	19/12/2017	LI	T4U BRASIL LTDA	03.839.417/0001-30
773	19/12/2017	LI	T4U BRASIL LTDA	03.839.417/0001-30
774	07/12/2017	AA	TENDA NEGÓCIO IMOBILIÁRIOS S/A	09.625.762/0001-58
775	07/12/2017	LS	COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL JOÃO PAULINO - COORJOPA	12.075.611/0001-88
776	07/12/2017	LO	JOSUÉ IDALINO DE SOUZA – ME	05.952.087/0001-10
777	12/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
778	12/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
779	12/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
780	12/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
781	12/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
782	12/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
783	12/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
784	12/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
785	12/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
786	12/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
787	13/12/2017	LS	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	41.231.176/0001-31
788	13/12/2017	LS	CAPITALI DE PAULISTA LTDA – ME	24.072.357/0001-43
789	13/12/2017	LS	LUIZ CARLOS PESTANA FILHO - EIRELI	11.047.745/0001-22
790	13/12/2017	LP	BRASFLEX CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	26.388.425/0001-03
791	14/12/2017	LO	ROSILENE PEREIRA DO NASCIMENTO 04768117406	20.473.504/0001-09
792	19/12/2017	AA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE	10.835.932/0001-08
793	19/12/2017	LI	EXPANSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA	02.479.747/0001-08
794	21/12/2017	LP/LI	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
795	21/12/2017	LP/LI	MRV MD TODODIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA	28.942.328/0001-46
796	22/12/2017	AA	BOECKMANN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	04.226.525/0001-09
797	22/12/2017	LO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
798	26/12/2017	LO	SANDENE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.365.633/0001-05
799	27/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
800	27/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
801	27/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
802	27/12/2017	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
803	27/12/2017	LP	TENÓRIO SIMÕES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12.092.175/0001-55

AA - Autorização Ambiental LP - Licença Prévia LS - Licença Simplificada
AAS - Autorização Ambiental de Supressão LI - Licença de Instalação
CA - Certidão Ambiental LO - Licença de Operação

A Licença Ambiental de Operação nº 712-DICON/2017 substitui a Licença Ambiental de Operação nº 384-DICON/2016, emitida em 27/06/2016.
A Licença Ambiental de Instalação nº 718-DICON/2017 substitui a Licença Ambiental de Instalação nº 444-DICON/2016, emitida em 28/09/2016.
A Licença Ambiental Simplificada nº 720-DICON/2017 substitui a Licença Ambiental Simplificada nº 654-DICON/2017, emitida em 30/09/2017.

Paulista, 27 de fevereiro de 2018

LESLIE NELSON JARDIM TAVARES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:8C67E5BC

